

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	10
1.5 Principais clientes	16
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	17
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	44
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	45
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	46
1.10 Informações de sociedade de economia mista	49
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	50
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	51
1.13 Acordos de acionistas	52
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	53
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	54
1.16 Outras informações relevantes	55
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	56
2.2 Resultados operacional e financeiro	63
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	65
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	66
2.5 Medições não contábeis	67
2.6 Eventos subsequentes as DFs	69
2.7 Destinação de resultados	70
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	71
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	72
2.10 Planos de negócios	73
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	75
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	76
3.2 Acompanhamento das projeções	77

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	78
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	88
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	89
4.4 Processos não sigilosos relevantes	92
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	97
4.6 Processos sigilosos relevantes	98
4.7 Outras contingências relevantes	99
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	100
5.2 Descrição dos controles internos	104
5.3 Programa de integridade	107
5.4 Alterações significativas	111
5.5 Outras informações relevantes	112
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	113
6.3 Distribuição de capital	125
6.4 Participação em sociedades	126
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	128
6.6 Outras informações relevantes	129
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	130
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	134
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	135
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	139
7.4 Composição dos comitês	158
7.5 Relações familiares	163
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	170
7.7 Acordos/seguros de administradores	172
7.8 Outras informações relevantes	173
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	176

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	180
8.3 Remuneração variável	184
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	186
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	192
8.6 Outorga de opções de compra de ações	193
8.7 Opções em aberto	194
8.8 Opções exercidas e ações entregues	195
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	196
8.10 Outorga de ações	197
8.11 Ações entregues	200
8.12 Precificação das ações/opções	201
8.13 Participações detidas por órgão	202
8.14 Planos de previdência	203
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	204
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	205
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	206
8.18 Remuneração - Outras funções	207
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	208
8.20 Outras informações relevantes	209
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	210
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	212
9.4 Outras informações relevantes	213
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	214
10.1 Descrição dos recursos humanos	216
10.2 Alterações relevantes	221
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	222
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	223
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	225
10.5 Outras informações relevantes	233
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	234
11.2 Transações com partes relacionadas	236
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	255
11.3 Outras informações relevantes	257
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	258
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	259
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	260
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	270
12.5 Mercados de negociação no Brasil	271
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	273
12.7 Títulos emitidos no exterior	274
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	275
12.9 Outras informações relevantes	276
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	298
13.1 Declaração do diretor presidente	299
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	300
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	301

1.1 Histórico do emissor

1.1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A RD Saúde – Raia Drogasil S.A. é líder em faturamento e número de farmácias no varejo farmacêutico brasileiro. Criada em 2011, a partir da fusão entre Droga Raia, fundada em 1905, e Drogasil, fundada em 1935, combina mais de 200 anos de história. A rede se faz presente em todas as unidades federativas do país e, junto ao processo de expansão das farmácias, a digitalização da jornada do cliente tem contribuído para o crescimento da RD Saúde.

Posicionando-se como uma empresa de soluções integradas de saúde e voltada à promoção da saúde e bem-estar das pessoas, a RD Saúde tem a ambição de se tornar o grupo que mais contribui para uma sociedade mais saudável no Brasil até 2030. Dessa forma, estamos construindo um ecossistema completo de saúde integral, que disponibiliza aos clientes diversas soluções, tanto nas farmácias como nos canais digitais, para se manterem saudáveis e terem mais qualidade de vida.

Sobre a trajetória da RD Saúde:

Raia 1905: O farmacêutico João Batista Raia inaugura, em Araraquara (SP), a primeira unidade da Pharmacia Raia;

Drogasil 1935: dois proprietários de grupos de farmácias do estado de São Paulo, Drogaria Bráulio e Drogaria Brasil, fazem a fusão de suas empresas. A nova sociedade começa a operar sob a denominação de Drogasil Ltda.;

Raia 1937: com a expansão para outras cidades, a Raia se torna uma rede com lojas em Araraquara, Araçatuba e Piracicaba (SP);

Drogasil 1937: passa a atuar como uma rede, por meio da incorporação de outras cinco tradicionais drogarias da época: Drogaria Sul América, Amarante, Ypiranga, Orion e Morse;

Raia 1966: cerca de 10 anos após o falecimento do fundador, Arturo Pipponzi consolida o controle da empresa;

Drogasil 1967: criação do departamento de processamento de dados, para auxiliar nos processos e acompanhar as novidades que foram surgindo;

Drogasil 1972: transforma-se em uma sociedade anônima, resultando na Drogasil S.A. Comércio e Indústria, e, em 20 de julho de 1977, consegue o registro junto à CVM;

Raia 1987: lançamento do cartão fidelidade (Cartão Raia) com a constituição de um banco de dados, sem envolver a concessão de crédito;

Raia 2005: a empresa completa 100 anos, com 137 filiais em quatro estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná);

Drogasil 2007: Drogasil faz uma oferta de ações e ingressa no Novo Mercado da Bolsa de Valores, segmento que inclui as empresas com o mais elevado nível de governança corporativa da Bolsa do Brasil;

Raia 2008: com a entrada dos fundos de *Private Equity* (Pragma e Gávea), a Raia fortalece sua governança corporativa e sua capacidade de investimento;

Drogasil 2010: a empresa completa 75 anos, com 300 lojas e presença em cinco estados brasileiros;

Raia 2010: faz a sua oferta pública de ações (IPO) e ingressa no Novo Mercado;

Raia Drogasil 2011: Drogasil e Raia anunciam a fusão de suas operações, resultando na criação da Raia Drogasil, a maior rede de farmácias do Brasil em número de lojas e faturamento;

1.1 Histórico do emissor

Raia Drogasil 2012: criação de identidade corporativa e mudança de todos os funcionários da matriz para uma sede na cidade de São Paulo, no bairro do Butantã. Incorporação da Raia S.A. e criação de uma única empresa pronta para seguir o processo de integração e sinergia;

Raia Drogasil 2014: conclusão do *upgrade* da plataforma proprietária de varejo e unificação total dos sistemas corporativos em 28 de fevereiro (integração de toda a malha logística, disponibilização de diversas funcionalidades avançadas e proprietárias para precificação, promoções, gestão de estoques, CRM, além de outros temas, que passaram a ser compartilhadas entre todas as lojas e bandeiras);

Raia Drogasil 2015: entrada no segmento de especialidades, por meio da aquisição do controle da 4Bio, uma das maiores varejistas de medicamentos especiais do Brasil;

Raia Drogasil 2016: lançamento da Univers (PBM própria) com uma nova plataforma que permite aos milhões de membros comprar em qualquer filial Raia ou Drogasil;

RD 2017: cinco anos após o início do processo de integração, a Companhia anuncia a mudança da sua marca corporativa para RD – Gente, Saúde e Bem-estar;

RD 2018: estruturação do planejamento estratégico Norte II, com dois focos principais – cuidar de perto da saúde e bem-estar das pessoas em todos os momentos da vida e melhorar a experiência e maximização de valor para o cliente;

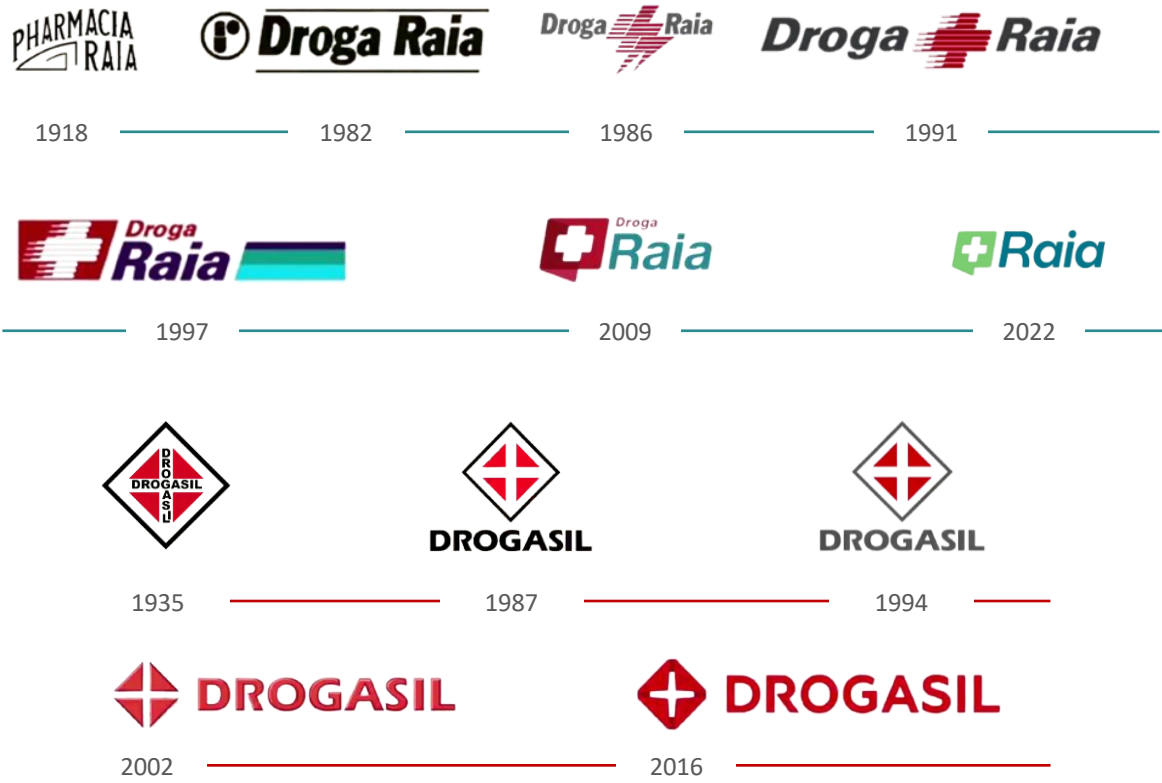
RD 2019: incorporação da Drogaria Onofre Ltda. pela RD, uma das empresas mais reconhecidas do varejo farmacêutico brasileiro, referência nacional em e-commerce;

RD 2020: anúncio da nova estratégia composta pela Nova Farmácia, pautada na experiência multicanal do cliente, que conta com um marketplace de produtos de saúde e bem-estar, ampliando o sortimento de itens oferecidos pela rede, e pela Plataforma de Saúde, que conecta a Nova Farmácia com serviços focados na saúde e bem-estar dos clientes, como os serviços farmacêuticos oferecidos nos hubs de saúde. Nesse mesmo ano, em outubro, a Companhia constituiu a RD Ventures, plataforma de *Corporate Venture Capital* da RD com o objetivo de investir em *startups*, trazendo negócios que complementam a estratégia da companhia.

RD Saúde 2024: anúncio da nova marca corporativa, reforçando o posicionamento como um ecossistema de saúde integral, com 3 mil farmácias em todo o Brasil e negócios em saúde que dividem o mesmo propósito: contribuir para uma sociedade mais saudável.

1.1 Histórico do emissor

Com a expansão da rede, os logos mudaram de cor e *layout* ao longo dos anos:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Raia Drogasil S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, sediada na capital de São Paulo e registrada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no segmento Novo Mercado. A Raia Drogasil S.A. tem como atividade preponderante o comércio varejista de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e beleza, cosméticos e dermocosméticos.

Líder no mercado brasileiro de farmácias em receita bruta (R\$ 36,3 bilhões) e número de lojas (2.953 unidades), de acordo com ranking Abrafarma de 2023, a RD Saúde nasceu em 2011 como um dos dez maiores grupos varejistas do Brasil, a partir da fusão de Raia S.A. e Drogasil S.A.. A empresa adota um modelo de negócio diferenciado, com duas marcas líderes (Raia e Drogasil).

Com participação de mercado nacional média de 16,1% no 4º trimestre de 2023 e forte potencial de crescimento, a RD Saúde atua em 26 Estados e no Distrito Federal. Possui estrutura logística descentralizada e, ao término do ano, operava por meio de 14 centros de distribuição, localizados em doze estados – SP (Guarulhos, Embu das Artes e Ribeirão Preto), MG (Contagem), RJ (Duque de Caxias), PR (São José dos Pinhais), RS (Gravataí), GO (Aparecida de Goiânia), MT (Cuiabá), AM (Manaus), PA (Belém), PE (Jaboatão dos Guararapes), BA (Salvador) e CE (Maracanaú) – que totalizavam mais de 240,0 mil m2 de área, garantindo agilidade no abastecimento das farmácias.

Em 2015, a RD Saúde adquiriu o controle acionário da 4Bio Medicamentos S.A.. Constituída em 2004, suas atividades concentram-se na comercialização de medicamentos especiais e correlatos de alta tecnologia sem manipulação de fórmulas (utilizados para tratar condições graves de saúde ou de ameaça à vida, prescritos por especialistas clínicos), na prestação de serviços de aplicação de medicamentos, no fornecimento de infraestrutura de apoio ao paciente.

Em 2019, a RD Saúde adquiriu a Drogaria Onofre, com um total de 50 lojas, sendo 47 no estado de São Paulo, duas no Rio de Janeiro e uma em Minas Gerais. A Onofre era uma das empresas mais reconhecidas do varejo farmacêutico brasileiro e uma das referências nacionais em e-commerce. A incorporação da Drogaria Onofre teve como objetivo a otimização da estrutura societária e de negócios da Raia Drogasil, mediante aproveitamento de sinergias e redução de custos pela administração conjunta das Sociedades.

Em 2020, a RD Saúde constituiu a RD Ventures, plataforma de Corporate Venture Capital com o objetivo de investir em startups, para trazer negócios que contribuíssem com a estratégia de crescimento e acelerassem a jornada de digitalização em saúde da Companhia, como o investimento na Manipulaê (plataforma digital de farmácia de manipulação), Amplimed (plataforma de prontuário médico e de gestão de clínicas e consultórios que conecta mais de 20 mil profissionais de saúde), a Labi Exames (healthtech focada em exames laboratoriais, testes, check-ups e vacinas, com unidades físicas e operação domiciliar), a Cuco Health (plataforma digital focada na aderência ao tratamento), a Healthbit (especialista em big data para a promoção de saúde e redução de custos em empresas) e a SafePill (promove a organização da medicação por dose e horário, realizando a entrega para os clientes em bases mensais).

Em 2021, a RD Saúde lançou a Vitat, uma rede física e digital que conecta pessoas, serviços e produtos para potencializar cuidados e transformar a saúde dos clientes no dia a dia. O objetivo é integrar serviços e produtos em um ecossistema de saúde, compreendendo o atendimento e a orientação de farmacêuticos em espaços dedicados nas farmácias, com a realização de testes rápidos, monitoramento de parâmetros clínicos e aplicação de injetáveis, por exemplo. A existência de espaços exclusivos nas farmácias, somada a produção de conteúdo personalizado, marketplace de serviços e de produtos focados em saúde e bem-estar, impulsiona a jornada dos consumidores, prevenindo doenças e incentivando hábitos saudáveis.

Em 2022, a RD Saúde adquiriu a eLoopz, uma startup que desenvolve soluções de mídia para varejistas, majoritariamente via telas instaladas em lojas físicas e software para gestão inteligente destes ativos. A aquisição permite à RD Saúde desenvolver novas soluções de publicidade e propaganda para impactar os clientes, intensificando a atuação em mídia digital out of home nas farmácias, fortalecendo a estratégia de publicidade dos anunciantes em canais físicos e digitais via RD Ads (braço de publicidade da RD Saúde).

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Nosso Jeito RD Saúde de Ser e Fazer

Propósito

Juntos por uma sociedade mais saudável.

Valores Essenciais

Cuidamos de gente
Executamos com foco
Construímos o futuro

Ambição RD Saúde

Tornar-se o grupo que mais contribui para uma sociedade mais saudável no Brasil até 2030.

Sustentabilidade

Em 2021 lançamos a nossa Estratégia de Sustentabilidade 2030, que consiste em um conjunto de compromissos a serem alcançados até 2030. Desde então, implantamos essa estratégia e acompanhamos o seu progresso. Houve um avanço significativo que se reflete no reconhecimento da RD Saúde pelos principais avaliadores ESG do mercado e na melhoria contínua da nossa avaliação nos índices e ratings ESG (vide Relatório Anual e de Sustentabilidade 2023).

Diante do avanço da ciência em relação a muitos dos temas ESG, dos esforços realizados pela RD Saúde para execução desta estratégia e dos aprendizados obtidos desde 2021, revisamos nossos compromissos e os apresentamos no Relatório Anual e de Sustentabilidade 2023.

O processo de reavaliação dos compromissos de sustentabilidade iniciou-se em 2023 e foi concluído em 2024, tendo contado com a expertise do Comitê de Sustentabilidade, conselheiros, diretoria, consultoria técnica e assessoria jurídica externas. A revisão foi realizada com o objetivo de aprimorar as metas e os parâmetros utilizados para que estes sejam mais atuais, claros e assertivos. Buscamos também garantir que os compromissos sejam capazes de trazer real impacto positivo para as pessoas, os negócios e o planeta.

Para isso, alguns compromissos tiveram suas bases científicas atualizadas e foram excluídos aqueles já alcançados^[1].

Reconhecendo o dinamismo da agenda ESG, continuaremos a adotar métricas e indicadores para acompanhar nossos compromissos e, caso necessário, os revisitaremos.

[1] (i) Oferecer para 100% dos funcionários mapeados com doenças crônicas a oportunidade de participar de programas de saúde, (ii) Oferecer orientação nutricional para 100% dos funcionários e (iii) 100% de cobertura do descarte consciente

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. Produtos e serviços comercializados

A Raia Drogasil S.A., sediada na capital de São Paulo, tem como principal atividade o comércio varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos, dentre eles Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Medicamentos OTC, Não Medicamentos (produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Dermocosméticos) e Serviços.

O Grupo desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da entidade e para a tomada de decisões, embora se faça um controle gerencial das receitas obtidas com cada linha de produtos e serviços do portfólio. Ao longo de 2023, a Companhia contribuiu com a saúde e bem-estar de mais de 47,6 milhões de brasileiros, em cerca de 360 milhões de atendimentos.

Agregamos às nossas atividades uma grande variedade de serviços que colaboram com o aumento do fluxo de clientes em nossas lojas. Assim, além da venda de produtos farmacêuticos e cosméticos, também oferecemos nas lojas:

- (i) Espaços especiais voltados para o atendimento à beleza;
- (ii) Convênios com empresas para a compra de produtos por seus colaboradores e pagamento por meio de desconto em folha, além de descontos exclusivos;
- (iii) Convênio com o Ministério da Saúde para a venda de medicamentos com preços subsidiados (por meio do programa "Farmácia Popular");
- (iv) Convênios com os principais PBMs (*Pharmacy Benefit Management*) existentes no Brasil;
- (v) Programas de fidelização de clientes. No âmbito técnico, oferecemos o atendimento e a consultoria de farmacêuticos em todas as lojas da nossa rede.
- (vi) Stix Fidelidade é uma coalizão de varejistas com abrangência nacional (referências em seus segmentos), oferecendo benefícios ao cliente, incluindo a troca de pontos por prêmios.

Em adição aos produtos dispostos nas lojas, oferecemos aos clientes uma série de serviços de saúde:

- (i) Aferição de pressão: aferir a pressão arterial, tendo como finalidade identificar se estes níveis estão dentro dos parâmetros normais ou possuem alguma alteração, sendo utilizados como base para o diagnóstico de doenças como a hipertensão arterial;
- (ii) Teste de Glicemia: o teste de glicemia capilar é uma medição rápida de glicose, pode ser encontrada em farmácias da nossa rede e dá o resultado na hora. Pacientes que realizam já passaram por rastreamento de diabetes ou pela avaliação de risco de desenvolver diabetes com resultados alterados, que necessitam de melhor controle glicêmico com tratamento farmacológico e não-farmacológico;
- (iii) Avaliação de bioimpedância: é um exame destinado à avaliação da composição corporal, estimando a massa magra, gordura corporal, entre outros dados que proporcionam informações mais precisas sobre o estado corporal do paciente;
- (iv) Aplicação de injetáveis: medicamentos administrados por injeção podendo ser intramuscular, subcutânea, dentre outros tipos. Temos uma lista de medicamentos que aplicamos em nossa rede, não aplicamos qualquer tipo de substância, pois algumas podem causar reações adversas no momento da aplicação e requer um atendimento especial;
- (v) Testes rápidos: Hemoglobina Glicada, Beta HCG, Hepatite B e C, Influenza A e B, entre outros;
- (vi) Testes rápidos de Covid-19: como o de Antígeno Nasal e o de Sorologia; e
- (vii) Vacinas: Gripe tetravalente, Meningite, Tríplice (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Febre Amarela, entre outras.

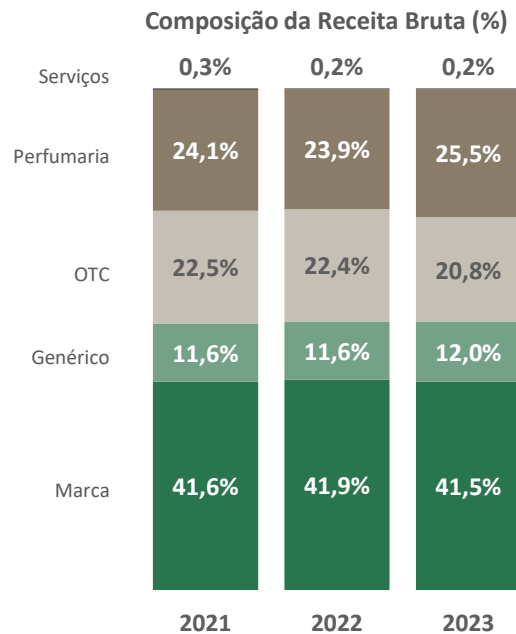
Vendemos nossos produtos diretamente aos consumidores finais. Oferecemos aos clientes um diversificado portfólio, composto por mais de 18 mil itens adquiridos de nossos fornecedores.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida

As receitas das nossas atividades são provenientes da comercialização de Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Produtos OTC, Não Medicamentos (Higiene Pessoal, Cosméticos e Dermocosméticos) e Serviços de Saúde, sendo realizados por meio das nossas farmácias físicas e por nossos canais digitais, que representaram 16,7% das receitas do negócio de varejo em 2023.

Para melhor gestão do desempenho operacional do negócio, a Companhia realiza o acompanhamento da receita bruta ao invés da receita líquida. No gráfico a seguir, retrata-se de forma gerencial a composição da receita bruta da controladora (Farmácias RD) nos anos de 2023, 2022 e 2021:



(*) 2023 considera reclassificações de receitas para despesas com vendas. Para maiores detalhes consultar o *release* de resultado do 1T24 disponível em <https://ri.rdsaude.com.br/>

Medicamentos de Marca

Classificamos nesta categoria todos os medicamentos sujeitos à prescrição médica, identificados por meio de marca comercial. Eles se subdividem em (i) Medicamentos de Referência, que são produtos inovadores cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente, por ocasião do registro, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou Anvisa, após anos de pesquisa; e (ii) Medicamentos Similares, que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos e a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica do respectivo Medicamento de Referência. Os Medicamentos Similares também são identificados por meio de marca comercial e, assim como os Medicamentos Genéricos, só podem ser produzidos e comercializados após expiração ou renúncia da proteção patentária do respectivo Medicamento de Referência. Os medicamentos com marca comercial que sejam isentos de prescrição médicas são por nós classificados como Produtos OTC.

Dentre os produtos que comercializamos, Medicamentos de Marca representam parcela significativa de nossa receita bruta de vendas, responsáveis por 41,5% em 2023, 41,9% em 2022 e 41,6% em 2021. Ao longo do ano, nossos principais fornecedores de Medicamentos de Marca foram Novo Nordisk, Aché, Libbs, EMS e Eurofarma.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Medicamentos Genéricos

Classificamos nesta rubrica os medicamentos sujeitos ou não à prescrição médica que contêm o mesmo ou os mesmos princípios ativos e apresentam a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do respectivo Medicamento de Referência ou OTC. Os Medicamentos Genéricos são designados pelo nome do princípio ativo, podendo ser prescritos alternativamente aos Medicamentos de Referência ou substituídos no momento da dispensação farmacêutica. A referida substituição no próprio ponto de venda é legalmente permitida. Eles só podem ser produzidos e comercializados após a expiração ou renúncia da sua proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade do Medicamento de Referência ou OTC, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade por meio de testes de Bioequivalência e Biodisponibilidade, nos quais a sua composição e sua absorção pelo organismo são comparadas às do respectivo Medicamento de Referência ou OTC. Os Medicamentos Genéricos não possuem marca comercial, apenas o nome da substância associado no rótulo e na embalagem ao nome do laboratório que o comercializa.

Os Medicamentos Genéricos representaram 12,0% da receita bruta de vendas em 2023 e 11,6% em 2022 e 2021. Nossos principais fornecedores de Medicamentos Genéricos são EMS, Medley, Eurofarma, Sandoz e Neo Química.

A introdução dos Medicamentos Genéricos no Brasil, em 2000, nos ofereceu uma importante oportunidade para o crescimento do nosso volume de vendas e receita, uma vez que ampliou significativamente o mercado consumidor de medicamentos no Brasil, principalmente, na parcela da população de baixa renda. Acreditamos que os Medicamentos Genéricos representarão uma parcela maior na composição de nossas vendas no longo prazo, em linha com a tendência do mercado farmacêutico brasileiro e mundial, bem como propiciará aumento nas margens líquidas praticadas.

Medicamentos OTC (Medicamentos isentos de prescrição médica)

São Medicamentos *Over the Counter* (OTC), tanto de Marca como genéricos, e produtos de saúde e bem-estar que possuem venda livre, ou seja, isenta de prescrição médica. Eles geralmente se destinam ao tratamento de condições agudas fáceis de serem autodiagnosticadas, tais como remédios para dor, gripe, tosse, febre e resfriado, antiácidos, vitaminas, produtos fitoterápicos, produtos para visão, equipamentos de saúde, primeiros socorros e produtos nutricionais, dietéticos e de conveniência.

Os Medicamentos OTC representaram 20,8% de nossa receita bruta de vendas em 2023, 22,4% em 2022 e 22,5% em 2021. Durante o ano, nossos principais fornecedores de Medicamentos OTC foram Hypera, Sanofi, Cimed e Reckitt, além de produtos de marca própria.

Não Medicamentos (Perfumaria)

São os artigos de higiene e beleza, dentre os quais se destacam: shampoos, condicionadores, cremes de tratamento e tinturas para cabelo, fraldas e produtos infantis, sabonetes, desodorantes, produtos de higiene oral, protetores solares, produtos masculinos, cosméticos, maquiagem e produtos para a pele.

Os Não Medicamentos representaram 25,5% da nossa receita bruta de vendas em 2023, 23,9% em 2022 e 24,1% em 2021. Ao longo do ano, nossos principais fornecedores de Não-Medicamentos foram Procter & Gamble, L'Oreal, Kenvue, Unilever e produtos de marca própria.

Serviços

São serviços (remunerados ou não) prestados aos nossos clientes, dentre os quais se destacam: aferição de pressão; teste de glicemia; avaliação de bioimpedância; aplicação de medicamentos injetáveis; testes rápidos como o de hemoglobina glicada, hepatite B e C, influenza A e B, Covid-19; e vacinas (gripe tetravalente, meningite, entre outras).

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Os serviços representaram 0,2% da receita bruta de vendas nos anos de 2023 e 2022 e de 0,3% em 2021.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não apuramos a rentabilidade em separado para cada tipo de produto que comercializamos ou para cada segmento operacional, uma vez que todas as receitas e despesas de vendas são consideradas como um único segmento.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. Características do processo de produção

Não possuímos processo de produção. Os produtos de marca própria (Needs, Caretech, Nutrigood, Raia, Drogasil e Natz) comercializados em nossas lojas são produzidos por aproximadamente 100 fornecedores, que passam por um rigoroso processo de seleção, alinhado aos valores da Companhia, trazendo especialização e qualidade para todas as nossas linhas de produtos. Possuímos, também, rigorosos controles de qualidade, bem como análises de *compliance* e de aderência ao código de conduta RD Saúde, além de análise cadastral, regulatória, tributária, judicial e trabalhista dos fornecedores, incluindo critérios ASG (Ambiental, Social e Governança).

b. Características do processo de distribuição

Gestão de Abastecimento

A gestão da cadeia de abastecimento tem por objetivo disponibilizar os produtos comercializados em nossas lojas pelo menor custo, com o melhor equilíbrio entre capital de giro investido, disponibilidade dos produtos em loja e despesas logísticas incorridas. Esse modelo está baseado na automação dos principais processos, integrando a cadeia de suprimentos desde a geração dos pedidos de compras até a entrega das mercadorias à loja.

Nossa gestão de abastecimento é centralizada. Todas as decisões de compra e de movimentação de mercadoria, tanto nos nossos Centros de Distribuição como nas lojas, são sugeridas pelo sistema de gestão de estoques, que emprega métodos de cálculo estatístico e incorpora as particularidades do nosso setor, além do *know-how* acumulado ao longo de nossa história.

A área de Gestão de Abastecimento monitora diariamente o nosso nível de falta de produtos, tanto nas lojas como no Centro de Distribuição, para prevenir e sanar eventuais faltas. Adicionalmente, comparamos, de forma periódica, o nosso nível de falta de produtos com o dos principais concorrentes, por meio de pesquisas comparativas do nível de falta de produtos.

Cada loja acompanha o seu movimento de estoque em tempo real. As vendas são transmitidas eletronicamente para nosso escritório central. Durante a madrugada, o nosso sistema processa a reposição de pedidos a ser feita em nosso Centro de Distribuição para cada loja.

Mesmo trabalhando com milhares de produtos distintos em toda a rede, buscamos operar com níveis muito baixos de falta de produtos em nossas lojas. Para isso, o nosso sistema de gestão de abastecimento recalcula os nossos estoques periodicamente, com base na demanda de cada produto em cada uma de nossas lojas.

Compras

Nossa política de compras visa, além de negociar preços baixos de compra, articular ações comerciais em parceria com fornecedores que nos permitam potencializar nosso volume de vendas, negociar descontos e auferir receitas comerciais, obtendo, também, prazos competitivos de pagamento. A frequência de compras corresponde ao intervalo de sete ou quinze dias, dependendo do volume de compras de cada fornecedor.

Em períodos de sazonalidade, a previsão de demanda é ajustada em relação ao histórico de vendas e à projeção de crescimento do mercado. Nesses períodos, geralmente, obtemos melhores condições comerciais junto aos nossos fornecedores, quando o desconto concedido pode aumentar e o prazo de pagamento ultrapassar 55 dias. As ações de marketing voltadas para o aumento de venda dos nossos produtos também são acompanhadas por um detalhado planejamento de compra, estabelecendo os parâmetros de previsão constantes em nosso sistema.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Todos os pedidos de compra são centralizados em nosso departamento de compras, localizado no nosso escritório central em São Paulo, o qual é responsável pelas negociações com os fornecedores de todos os produtos por nós comercializados.

Logística

As atividades de armazenagem e distribuição constituem um elemento chave de nossos negócios, afetando diretamente nosso sucesso e competitividade. Atualmente operamos com 14 centros de distribuição, que totalizam mais de 240 mil m² de área, localizados em:

1. Guarulhos (SP);
2. Embu das Artes (SP);
3. Ribeirão Preto (SP);
4. Contagem (MG);
5. Duque de Caxias (RJ);
6. São José dos Pinhais (PR);
7. Gravataí (RS);
8. Aparecida de Goiânia (GO);
9. Cuiabá (MT);
10. Manaus (AM);
11. Belém (PA);
12. Jaboatão dos Guararapes (PE);
13. Salvador (BA); e
14. Maracanaú (CE).

A estratégia de descentralização logística se justifica em função do crescimento da nossa operação, do incremento do número de lojas em outros estados e do benefício do abastecimento diário na operação das farmácias.

Os Centros de Distribuição estão localizados em áreas alugadas pela Companhia, de forma que recursos próprios não são imobilizados na aquisição do terreno. Para todas as entregas feitas em nossos Centros de Distribuição, o processo de entrada de mercadorias assegura que (i) a mercadoria entregue corresponda ao pedido efetuado; (ii) a mercadoria esteja de acordo com a nota fiscal; e (iii) os produtos se encontrem em plenas condições para comercialização. Nossos sistemas de informação acompanham todas as movimentações de estoque em tempo real.

Consideramos o balanceamento dos processos, as linhas e estações de trabalho, o emprego dos principais conceitos de produção, de forma a buscar, cada vez mais, o sincronismo entre as atividades. Na sequência, a Foto 1 mostra uma das nossas linhas de separação semiautomáticas. A Foto 2, por sua vez, mostra a movimentação automática das caixas em um de nossos Centros de Distribuição.



Foto 1

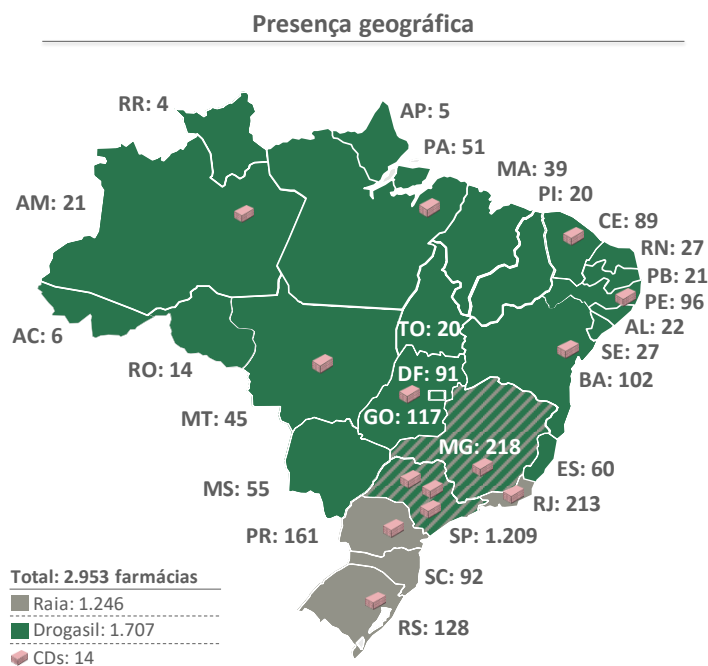
Foto 2

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Os Centros de Distribuição estão organizados em setores de separação. Contamos com linhas de processamento semiautomáticas e manuais. Todas as caixas plásticas, nas quais os produtos são colocados para envio às lojas, são transportadas em esteiras (desde o setor de separação até a doca de expedição). Ao final de cada linha de separação, as caixas são transportadas por esteira para as linhas de conferência. Cada unidade é escaneada para detectar e corrigir eventuais erros de separação. Uma vez concluído o escaneamento, as caixas são recolocadas na esteira, lacradas e enviadas até a expedição. Nesta fase, cada caixa é direcionada para a respectiva doca de expedição, conforme a rota de entrega, sendo contadas, conferidas com a guia de embarque e posicionadas nos caminhões para entrega à loja.

Canais de Venda

Os nossos canais de vendas são as farmácias, os aplicativos (IOS e Android), os websites (drogaraia.com.br e drogasil.com.br) e o televentas. As lojas constituem o nosso principal canal de venda e servem de base para a existência dos demais canais. Em 31 de dezembro de 2023 possuíamos 2.953 lojas, distribuídas em 26 Estados e Distrito Federal. Além dessas lojas, temos 6 unidades da 4Bio, distribuídas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Tocantins, Pernambuco e Bahia. Abaixo, temos a distribuição geográfica das 2.953 lojas da Companhia:



Os locais escolhidos para as nossas lojas são locais de grande movimentação de pessoas, para as lojas voltadas para as Classes C e D, ou de veículos, para as lojas voltadas para as Classes A e B, conforme o público-alvo a ser atingido. A localização é determinada por diversos fatores, como o mercado consumidor, a estimativa de custos de operação e a avaliação da concorrência a ser enfrentada, por exemplo.

Uma vez assinalada a região de implantação de uma nova loja, uma equipe especializada na busca de pontos comerciais trabalha na identificação da microlocalização, para a qual vários fatores são levados em consideração, tais como proximidade da concorrência, direção do fluxo de pedestres e veículos, incidência do Sol e visibilidade da loja a ser implantada.

Na implantação da loja, nossa área de engenharia e arquitetura desenvolve um layout *tailor-made*, objetivando maximizar espaços e propiciar uma circulação interna que torne agradável e convidativo o ambiente de compras. Mesmo após a abertura da loja, ela é monitorada para que haja a adaptação de sua operação ao mercado em que atua. Tal monitoração leva em conta a *mix* de produtos utilizado (sortimento do estoque), a política de preço a ser aplicada em razão da concorrência enfrentada e o horário de funcionamento adequado àquela localização. Durante esse período de adaptação, é avaliado o crescimento da receita e as lojas que não se enquadram nos parâmetros de crescimento, observado o período de adaptação, têm suas atividades encerradas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Nossas farmácias são essenciais na digitalização da relação com os clientes. Além de representarem o principal canal para a aquisição de clientes, a maior parte dos pedidos realizados pelos canais digitais são entregues a partir das farmácias ou retirados pelos clientes.

c. Características dos mercados de atuação, em especial

Com crescimento de dois dígitos registrado nos últimos anos em nossa receita bruta, o varejo farmacêutico brasileiro é um mercado com forte potencial de expansão. O envelhecimento da população e a migração de canais de produtos de higiene e beleza, por exemplo, são alguns dos fatores que têm contribuído para os bons resultados apresentados pelos segmentos de saúde e beleza.

Nossas principais despesas referem-se majoritariamente a gastos com pessoal, aluguéis de imóveis, taxas de administração de cartões de crédito e débito, gastos com transportes, manutenção de bens, contas de consumo, materiais de uso e consumo, além de condomínios. Nossas despesas de vendas e administrativas representam 17,3% e 3,6% respectivamente sobre nossa receita bruta para 2023 e 17,6% e 3,5% respectivamente sobre nossa receita bruta para 2022.

Mercado Farmacêutico

O varejo farmacêutico é um segmento em franca expansão no Brasil. Em 2023, segundo dados da IQVIA, o mercado farmacêutico brasileiro registrou faturamento total de R\$ 186 bilhões, o que representa um crescimento de aproximadamente 9% em relação a 2022 (R\$ 171 bilhões).

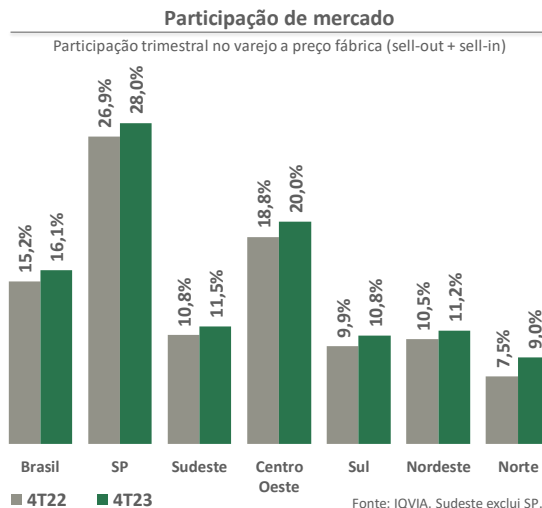
Esse resultado é fruto da combinação de uma série de fatores, sendo o principal o envelhecimento da população, em função do aumento na expectativa de vida das pessoas. O varejo farmacêutico brasileiro é um mercado fragmentado e oferece uma oportunidade ímpar de consolidação. Mesmo diante dos diversos movimentos de concentração que se iniciaram após a constituição da RD Saúde, as cinco maiores redes farmacêuticas atuais possuem uma participação de mercado de aproximadamente 32%.

Mercado de Perfumaria

Segundo dados publicados pela ABIHPEC (Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos), o Brasil é o quarto maior mercado consumidor de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos (HPPC) do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, China e Japão.

Com uma experiência de compra atrativa, as drogarias se diferenciam cada vez mais dos outros canais de varejo como uma das opções mais procuradas pelo consumidor, fortalecendo o processo de migração de canais. A compra desses itens deixa de ser acessória para se consolidar como uma categoria destino.

i. Participação da RD Saúde em cada um dos mercados



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ii. Condições de competição nos mercados

Operamos em um mercado altamente competitivo. Nossos principais concorrentes são as redes de drogarias e as farmácias independentes, mas concorremos também com outros tipos de empresas, como perfumarias, supermercados e com empresas de venda direta. Nossos concorrentes variam para cada mercado que atuamos.

A tabela abaixo demonstra nossos principais concorrentes no ranking divulgado pela Abrafarma (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias), tendo como base o faturamento anual e o número de lojas ao final de 2023.

Ranking Redes de Farmácias		Receita bruta (R\$ bilhões)	Crescimento Receita Bruta vs. 2022	Número de Farmácias
1	RAIA DROGASIL S.A.	36,3	17,4%	2.953
2	DROGARIAS DPSP S.A.	14,8	9,9%	1.526
3	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.	12,0	21,8%	1.632

Fonte: Press Release das Companhias listadas (RD Saúde e Pague Menos) e Diário Oficial SP (DPSP).

d. Eventual sazonalidade

Assim como as demais empresas do setor, temos observado um maior volume de vendas de determinadas categorias de produtos durante o período de inverno ou verão, que tendem a se compensar entre elas, gerando certo equilíbrio no volume de vendas ao longo do ano.

Durante a estação do inverno, observamos um aumento nas vendas de produtos OTC e de medicamentos para prevenção e tratamento de gripe, febre, resfriado, além de outras doenças respiratórias, agravadas em razão das condições climáticas da estação. No verão, notamos uma tendência de aumento nas vendas de produtos de perfumaria, como protetores solares, hidratantes e loções, por exemplo.

No primeiro trimestre do ano, nossas vendas são menores em função das férias escolares (nos meses de janeiro e fevereiro) e do carnaval (no mês de fevereiro ou março). Esses períodos provocam a saída de muitas famílias das grandes cidades, em busca de destinos turísticos. Além disso, pelo fato do mês de fevereiro possuir apenas 28 ou 29 dias, nossas vendas diminuem. Como grande parte das nossas despesas é fixa, como o pagamento dos salários de nossos funcionários e aluguéis dos pontos comerciais, essa menor receita bruta de vendas e serviços se reflete em resultados inferiores à média dos demais trimestres do ano.

Vale mencionar que o segundo trimestre do ano é quase sempre um trimestre com significativa elevação da margem bruta. Todos os anos, o Governo aprova no final de março o reajuste pela inflação no Preço de Fábrica e no Preço Máximo ao Consumidor, que é imediatamente aplicado por nós e pela maioria dos concorrentes. Como resultado, no início de abril, vendemos a preços reajustados os produtos que adquirimos pelo preço antigo, o que aumenta nossas margens. Na medida em que o nosso estoque de produtos adquiridos a preços antigos é consumido e que sua reposição passa a ocorrer pelos preços reajustados, as nossas margens vão se reduzindo e retornam ao patamar normal.

No terceiro trimestre de cada ano, ocorre o reajuste anual dos salários para todos os nossos colaboradores do estado de São Paulo, onde está localizado a sede administrativa, Centro de Distribuição e grande parte de nossas lojas, o que produz uma relevante elevação nas despesas de pessoal em relação ao segundo trimestre do ano.

Em contraponto, o último trimestre é geralmente o trimestre com maior venda no ano, em função do mês de dezembro, no qual as semanas que antecedem o Natal resultam em maior circulação de pessoas e em maior consumo das famílias. Adicionalmente, a semana entre o Natal e o Ano Novo é caracterizada por uma forte onda de compras de produtos em antecipação e preparação para as férias. Acreditamos que o recebimento do décimo terceiro salário nos meses de novembro e dezembro contribui para incrementar a renda disponível e o crescimento do consumo das famílias brasileiras.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Por fim, existe sazonalidade com relação ao nosso investimento em capital de giro. O segundo e o quarto trimestres do ano são períodos geralmente favoráveis, nos quais o nosso investimento em capital de giro é menor. Iniciamos o segundo trimestre fazendo compras em grandes volumes de produtos sazonais de inverno (ex. antigripais) com prazos longos, de forma que no fechamento do trimestre, consumimos parte do estoque excedente destes produtos sem ter ainda pago estas compras, o que resulta em uma condição favorável de capital de giro.

O mesmo processo ocorre em maior intensidade no quarto trimestre do ano, em cujo início compramos com prazos longos grandes volumes de produtos sazonais de verão (ex. protetores solares) e concluímos o trimestre com uma posição bastante favorável de capital de giro, por termos consumido parte deste estoque sem ter ainda pago as compras, o que só ocorre no primeiro trimestre do ano seguinte. Quanto mais fortes forem os ciclos de inverno e verão, que geralmente dependem do clima no período, mais acentuada será a sazonalidade do capital de giro. A Companhia não apresenta sazonalidade em linhas gerais de seus resultados, apenas uma alternância entre os produtos vendidos conforme a estação do ano.

e. Principais insumos e matérias primas

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Adquirimos nossos produtos de mais de 500 fornecedores, sendo que o nosso maior fornecedor foi responsável por 9,1% do total de nossas compras em 2023. Mantemos um relacionamento sólido e de longo prazo com os fornecedores mais importantes do Brasil. De maneira geral, efetuamos nossos pedidos junto aos fornecedores com base no histórico de compras de nossos clientes, nossas previsões de venda no curto prazo e níveis de estoque desejados. Abaixo listamos a relevância dos fornecedores dentro das compras da Companhia:

Fornecedor	%
Primeiro	~ 9%
Segundo ao Décimo	~ 30%
Demais Fornecedores	~ 60%

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Dentre o *mix* de produtos comercializados em nossas farmácias, a Companhia pode os adquirir de mais de um fornecedor.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

O preço dos medicamentos adquiridos pela Companhia não está sujeito à relevante volatilidade, dado o reajuste anual promovido pelo Governo Federal, que ocorre em 31 de março (determinado pela Lei nº 10.742 de 6 de outubro de 2003). Outros produtos, como itens de Higiene e Beleza, não se sujeitam ao reajuste anual e, dessa forma, a Companhia pode escolher repassar eventual volatilidade de preços ou não aos seus consumidores.

Acreditamos possuir preços competitivos, quando comparados àqueles praticados pelas demais redes, em virtude da manutenção de uma estrutura operacional de baixo custo, dentre outros motivos. Além disso, buscamos garantir a competitividade de nossos preços com a realização de ações promocionais conjuntas com os fornecedores, por meio das quais concedemos descontos aos nossos clientes para determinados grupos de produtos. Nossa política de preços e os descontos praticados em nossas lojas dependem da região em que estão localizadas, bem como da competição local. Possuímos, ainda, um canal aberto de discussão com nossos gerentes que têm participação ativa na escolha da melhor política de preços para as lojas em que atuam.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Informamos que não possuímos clientes com representatividade acima de 10% do faturamento. Temos uma base bastante pulverizada de clientes pessoa física.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Conforme resposta acima, não possuímos clientes com representatividade acima de 10% do faturamento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulação do Setor Farmacêutico no Brasil

O setor farmacêutico é um setor altamente regulamentado no Brasil, à semelhança do que sucede em outros ambientes regulatórios, tais como na União Europeia e Estados Unidos.

No Brasil, a regulamentação do setor está dividida entre a União, Estados e Municípios. O Governo Federal dispõe de leis e regulamentos de aplicação genérica, os quais são reforçados e complementados por ações dos Estados e Municípios.

No âmbito federal, os setores de saúde e farmacêutico são regulados e supervisionados pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), criada por meio da Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

As Autorizações Necessárias para o Negócio

(i) Produto

Os medicamentos vendidos no Brasil são produtos sujeitos a registro obrigatório junto à ANVISA, dadas as suas características sanitárias para a conservação da saúde pública e individual, sendo um produto farmacêutico com finalidade profilática, curativa, paliativa ou mesmo para fins de diagnóstico, estando sujeitos a uma série de exigências regulamentares próprias e requisitos específicos, conforme disposto e regulado pela Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e posteriores alterações.

Certos tipos de não-medicamentos, como cosméticos e correlatos, poderão estar também sujeitos a registro obrigatório, nos termos da referida Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, em função das suas características próprias.

As drogarias não suportam os encargos com o registro dos produtos, sendo apenas responsáveis pela verificação de que os produtos comercializados estão em conformidade com os registros obrigatórios.

(ii) Atividade

Nos termos da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e posteriores alterações, o comércio varejista de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, é uma atividade econômica que apenas pode ser praticada pelas drogarias legalmente autorizadas e licenciadas nos termos da lei.

Além da autorização federal, é necessário que as drogarias tenham a licença na respectiva autoridade local sanitária (por exemplo, no Estado de São Paulo, o Código Sanitário, criado pela Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; e no Município de São Paulo, além do referido Código Sanitário Estadual, o Código Sanitário Municipal, criado pela Lei nº 13.725, de 09 de janeiro de 2004).

Em 2014 surgiu a Lei nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, o que reitera o papel da farmácia como unidade de prestação de serviços farmacêuticos para assistência à saúde.

Além disso, a Resolução – RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, permitiu a inclusão da prestação de mais um serviço nas drogarias, que é o serviço de vacinação humana.

Em 2023 as atividades em drogarias obtiveram um grande avanço em seu papel como estabelecimento de saúde. A ANVISA publicou a RDC nº 786 de 05 de maio de 2023, na qual autoriza as drogarias a realizarem os serviços de exames de análises clínicas dentro de seus estabelecimentos. É importante deixar claro que as finalidades destes exames serão de triagem, sem fins confirmatórios, compondo o leque de serviços farmacêuticos a serem prestados pelo estabelecimento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A operação de drogarias sem os registros mencionados acima ou sem a presença de um farmacêutico responsável em tempo integral pela operação técnica (uma exigência legal para o seu funcionamento), bem como qualquer outra violação às leis e aos regulamentos relativos à normas sanitárias no âmbito federal, estadual ou municipal, sujeita a drogaria infratora à penalidades, como: advertência, pagamento de multas, suspensão das atividades e cancelamento da permissão ou registro junto às autoridades de vigilância sanitária.

Acreditamos que a exigente e crescente regulamentação levará ao aumento da formalização do setor, com vantagens para as redes de drogarias que já pautam sua atividade pelo estrito cumprimento das normas que regulam o setor.

(iii) A Regulação da Promoção Comercial de Medicamentos e Não-Medicamentos

De acordo com a Constituição Federal, a propaganda comercial de medicamentos e terapias que possam ser nocivos à saúde está sujeita a restrições legais, devendo conter, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso. Adicionalmente, a Lei Federal nº 6.360/76, que dispõe sobre vigilância sanitária, determina que a propaganda, sob qualquer forma de divulgação e meio de comunicação, de medicamentos de venda livre, dos produtos dietéticos, de cosméticos e de produtos de higiene, somente poderá ser promovida após autorização do Ministério da Saúde, ficando sujeita à ação da vigilância sanitária.

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor.

Nossas atividades estão sujeitas a legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância desta legislação.

Particularmente para as atividades que desenvolvemos merece maior atenção a geração de resíduos de serviço de saúde, tais como: agulhas e seringas que normalmente são utilizados na aplicação de injeções em nossas lojas. Com relação a estes resíduos, a legislação federal (Resolução RDC nº 222, de 28.03.2018, da ANVISA e Resolução nº 358, de 29.04.2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA) estabeleceu regras gerais sobre a matéria, impondo, para os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde a obrigação de elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.

Em nossas atividades utilizamos centros de distribuição para receber, armazenar, separar e expedir os produtos farmacêuticos que comercializamos. É considerado baixo grau de impacto ambiental em nossos centros de distribuição e cada município fará a exigência ou não do prévio licenciamento ambiental pelo órgão competente.

Em geral, a maioria dos medicamentos sujeitos a descarte, em função de prazo de validade expirado ou por danos à embalagem, são devolvidos aos seus respectivos fabricantes. Quando precisamos nos responsabilizar pelo descarte de determinados medicamentos, solicitamos a empresas devidamente licenciadas por órgãos ambientais e autorizadas pela Vigilância Sanitária, bem como acompanhamos a destruição destes medicamentos, inclusive com a certificação da Secretaria da Receita Federal. No caso de medicamentos controlados recebemos uma prévia autorização da Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária da cidade de São Paulo, por exemplo, antes de proceder a sua destruição.

A contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações, como a disposição final de resíduos, não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada, uma vez que, na esfera civil os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes.

Em todas as nossas unidades, contamos com empresas terceirizadas de coleta de resíduos e destinação final dentro da legislação vigente. Para garantir que os processos sejam realizados em conformidade legal, os fornecedores passam por um processo de homologação com envio de documentações comprobatórias,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

respondem periodicamente a um questionário de autoavaliação em sustentabilidade e são passíveis de auditorias para verificação das informações prestadas.

Além disso, há mais de 10 anos mantemos em nossas farmácias o Programa de Descarte Consciente de Resíduos, em conformidade com o Decreto 10.388 de 2020. Os clientes têm a possibilidade de descartarem medicamentos vencidos ou em desuso e suas bulas e embalagens, contribuindo com a preservação do meio ambiente. Em 2022, o programa avançou e chegou a todas as farmácias da RD Saúde, ou seja, todas as unidades possuem coletores para descarte desses resíduos.

Para que os medicamentos recebam a correta destinação, em um primeiro momento, são descartados pela população nos coletores disponibilizados nas farmácias e acondicionados em sacos próprios para esse fim. Em seguida, são levados para a nossa Central de Resíduos nos CDs. Posteriormente, em data programada, são coletados por empresa homologada pela indústria farmacêutica e levados para incineração ou coprocessamento. Vale mencionar que, no momento da coleta e durante o percurso até o local de destinação final, os resíduos são acompanhados de toda a documentação exigida, entre elas, o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).

Adicionalmente, estamos em situação regular perante as autoridades governamentais quanto à utilização dos centros de distribuição. Possuímos a certificação ISO 14001 em nossos centros de distribuição.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca é adquirida somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional.

Somos titulares das marcas RAIA DROGASIL, DROGASIL, DROGASIL DELIVERY, DELIVERY 0800-158200, DROGASIL ESSENCE, DROGASIL VIVER FELIZ, FARMASIL, S.O.S DROGASIL, DROGA RAIA, RAIA, RAIA DELIVERY, RAIA EM CASA, RAIA HIPERFARMÁCIA, DROGARAIA, DROGARAIA SAÚDE E BELEZA 24 HORAS, PHARMACIA RAIA, SER PLUS, SER SAUDÁVEL, KID CARD, SENIOR CARD, INTEGREA, DEEX DROGASIL ENCOMENDA EXPRESSA, RAIA TOTAL BENEFÍCIO FARMA, ZAMBELETTI, NEEDS, PLUII, PLUII AMORA ROSA, PLUII BRILHA BAUNILHA, PLUII LIMA LIMÃO, PLUII VERDE ERVA, PLUII VIBRE GENGIBRE, B-WELL, VERDE-ERVA, VIBRE-GENGIBRE, LIMA-LIMÃO, BRILHA-BAUNILHA, AMORA-ROSA, UNIVERS, B-WELL A/Z MULTIVITAMÍNICO, B-WELL CÁLCIO + D, B-WELL GUARANÁ, B-WELL MULTI SILVER, BWELL A/Z MULTIVITAMÍNICO +ÔMEGA, BWELL HOMEM, BWELL MULHER, B-WELL ÓLEO DE PRIMULA, B-WELL ÓLEO DE LINHAÇA, B-WELL ÓLEO DE CÁRTAMO, B-WELL ÓLEO DE CHIA, B-WELL VITAMINA D, B-WELL ÔMEGA 3, PLUII BLU MARINO, PLUII LISS CASSIS, PLUII VERDE VERBENA, RAIA SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, FARMASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, #TODOCUIDADOCONTA, 4BIO, 4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS, BLACKFARMA % DROGARIA ONOFRE, CARETECH, CUIDAR +, DESAFIO ONOFRE, DROGA RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS, DROGARIA ONOFRE, DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA, DROGASIL & VOCÊ, DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS, DROGASIL MENTORELAX, DROGASIL NUTRI BALANCE, DROGASIL NUTRI KIDS, DROGASIL NUTRI PETIT, DROGASIL NUTRI PETIT PRO, FARMABRASIL, FARMACÊUTICO 40 HORAS, FARMACÊUTICO VIRTUAL DROGASIL, FARMASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS, FASTLINE, FONE FARMÁCIA QUALIDADE DROGASIL, FOUR BIO, GRUPO RD GENTE, SAÚDE E BEM-ESTAR, HEALTHBACK, LEPOP, LOVS, MUFA, MUFA MUSEU DO UNIVERSO DA FARMÁCIA, NATZ, NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE E HORTELÃ, NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE, HORTELÃ E ROMÃ, NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR HORTELÃ, NEEDS EXTRATO AQUOSO DE PRÓPOLIS, NEEDS MEL FLORADA SILVESTRE, NEEDS MEL ORGÂNICO, NUTREAT, NUTRIGOOD, NUTRIGOOD:, ONCLI, ONHEALTH SOLUTIONS, ONOFRE, ONOFRE CLINIC, PORTAL VIVER, PRAVOCÊ DROGA RAIA, PROD-VIT, PROGRAMA MUITO MAIS RAIA, PULSO DESIGN SYSTEM, R&D RAIA DROGASIL, RAIA DROGASIL PHARMA, RAIA MENTORELAX, RAIA NUTRI BALANCE, RAIA NUTRI KIDS, RAIA NUTRI PETIT, RAIA NUTRI PETIT PRO, RD, RD RAIA DROGASIL, RD PHARMA, SUA DROGA RAIA, TRISS, VEGAN BY NEEDS, VOCÊ BEM COM VOCÊ, PONTO LIGHT, REVISTA MAIS DS, B2U PROPAGANDA, VITAT, VITATI, AMAVITA, WORKOUT, DIETA E SAÚDE, CHÁ TECNONUTRI, TECNONUTRI, DR. CUCO, PRIMEIRA CAIXA, SAFEPILL, que se encontram registradas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às nossas atividades.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Possuímos em trâmite junto ao INPI, os pedidos de registro das marcas, +CUIDADO ASSINATURA, +CUIDADO DOSE CERTA, +CUIDADO NA ROTINA, 4BIO, 4BIO CARE, BWell, CARETECH, CLUBE +CUIDADO, CLUBE DROGASIL, CLUBE MAIS CUIDADO, CLUBE RAIA, DOSE CERTA, DROGASIL MANIPULAÇÃO, DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS, ESPAÇO + SAÚDE, ESPAÇO + SAÚDE DROGASIL, ESPAÇO + SAÚDE RAIA, ESPAÇO SAÚDE, ESPAÇO SAÚDE DROGASIL, ESPAÇO SAÚDE RAIA, ESPAÇO SUA SAÚDE, LOVS, MAIS CUIDADO ASSINATURA, MAIS CUIDADO DOSE CERTA, MAIS CUIDADO NA ROTINA, MONTA, QUE DESCONTA, NATZ, NEEDS, NEEDS BALA DE GENGIBRE, NEEDS NATOS, NEEDS VITA, NUTRIGOOD, PORTAL VIVER, PROD-VIT, PROGRAMA +CUIDADO, RAIA MANIPULAÇÃO, RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS, RD, RD ADS, RD DAY, RD FARMA RAIA DROGASIL, RD LOG, RD LOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS, RD MED, RD RAIA DROGASIL, RD SAÚDE, TRISS, VEGAN BY NEEDS, VOCÊ CUIDA DA NATUREZA, ENQUANTO ELA CUIDA DE VOCÊ, BARI+, que estão aguardando julgamento.

Além das marcas, possuímos dois Desenhos Industriais junto ao INPI, a saber: DI 302012001043-8 com validade até 09/03/2037 para "Configuração aplicada em frasco" e DI 302012001042-0 com validade até 09/03/2037 para "Configuração aplicada em sabonete".

No exterior, temos registros da marca RAIA DROGASIL e DROGASIL na Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia.

PROCESSO	MARCA	APRESENTAÇÃO	PRORROGAÇÃO	SITUAÇÃO
917854586	ProD-vit	Nominativa		PEDIDO
919460097	RD	Mista		PEDIDO
919835511	RD Med	Nominativa		PEDIDO
924718005	NEEDS	Mista		PEDIDO
925065196	VEGAN BY NEEDS	Nominativa		PEDIDO
925065404	VEGAN BY NEEDS	Nominativa		PEDIDO
926350323	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
926432290	TRISS	Mista		PEDIDO
926469053	RD	Mista		PEDIDO
926469266	RD	Mista		PEDIDO
926584693	Natz	Mista		PEDIDO
926585126	Natz	Mista		PEDIDO
926585231	Natz	Mista		PEDIDO
926585339	Natz	Mista		PEDIDO
926630709	LOVS	Nominativa		PEDIDO
927295792	RD ads	Mista		PEDIDO
927960346	RD ADS	Mista		PEDIDO
928089045	monta, que desconta	Mista		PEDIDO
928089231	MONTA, que DESCONTA	Mista		PEDIDO
928611841	ESPAÇO sua saúde	Mista		PEDIDO
928611868	ESPAÇO sua saúde	Mista		PEDIDO
929858760	NEEDS BALA DE GENGIBRE	Mista		PEDIDO
929993721	RD LOG	Mista		PEDIDO
929993810	RD LOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS	Mista		PEDIDO
930102061	bwell	Mista		PEDIDO
930102070	bwell	Mista		PEDIDO
930655796	4BIO CARE	Nominativa		PEDIDO
930655885	4BIO CARE	Mista		PEDIDO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

930656016	4BIO CARE	Nominativa		PEDIDO
930656105	4BIO CARE	Mista		PEDIDO
930656148	PORTAL VIVER	Nominativa		PEDIDO
930825098	RD Farma RAIA DROGASIL	Nominativa		PEDIDO
931186935	Programa +cuidado	Mista		PEDIDO
931187036	Programa +cuidado	Mista		PEDIDO
931187214	Programa +cuidado	Mista		PEDIDO
931187532	Programa +cuidado	Mista		PEDIDO
931187699	Programa +cuidado	Mista		PEDIDO
931187826	Programa +cuidado	Mista		PEDIDO
931698723	NEEDS VITA	Mista		PEDIDO
931699029	NEEDS NATOS	Mista		PEDIDO
931699320	NEEDS NATOS	Mista		PEDIDO
931699487	you take care of nature, while she takes care of you	Nominativa		PEDIDO
931699916	you take care of nature, while she takes care of you	Nominativa		PEDIDO
932058639	ESPAÇO + SAÚDE DROGASIL	Nominativa		PEDIDO
932058647	ESPAÇO + SAÚDE RAIA	Nominativa		PEDIDO
932110797	4BIO	Nominativa		PEDIDO
932110800	4BIO	Mista		PEDIDO
932200184	Clube Raia	Nominativa		PEDIDO
932200192	Clube Drogasil	Nominativa		PEDIDO
932200206	Raia manipulação	Mista		PEDIDO
932200222	DROGASIL manipulação	Mista		PEDIDO
932200257	+cuidado assinatura	Mista		PEDIDO
932200265	+cuidado assinatura	Mista		PEDIDO
932200346	+cuidado dose certa	Mista		PEDIDO
932200370	+cuidado dose certa	Mista		PEDIDO
932200419	+cuidado na rotina	Mista		PEDIDO
932200460	+cuidado na rotina	Mista		PEDIDO
932200486	+cuidado na rotina	Mista		PEDIDO
932200567	espaço + saúde	Mista		PEDIDO
932200605	Espaço Saúde Drogasil	Nominativa		PEDIDO
932200630	Espaço Saúde Raia	Nominativa		PEDIDO
932200656	Espaço Saúde	Nominativa		PEDIDO
932200818	Mais Cuidado Assinatura	Nominativa		PEDIDO
932200885	Mais Cuidado Assinatura	Nominativa		PEDIDO
932201016	Mais Cuidado Dose Certa	Nominativa		PEDIDO
932201210	Mais Cuidado Dose Certa	Nominativa		PEDIDO
932201393	Mais Cuidado na Rotina	Nominativa		PEDIDO
932201466	Mais Cuidado na Rotina	Nominativa		PEDIDO
932201555	Mais Cuidado na Rotina	Nominativa		PEDIDO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

932201946	Clube +cuidado	Nominativa		PEDIDO
932201997	Clube +cuidado	Nominativa		PEDIDO
932202136	Clube +cuidado	Nominativa		PEDIDO
932202225	Clube +cuidado	Nominativa		PEDIDO
932202667	Clube mais cuidado	Nominativa		PEDIDO
932202837	Clube mais cuidado	Nominativa		PEDIDO
932202900	Clube mais cuidado	Nominativa		PEDIDO
932203019	Clube mais cuidado	Nominativa		PEDIDO
932203671	Raia Medicamentos Especiais	Nominativa		PEDIDO
932203841	Raia Medicamentos Especiais	Nominativa		PEDIDO
932204376	Drogasil Medicamentos Especiais	Nominativa		PEDIDO
932204511	Drogasil Medicamentos Especiais	Nominativa		PEDIDO
932205828	RD Saúde	Nominativa		PEDIDO
932205909	RD Saúde	Nominativa		PEDIDO
932205976	RD Saúde	Nominativa		PEDIDO
932206018	RD Saúde	Nominativa		PEDIDO
932206158	RD Saúde	Nominativa		PEDIDO
932206204	RD Saúde	Nominativa		PEDIDO
932238580	RD RAIA DROGASIL	Nominativa		PEDIDO
932335080	NUTRIGOOD	Nominativa		PEDIDO
932335195	NUTRIGOOD	Nominativa		PEDIDO
932335594	NUTRIGOOD	Nominativa		PEDIDO
932335705	NUTRIGOOD	Nominativa		PEDIDO
932335802	NUTRIGOOD	Nominativa		PEDIDO
932335845	NUTRIGOOD	Nominativa		PEDIDO
932335900	NUTRIGOOD	Mista		PEDIDO
932335993	NUTRIGOOD	Mista		PEDIDO
932336060	NUTRIGOOD	Mista		PEDIDO
932336124	NUTRIGOOD	Mista		PEDIDO
932336191	NUTRIGOOD	Mista		PEDIDO
932336256	NUTRIGOOD	Mista		PEDIDO
932336914	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932336990	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337058	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337112	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337171	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337210	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337260	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337325	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337376	NEEDS	Nominativa		PEDIDO
932337503	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337546	NEEDS	Mista		PEDIDO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

932337589	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337643	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337651	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337724	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337759	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337775	NEEDS	Mista		PEDIDO
932337783	NEEDS	Mista		PEDIDO
932338291	CARETECH	Nominativa		PEDIDO
932338321	CARETECH	Nominativa		PEDIDO
932338402	CARETECH	Nominativa		PEDIDO
932338453	CARETECH	Nominativa		PEDIDO
932338496	CARETECH	Nominativa		PEDIDO
932338526	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338534	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338550	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338585	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338607	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338640	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338658	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338674	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338704	CARETECH	Mista		PEDIDO
932338712	CARETECH	Mista		PEDIDO
932392849	RD Day	Nominativa		PEDIDO
932392954	RD Day	Mista		PEDIDO
932393055	RD Day	Nominativa		PEDIDO
932393128	RD Day	Mista		PEDIDO
932543316	DOSE CERTA	Nominativa		PEDIDO
932543367	DOSE CERTA	Nominativa		PEDIDO
932543480	DOSE CERTA	Nominativa		PEDIDO
932543634	DOSE CERTA	Nominativa		PEDIDO
932543901	DOSE CERTA	Nominativa		PEDIDO
932544126	DOSE CERTA	Nominativa		PEDIDO
932910890	RD Saúde	Mista		PEDIDO
932911048	RD Saúde	Mista		PEDIDO
932911110	RD Saúde	Mista		PEDIDO
932911200	RD Saúde	Mista		PEDIDO
932911323	RD Saúde	Mista		PEDIDO
932911382	RD Saúde	Mista		PEDIDO
003156001	DROGASIL	Mista	05/04/2032	REGISTRO
003174646	FARMASIL	Nominativa	08/04/2032	REGISTRO
003155994	FARMASIL	Mista	24/05/2032	REGISTRO
005018684	FARMASIL	Mista	24/05/2032	REGISTRO
003288978	DROGASIL	Mista	28/07/2026	REGISTRO
001979965	DROGASIL	Mista	12/07/2027	REGISTRO
003156010	DROGASIL	Mista	05/04/2032	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

003099091	DROGASIL	Mista	06/04/2025	REGISTRO
003662462	DROGASIL	Nominativa	30/11/2027	REGISTRO
004511077	DROGASIL	Mista	17/08/2032	REGISTRO
006246222	DROGASIL	Nominativa	10/03/2026	REGISTRO
006246230	DROGASIL	Mista	10/03/2026	REGISTRO
003574296	DROGASIL	Mista	16/07/2027	REGISTRO
003695360	FARMASIL	Nominativa	14/03/2028	REGISTRO
005013720	FARMASIL	Nominativa	14/03/2028	REGISTRO
710164033	DROGASIL	Nominativa	09/02/2032	REGISTRO
811099253	DROGASIL	Nominativa	06/11/2024	REGISTRO
811099229	DROGASIL	Nominativa	26/12/2024	REGISTRO
811099210	DROGASIL	Nominativa	05/02/2025	REGISTRO
811099237	DROGASIL	Nominativa	04/03/2026	REGISTRO
813251010	DROGASIL	Mista	11/10/2028	REGISTRO
813251044	DROGASIL	Mista	11/10/2028	REGISTRO
813251060	DROGASIL	Mista	11/10/2028	REGISTRO
813251001	DROGASIL	Mista	22/08/2029	REGISTRO
813251028	DROGASIL	Mista	28/08/2030	REGISTRO
813251052	DROGASIL	Mista	11/09/2030	REGISTRO
816681058	DROGA RAIA	Mista	07/12/2033	REGISTRO
813251036	DROGASIL	Mista	28/02/2025	REGISTRO
817753923	DROGA RAIA	Mista	05/12/2025	REGISTRO
818239840	DROGASIL	Mista	01/04/2027	REGISTRO
818239832	DROGASIL	Mista	08/04/2027	REGISTRO
818239859	DROGASIL	Mista	08/04/2027	REGISTRO
818239824	DROGASIL	Mista	10/06/2027	REGISTRO
818239867	DROGASIL	Mista	10/06/2027	REGISTRO
818574402	RAIA	Nominativa	28/10/2027	REGISTRO
818574410	RAIA	Nominativa	22/09/2028	REGISTRO
818574429	RAIA	Nominativa	13/10/2029	REGISTRO
820170402	DROGASIL	Mista	07/12/2029	REGISTRO
820431230	SER PLUS	Nominativa	07/06/2025	REGISTRO
820431290	SER SAUDEL	Nominativa	07/06/2025	REGISTRO
820534153	ZAMBELETTI	Nominativa	14/06/2025	REGISTRO
820458481	DROGA RAIA	Mista	05/07/2025	REGISTRO
819033324	KID CARD	Nominativa	26/07/2025	REGISTRO
819033359	SENIOR CARD	Nominativa	26/07/2025	REGISTRO
820458473	DROGA RAIA	Mista	26/07/2025	REGISTRO
820458538	DROGA RAIA	Mista	09/08/2025	REGISTRO
822230690	DROGASIL DELIVERY	Mista	20/06/2026	REGISTRO
822230712	DROGASIL DELIVERY	Mista	20/06/2026	REGISTRO
822230739	DELIVERY 0800-158200	Mista	20/06/2026	REGISTRO
819280844	S.O.S.DROGASIL	Nominativa	04/07/2026	REGISTRO
822230704	DROGASIL DELIVERY	Mista	15/08/2026	REGISTRO
822230720	DELIVERY 0800-158200	Mista	15/08/2026	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

822230682	DROGASIL DELIVERY	Mista	29/08/2026	REGISTRO
822658224	RAIA DELIVERY	Nominativa	06/03/2027	REGISTRO
824522010	DROGASIL	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824522028	DROGASIL DELIVERY	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824522036	DROGASIL DELIVERY	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824522052	FARMASIL	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824522060	FARMASIL	Nominativa	24/04/2027	REGISTRO
824707176	DROGASIL	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824707184	DROGASIL	Mista	24/04/2027	REGISTRO
822658151	RAIA DELIVERY	Nominativa	29/05/2027	REGISTRO
822658178	RAIA DELIVERY	Nominativa	29/05/2027	REGISTRO
823757730	RAIA HIPERFARMÁCIA	Nominativa	29/05/2027	REGISTRO
824666941	RAIA	Nominativa	07/08/2027	REGISTRO
826020984	PHARMACIA RAIA	Nominativa	14/08/2027	REGISTRO
822953790	FIGURATIVA	Figurativa	28/08/2027	REGISTRO
822416204	DROGARIA ONOFRE	Mista	23/10/2027	REGISTRO
827433603	DROGASIL ESSENCE	Mista	11/12/2027	REGISTRO
827433611	DROGASIL ESSENCE	Mista	11/12/2027	REGISTRO
827433620	DROGASIL ESSENCE	Mista	11/12/2027	REGISTRO
822658160	RAIA EM CASA	Mista	29/01/2028	REGISTRO
822658186	RAIA EM CASA	Mista	29/01/2028	REGISTRO
822658208	RAIA EM CASA	Mista	29/01/2028	REGISTRO
822658194	RAIA DELIVERY	Nominativa	13/05/2028	REGISTRO
824522044	DELIVERY 0800-158200	Mista	24/06/2028	REGISTRO
823757692	RAIA HIPERFARMÁCIA	Nominativa	12/08/2028	REGISTRO
822953684	RAIA DELIVERY	Nominativa	19/08/2028	REGISTRO
822953692	DROGARAIA SAÚDE E BELEZA 24 HORAS	Nominativa	19/08/2028	REGISTRO
822953706	DROGARAIA	Nominativa	19/08/2028	REGISTRO
822953722	RAIA EM CASA	Mista	19/08/2028	REGISTRO
822953730	DROGA RAIA	Mista	19/08/2028	REGISTRO
822953773	ZAMBELETTI	Nominativa	19/08/2028	REGISTRO
822953781	DROGA RAIA	Mista	19/08/2028	REGISTRO
900522356	ONOFRE	Mista	15/12/2029	REGISTRO
829419705	4 BIO	Mista	29/12/2029	REGISTRO
829419713	FOUR BIO	Nominativa	29/12/2029	REGISTRO
829011692	DROGASIL	Mista	19/01/2030	REGISTRO
829011706	DROGASIL	Mista	19/01/2030	REGISTRO
829011722	DROGASIL	Mista	19/01/2030	REGISTRO
901250350	INTEGREA	Nominativa	01/02/2031	REGISTRO
829011714	DROGASIL	Mista	24/05/2031	REGISTRO
901555967	RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901556041	RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901556149	DROGA RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901556254	DROGA RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

901556270	RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901556378	RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901556440	RAIA	Mista	27/12/2031	REGISTRO
901555991	DROGA RAIA	Mista	06/03/2032	REGISTRO
901926051	DROGASIL VIVER FELIZ	Mista	31/07/2032	REGISTRO
901926086	DEEX DROGASIL ENCOMENDA EXPRESSA	Mista	31/07/2032	REGISTRO
824707613	RAIA	Nominativa	07/08/2032	REGISTRO
901984264	DROGA RAIA	Mista	07/08/2032	REGISTRO
904956776	FIGURATIVA	Figurativa	07/07/2025	REGISTRO
904956792	FIGURATIVA	Figurativa	07/07/2025	REGISTRO
904957020	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957152	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957179	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957241	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957322	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957438	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904803007	RAIA DROGASIL	Mista	14/07/2025	REGISTRO
904803023	RAIA DROGASIL	Mista	14/07/2025	REGISTRO
904803279	RAIA DROGASIL	Mista	14/07/2025	REGISTRO
904803392	RAIA DROGASIL	Mista	14/07/2025	REGISTRO
904803538	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803597	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803643	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803678	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803767	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803104	RAIA DROGASIL	Mista	01/09/2025	REGISTRO
906140935	UNIVERS	Nominativa	10/02/2026	REGISTRO
906141079	UNIVERS	Nominativa	10/02/2026	REGISTRO
906141150	UNIVERS	Nominativa	10/02/2026	REGISTRO
904956610	RAIA DROGASIL	Mista	05/07/2026	REGISTRO
904956695	RAIA DROGASIL	Mista	05/07/2026	REGISTRO
831051582	PROGRAMA MUITO MAIS RAIA	Mista	27/09/2026	REGISTRO
831089130	B-WELL	Mista	27/09/2026	REGISTRO
903176858	NEEDS	Mista	27/09/2026	REGISTRO
903177064	NEEDS	Mista	27/09/2026	REGISTRO
903232600	PLUII	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
903488345	FIGURATIVA	Figurativa	27/09/2026	REGISTRO
903488477	FIGURATIVA	Figurativa	27/09/2026	REGISTRO
903906511	PLUII	Mista	27/09/2026	REGISTRO
903932628	RAIA DROGASIL	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114520	AMORA-ROSA	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114538	LIMA-LIMÃO	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114562	VIBRE-GENGIBRE	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

904114570	BRILHA-BAUNILHA	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114589	VERDE-ERVA	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114635	PLUII AMORA ROSA	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114651	PLUII VIBRE GENGIBRE	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114686	PLUII BRILHA BAUNILHA	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114708	PLUII LIMA LIMÃO	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114740	PLUII VERDE ERVA	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114767	PLUII	Mista	27/09/2026	REGISTRO
908818424	B-WELL A/Z MULTIVITAMÍNICO	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908818432	B-WELL CÁLCIO + D	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908818467	B-WELL GUARANÁ	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908818475	B-WELL MULTI SILVER	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819528	BWELL AZ MULTIVITAMINICO + OMEGA	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819536	BWELL HOMEM	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819579	BWELL MULHER	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819595	B-WELL ÓLEO DE PRIMULA	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819633	B-WELL ÓLEO DE LINHAÇA	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819650	B-WELL ÓLEO DE CARTAMO	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819676	B-WELL VITAMINA D	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819692	B-WELL ÓLEO DE CHIA	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819714	B-WELL OMEGA 3	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819803	PLUII LISS CASSIS	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
900522488	ONOFRE	Mista	15/08/2027	REGISTRO
908821239	PLUII VERDE VERBENA	Nominativa	15/08/2027	REGISTRO
829507426	FONE FARMÁCIA QUALIDADE DROGASIL	Mista	28/11/2027	REGISTRO
829507434	FONE FARMÁCIA QUALIDADE DROGASIL	Mista	28/11/2027	REGISTRO
910031070	FARMASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	Nominativa	26/12/2027	REGISTRO
910031096	DROGASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	Nominativa	26/12/2027	REGISTRO
904957462	FARMASIL	Mista	09/01/2028	REGISTRO
910031037	RAIA SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	Nominativa	09/01/2028	REGISTRO
906140960	UNIVERS	Nominativa	13/03/2028	REGISTRO
906141010	UNIVERS	Nominativa	13/03/2028	REGISTRO
911206027	DROGARIA ONOFRE	Mista	02/05/2028	REGISTRO
911206116	ONOFRE	Nominativa	02/05/2028	REGISTRO
911206132	ONOFRE	Nominativa	02/05/2028	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

910918937	DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910919194	FARMASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910919313	DROGA RAIÁ MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910919542	RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910919747	FARMASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
911125574	RD RAIÁ DROGASIL	Nominativa	05/06/2028	REGISTRO
911125612	R&D RAIÁ DROGASIL	Nominativa	05/06/2028	REGISTRO
911399356	CARETECH	Nominativa	26/06/2028	REGISTRO
911399615	CARETECH	Mista	26/06/2028	REGISTRO
911399704	CARETECH	Mista	26/06/2028	REGISTRO
911399836	CARETECH	Nominativa	26/06/2028	REGISTRO
911400010	CARETECH	Nominativa	26/06/2028	REGISTRO
911400036	CARETECH	Mista	26/06/2028	REGISTRO
911737529	DROGARIA ONOFRE	Mista	26/06/2028	REGISTRO
911737472	DROGARIA ONOFRE	Mista	03/07/2028	REGISTRO
911838449	DROGARIA ONOFRE	Mista	03/07/2028	REGISTRO
911838546	ONOFRE	Mista	03/07/2028	REGISTRO
911545999	praVOCÊ Droga Raia	Mista	10/07/2028	REGISTRO
912005106	ONOFRE	Nominativa	31/07/2028	REGISTRO
911740538	Drogasil & Você.	Nominativa	07/08/2028	REGISTRO
911740635	Sua Droga Raia.	Nominativa	07/08/2028	REGISTRO
911794581	GRUPO RD GENTE, SAÚDE E BEM-ESTAR.	Mista	21/08/2028	REGISTRO
911794611	GRUPO RD GENTE, SAÚDE E BEM-ESTAR.	Mista	21/08/2028	REGISTRO
912957263	DESAFIO ONOFRE	Nominativa	06/11/2028	REGISTRO
912957352	DESAFIO ONOFRE	Mista	06/11/2028	REGISTRO
912957840	VOCÊ BEM COM VOCÊ	Mista	06/11/2028	REGISTRO
912828609	NUTRIGOOD	Nominativa	13/11/2028	REGISTRO
912828692	NUTRIGOOD	Nominativa	11/12/2028	REGISTRO
912828757	NUTRIGOOD	Nominativa	11/12/2028	REGISTRO
912932686	NUTRIGOOD	Mista	11/12/2028	REGISTRO
912932627	NUTRIGOOD	Mista	18/12/2028	REGISTRO
913248991	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913249076	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913251364	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913251437	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

913251500	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913251569	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913341096	CUIDAR +	Mista	08/01/2029	REGISTRO
913654531	FIGURATIVA	Figurativa	08/01/2029	REGISTRO
913654779	FASTLINE	Mista	08/01/2029	REGISTRO
913688126	BLACKFARMA % DROGARIA ONOFRE	Mista	08/01/2029	REGISTRO
913688215	BLACKFARMA % DROGARIA ONOFRE	Nominativa	08/01/2029	REGISTRO
913688274	DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA	Mista	08/01/2029	REGISTRO
913688363	DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA	Mista	08/01/2029	REGISTRO
913688401	DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA	Nominativa	08/01/2029	REGISTRO
913569313	NUTRIGOOD	Nominativa	29/01/2029	REGISTRO
913569330	NUTRIGOOD	Mista	29/01/2029	REGISTRO
912933011	NUTRIGOOD	Mista	19/02/2029	REGISTRO
913875848	MUFA - Museu do Universo da Farmácia	Nominativa	26/02/2029	REGISTRO
913875945	MUFA MUSEU DO UNIVERSO DA FARMÁCIA	Mista	26/02/2029	REGISTRO
913875996	MUFA	Mista	26/02/2029	REGISTRO
914089064	ONOFRE CLINIC	Mista	26/02/2029	REGISTRO
914089200	ONOFRE CLINIC	Mista	06/03/2029	REGISTRO
914678205	ONCLI	Mista	16/04/2029	REGISTRO
914744879	ONCLI	Mista	16/04/2029	REGISTRO
914474766	LEPOP	Mista	07/05/2029	REGISTRO
914474774	LEPOP	Mista	07/05/2029	REGISTRO
914474790	LEPOP	Mista	07/05/2029	REGISTRO
914474812	LEPOP	Mista	07/05/2029	REGISTRO
914474839	LEPOP	Mista	07/05/2029	REGISTRO
914474855	LEPOP	Mista	07/05/2029	REGISTRO
914960849	ONHEALTH SOLUTIONS	Mista	14/05/2029	REGISTRO
914584456	FARMACÊUTICO 40 HORAS	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914618776	DROGASIL	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914618911	DROGASIL	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914618938	DROGA RAIA	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914618970	DROGASIL	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914619004	DROGA RAIA	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914619039	DROGASIL	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914619080	DROGASIL	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914650386	CARETECH	Mista	21/05/2029	REGISTRO
914815679	FARMABRASIL	Nominativa	04/06/2029	REGISTRO
914870980	ONCLI	Mista	02/07/2029	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

914871064	ONCLI	Mista	02/07/2029	REGISTRO
915060310	NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE E HORTELÃ	Mista	02/07/2029	REGISTRO
915060604	NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR HORTELÃ	Mista	02/07/2029	REGISTRO
915060647	NEEDS EXTRATO AQUOSO DE PRÓPOLIS	Mista	02/07/2029	REGISTRO
915060892	NEEDS MEL ORGÂNICO	Mista	02/07/2029	REGISTRO
915061040	NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE, HORTELÃ E ROMÃ	Mista	02/07/2029	REGISTRO
915060787	NEEDS MEL FLORADA SILVESTRE	Mista	27/08/2029	REGISTRO
910918996	DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	22/10/2029	REGISTRO
910919976	DROGA RAIÁ MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	22/10/2029	REGISTRO
910920087	RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	22/10/2029	REGISTRO
829267905	RAIA TOTAL BENEFÍCIO FARMA	Mista	05/11/2029	REGISTRO
916738817	ONCLI	Mista	12/11/2029	REGISTRO
916913538	VEGAN BY NEEDS	Nominativa	10/12/2029	REGISTRO
916913597	VEGAN BY NEEDS	Nominativa	10/12/2029	REGISTRO
916913708	VEGAN BY NEEDS	Nominativa	10/12/2029	REGISTRO
916914135	VEGAN BY NEEDS	Nominativa	10/12/2029	REGISTRO
916914178	VEGAN BY NEEDS	Nominativa	10/12/2029	REGISTRO
917230531	FARMACÊUTICO VIRTUAL DROGASIL	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917282825	NEEDS	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917282930	NEEDS	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917283007	NEEDS	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917283147	NEEDS	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917283228	NEEDS	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917283309	NEEDS	Mista	11/02/2030	REGISTRO
917145119	FOUR BIO	Nominativa	27/02/2030	REGISTRO
917145224	4BIO	Nominativa	27/02/2030	REGISTRO
917145240	4BIO	Mista	27/02/2030	REGISTRO
917145054	4BIO	Nominativa	14/04/2030	REGISTRO
917145178	4BIO	Mista	14/04/2030	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

917854713	ProD-vit	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
917854748	ProD-vit	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
917855027	ProD-vit	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
917953444	PORTAL VIVER	Nominativa	05/05/2030	REGISTRO
917953550	PORTAL VIVER	Nominativa	05/05/2030	REGISTRO
917953681	4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS	Mista	05/05/2030	REGISTRO
917953762	4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS	Mista	05/05/2030	REGISTRO
917953886	4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS	Mista	05/05/2030	REGISTRO
917953975	4BIO VIVER PLATAFORMA DE CUIDADOS	Mista	05/05/2030	REGISTRO
908819757	PLUII BLU MARINO	Nominativa	19/05/2030	REGISTRO
904957063	FARMASIL	Mista	29/09/2030	REGISTRO
912828641	NUTREAT	Nominativa	29/09/2030	REGISTRO
918884209	VEGAN BY NEEDS	Mista	20/10/2030	REGISTRO
918884411	VEGAN BY NEEDS	Mista	20/10/2030	REGISTRO
918884985	VEGAN BY NEEDS	Mista	20/10/2030	REGISTRO
918885043	VEGAN BY NEEDS	Mista	20/10/2030	REGISTRO
918885116	VEGAN BY NEEDS	Mista	20/10/2030	REGISTRO
918977460	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977479	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977495	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977525	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977541	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977568	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977673	NEEDS	Mista	27/10/2030	REGISTRO
918977711	NEEDS	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977746	DROGASIL	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977843	RAIA	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
918977860	DROGASIL	Nominativa	27/10/2030	REGISTRO
919063926	DROGASIL NUTRI KIDS	Nominativa	10/11/2030	REGISTRO
919064051	RAIA NUTRI KIDS	Nominativa	10/11/2030	REGISTRO
919106978	DROGASIL NUTRI PETIT PRO	Nominativa	17/11/2030	REGISTRO
919107010	RAIA NUTRI PETIT PRO	Nominativa	17/11/2030	REGISTRO
919111351	RAIA MENTORELAX	Nominativa	17/11/2030	REGISTRO
919111602	DROGASIL MENTORELAX	Nominativa	17/11/2030	REGISTRO
919091792	RAIA NUTRI BALANCE	Nominativa	24/11/2030	REGISTRO
919091849	DROGASIL NUTRI BALANCE	Nominativa	24/11/2030	REGISTRO
919301002	RAIA NUTRI PETIT	Nominativa	29/12/2030	REGISTRO
919301096	DROGASIL NUTRI PETIT	Nominativa	29/12/2030	REGISTRO
918572436	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

918572495	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918572592	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918572711	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918572819	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918573165	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918573254	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918573319	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
918573378	TRISS	Mista	05/01/2031	REGISTRO
919447341	LOVS	Nominativa	12/01/2031	REGISTRO
919447350	LOVS	Nominativa	12/01/2031	REGISTRO
919447376	LOVS	Nominativa	12/01/2031	REGISTRO
919447406	LOVS	Nominativa	12/01/2031	REGISTRO
919456235	CARETECH	Nominativa	19/01/2031	REGISTRO
919460330	RD	Mista	19/01/2031	REGISTRO
919460445	RD RAI A DROGASIL	Nominativa	19/01/2031	REGISTRO
919460542	RD RAI A DROGASIL	Nominativa	19/01/2031	REGISTRO
919623549	NUTRIGOOD:	Mista	09/02/2031	REGISTRO
919623603	NUTRIGOOD:	Mista	09/02/2031	REGISTRO
919623689	NUTRIGOOD:	Mista	09/02/2031	REGISTRO
919623883	NUTRIGOOD:	Mista	09/02/2031	REGISTRO
919661106	#TODOCUIDADOCONTA	Nominativa	17/02/2031	REGISTRO
919661114	#TODOCUIDADOCONTA	Nominativa	17/02/2031	REGISTRO
919661130	#TODOCUIDADOCONTA	Nominativa	17/02/2031	REGISTRO
919835554	Raia Drogasil Pharma	Nominativa	16/03/2031	REGISTRO
919447210	LOVS	Nominativa	06/04/2031	REGISTRO
920003850	NEEDS BABY ULTRASAFE	Nominativa	20/04/2031	REGISTRO
920003931	4BIO MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	20/04/2031	REGISTRO
914474723	LEPOP	Mista	13/07/2031	REGISTRO
914618890	DROGA RAI A O CUIDADO COMEÇA COM VOCÊ	Mista	24/08/2031	REGISTRO
920804063	PULSO DESIGN SYSTEM	Nominativa	24/08/2031	REGISTRO
912828790	NUTREAT	Nominativa	08/09/2031	REGISTRO
920959083	ONOFRE	Nominativa	08/09/2031	REGISTRO
920959210	ONOFRE	Nominativa	08/09/2031	REGISTRO
914618822	DROGASIL	Mista	28/09/2031	REGISTRO
917283481	NEEDS	Mista	28/12/2031	REGISTRO
921774087	UNIVERS	Mista	28/12/2031	REGISTRO
921774168	UNIVERS	Mista	28/12/2031	REGISTRO
921774214	UNIVERS	Mista	28/12/2031	REGISTRO
921774273	UNIVERS	Mista	28/12/2031	REGISTRO
921774338	UNIVERS	Mista	28/12/2031	REGISTRO
921774389	DROGASIL E VOCÊ	Mista	28/12/2031	REGISTRO
917789334	Mentorub	Nominativa	25/01/2032	REGISTRO
917853881	MENTORUB DROGA RAI A	Mista	25/01/2032	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

917853954	MENTORUB DROGASIL	Mista	25/01/2032	REGISTRO
917854004	MENTORUB DROGASIL	Mista	25/01/2032	REGISTRO
922358176	RD MARKETPLACE DROGA RAIA DROGASIL	Mista	03/03/2032	REGISTRO
922358249	RD MARKETPLACE DROGA RAIA DROGASIL	Mista	03/03/2032	REGISTRO
922358320	RD MARKETPLACE DROGA RAIA DROGASIL	Mista	03/03/2032	REGISTRO
922358397	RD MARKETPLACE DROGA RAIA DROGASIL	Mista	03/03/2032	REGISTRO
922358508	RD MARKETPLACE DROGA RAIA DROGASIL	Mista	03/03/2032	REGISTRO
922358702	RD MARKETPLACE DROGA RAIA DROGASIL	Mista	03/03/2032	REGISTRO
917853733	MENTORUB DROGA RAIA	Mista	03/05/2032	REGISTRO
918572614	TRISS	Mista	10/05/2032	REGISTRO
919460224	RD	Mista	05/07/2032	REGISTRO
919460399	RD RAIA DROGASIL	Nominativa	05/07/2032	REGISTRO
919460437	RD RAIA DROGASIL	Nominativa	05/07/2032	REGISTRO
919460526	RD RAIA DROGASIL	Nominativa	05/07/2032	REGISTRO
923638288	melhor versão	Mista	30/08/2032	REGISTRO
917953355	PORTAL VIVER	Nominativa	14/02/2033	REGISTRO
917953576	PORTAL VIVER	Nominativa	14/02/2033	REGISTRO
925068560	4BIO	Mista	14/03/2033	REGISTRO
925171573	Natz	Nominativa	21/03/2033	REGISTRO
925171646	Natz	Nominativa	21/03/2033	REGISTRO
925171697	Natz	Nominativa	21/03/2033	REGISTRO
912052791	PLUII	Tridimensional	28/03/2033	REGISTRO
925424994	HEALTHBACK	Nominativa	25/04/2033	REGISTRO
925425079	HEALTHBACK	Nominativa	25/04/2033	REGISTRO
925425168	HEALTHBACK	Nominativa	25/04/2033	REGISTRO
918977614	NEEDS	Nominativa	30/05/2033	REGISTRO
919447295	LOVS	Nominativa	30/05/2033	REGISTRO
912828820	NUTREAT	Nominativa	06/06/2033	REGISTRO
926583034	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926583328	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926583522	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926583638	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926583778	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926583883	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926584073	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926584170	CARETECH	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926585444	Natz	Mista	15/08/2033	REGISTRO
926868616	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926868675	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

926868713	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926868799	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926868888	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926868993	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926869175	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926869540	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926869639	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926869884	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926869990	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926870106	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926870416	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926870785	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926870866	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926871048	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926871358	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926871633	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926871927	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926872133	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
926872362	Raia	Mista	12/09/2033	REGISTRO
920804357	PULSO DESIGN SYSTEM	Nominativa	19/09/2033	REGISTRO
921416059	RD GENTE, SAÚDE E BEM ESTAR. RAIA DROGASIL S.A.	Mista	14/11/2033	REGISTRO
925171492	Natz	Nominativa	05/12/2033	REGISTRO
925171522	Natz	Nominativa	05/12/2033	REGISTRO
919787711	RD Pharma	Nominativa	26/12/2033	REGISTRO
826428959	B2U PROPAGANDA	Mista	28/08/2027	REGISTRO
901337447	PONTO LIGHT	Nominativa	22/02/2031	REGISTRO
903460912	TECNONUTRI	Mista	03/10/2027	REGISTRO
904718638	DIETA E SAÚDE	Nominativa	19/05/2025	REGISTRO
906665680	REVISTA MAIS DS	Mista	28/06/2026	REGISTRO
906665787	REVISTA MAIS DS	Mista	28/06/2026	REGISTRO
916160866	TECNONUTRI	Mista	30/07/2029	REGISTRO
917238648	TECNONUTRI	Mista	19/01/2031	REGISTRO
917238680	TECNONUTRI	Mista	26/10/2031	REGISTRO
917238737	TECNONUTRI	Mista	26/11/2029	REGISTRO
917238761	TECNONUTRI	Mista	26/11/2029	REGISTRO
918215773	CUIDAÍ	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
918215790	CUIDAÍ	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
918215803	CUIDAÍ	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
919193897	CUIDAÍ	Nominativa	20/10/2030	REGISTRO
919193951	CUIDAÍ	Nominativa	20/10/2030	REGISTRO
919193978	CUIDAÍ	Nominativa	20/10/2030	REGISTRO
919945562	CUIDAÍ	Mista	13/04/2031	REGISTRO
919945724	CUIDAÍ	Mista	13/04/2031	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

919479448	WORKOUT	Nominativa	24/11/2030	REGISTRO
919479502	WORKOUT	Nominativa	24/11/2030	REGISTRO
921426666	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921426739	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921426950	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921427077	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921427140	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921427298	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921541163	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921541279	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921541562	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921541716	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921681801	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921681879	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921681933	AMAVITA	Nominativa	07/12/2031	REGISTRO
921681526	VITAT	Nominativa	05/07/2032	REGISTRO
921681666	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921681720	VITAT	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682026	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682115	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682174	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682220	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682298	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682417	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682603	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
921682670	VITATI	Nominativa	26/10/2031	REGISTRO
922319537	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319626	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319693	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319758	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319790	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319855	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319910	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922319960	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331006	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331081	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331170	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331251	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331367	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331464	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331634	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331740	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331790	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331839	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922331901	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

922331987	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922332452	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922332576	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
922332800	VITAT	Mista	15/02/2032	REGISTRO
918215773	CUIDAÍ	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
918215790	CUIDAÍ	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
918215803	CUIDAÍ	Nominativa	22/04/2030	REGISTRO
919193897	CUIDAÍ	Nominativa	20/10/2030	REGISTRO
919193951	CUIDAÍ	Nominativa	20/10/2030	REGISTRO
919193978	CUIDAÍ	Nominativa	20/10/2030	REGISTRO
919945562	CUIDAÍ	Mista	13/04/2031	REGISTRO
919945724	CUIDAÍ	Mista	13/04/2031	REGISTRO
923543112	CUIDAÍ	Mista	09/08/2032	REGISTRO
923543236	CUIDAÍ	Mista	09/08/2032	REGISTRO
923543295	CUIDAÍ	Mista	09/08/2032	REGISTRO
923543392	CUIDAÍ	Mista	09/08/2032	REGISTRO
924256010	VITAT	Nominativa	25/07/2033	REGISTRO
924031859	VITAT	Nominativa		PEDIDO
924031948	VITAT	Mista		PEDIDO
924256362	VITAT	Mista	25/07/2033	PEDIDO
924256591	VITAT	Nominativa	16/11/2032	REGISTRO
924257083	VITAT	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924257393	VITAT	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924257679	VITAT	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924258110	VITAT	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924258179	VITAT	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924258403	VITAT MOVIMENTO	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924258527	VITAT CUIDADOS	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924258675	VITAT SONO	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924258837	VITAT EQUILÍBRIO	Mista	16/11/2032	REGISTRO
924627905	CHÁ TECNONUTRI	Mista	10/01/2033	REGISTRO
924628022	CHÁ TECNONUTRI	Mista		PEDIDO
924629290	DS DIETA E SAÚDE	Mista	10/01/2033	REGISTRO
924629584	DS DIETA E SAÚDE	Mista	10/01/2033	REGISTRO
924629746	DS DIETA E SAÚDE	Mista	10/01/2033	REGISTRO
924629835	DS DIETA E SAÚDE	Mista	10/01/2033	REGISTRO
924629924	DS DIETA E SAÚDE	Mista	10/01/2033	REGISTRO
924630027	WORKOUT	Nominativa		PEDIDO
924630205	WORKOUT	Nominativa		PEDIDO
924630256	WORKOUT	Nominativa	10/01/2033	REGISTRO
924630299	WORKOUT	Nominativa		PEDIDO
924630353	WORKOUT	Nominativa		PEDIDO
924630493	WORKOUT CORPORATE	Nominativa	10/01/2033	REGISTRO
919479448	WORKOUT	Nominativa	24/11/2030	REGISTRO
919479502	WORKOUT	Nominativa	24/11/2030	REGISTRO

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

912871083	CUCO HEALTH	Mista	27/11/2028	REGISTRO
912871130	CUCO HEALTH	Mista	27/11/2028	REGISTRO
912871180	CUCO HEALTH	Mista	27/11/2028	REGISTRO
927669064	PRIMEIRA CAIXA	Nominativa	31/10/2023	REGISTRO
927669129	PRIMEIRA CAIXA	Nominativa	31/10/2023	REGISTRO
927669196	PRIMEIRA CAIXA	Nominativa	31/10/2023	REGISTRO
928120740	PRIMEIRA CAIXA	Mista		DEFERIDO
928120791	PRIMEIRA CAIXA	Mista		DEFERIDO
928120848	PRIMEIRA CAIXA	Mista		DEFERIDO
930033477	BARI+	Mista		PEDIDO
930033485	BARI+	Mista		PEDIDO
920322255	SAFEPILL	Mista	20/04/2031	REGISTRO
926804537	SAFEPILL	Mista	25/07/2033	REGISTRO
930985842	SAFEPILL	Mista		PEDIDO

Domínios Nacionais RD:

1. APPDROGARAIA.COM.BR
2. ASSINATURADROGASIL.COM.BR
3. ASSINATURAMAISCUIDADO.COM.BR
4. ASSINATURARAIA.COM.BR
5. BWELL-OFFICIAL.COM.BR
6. BWELLVITAMINAS.COM.BR
7. CAMINHARJUNTOS.COM.BR
8. CARETECH.COM.BR
9. CARETECHRD.COM.BR
10. CLUBEDROGASIL.COM.BR
11. CLUBEMAISCUIDADO.COM.BR
12. CLUBERAIA.COM.BR
13. CONVERSAETICA.COM.BR
14. CUIDARMAISDOSFUNCIONARIOS.COM.BR
15. DESAFIOONOFRE.COM.BR
16. DIALOGOSRD.COM.BR
17. DOSECERTADROGASIL.COM.BR
18. DOSECERTAMAISCUIDADO.COM.BR
19. DOSECERTARAIA.COM.BR
20. DROGARAIA.COM.BR
21. DROGARAIA.DEV.BR
22. DROGARAIA.ECO.BR
23. DROGARAIA.FAR.BR
24. DROGARAIA.LOG.BR
25. DROGARAIA.NET.BR
26. DROGARAIA.ONG.BR
27. DROGARAIA.TEC.BR

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

28. DROGARAIA.TV.BR
29. DROGARAIA-EMAIL-MARKETING.COM.BR
30. DROGARAIA-E-MAIL-MKT.COM.BR
31. DROGARAIA-MKT-EMAIL.COM.BR
32. DROGARIA.COM.BR
33. DROGARIAONOFRE.COM.BR
34. DROGARIAONOFREELETRO.COM.BR
35. DROGARIAVISON.COM.BR
36. DROGASIL.COM.BR
37. DROGASIL.DEV.BR
38. DROGASIL.ECO.BR
39. DROGASIL.FAR.BR
40. DROGASIL.LOG.BR
41. DROGASIL.NET.BR
42. DROGASIL.ONG.BR
43. DROGASIL.TEC.BR
44. DROGASIL.TV.BR
45. DROGASILASSINATURA.COM.BR
46. DROGASILCLUBE.COM.BR
47. DROGASILDOSECERTA.COM.BR
48. DROGASIL-EMAIL-MARKETING.COM.BR
49. DROGASIL-E-MAIL-MKT.COM.BR
50. DROGASILMAISCUIDADO.COM.BR
51. DROGASIL-MKT-EMAIL.COM.BR
52. DROGASILNAROTINA.COM.BR
53. DROGASRAIA.COM.BR
54. ELETRONOFRE.COM.BR
55. EMAILDROGARAIA.COM.BR
56. EMAILDROGASIL.COM.BR
57. EMAIL-MARKETING-DROGARAIA.COM.BR
58. EMAIL-MARKETING-DROGASIL.COM.BR
59. E-RAIA.COM.BR
60. E-RAIA.FAR.BR
61. EUSOUONOFRE.COM.BR
62. FARMACIARAIA.COM.BR
63. FARMAMUNDO.COM.BR
64. FARMAMUNDO.FAR.BR
65. FARMASIL.COM.BR
66. FIDELIDADEONOFRE.COM.BR
67. FONEFARMACIA.COM.BR
68. GRUPORD.FAR.BR
69. GUIADEMARCARAIA.COM.BR
70. GUIADEMARCARD.COM.BR

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

71. HIPERFARMACIA.COM.BR
72. HIPERFARMACIARAIA.COM.BR
73. HISTORIADAFARMACIA.COM.BR
74. INTEGREA.COM.BR
75. INTEGREA.FAR.BR
76. KIDCARD.COM.BR
77. LOJISTARD.COM.BR
78. LUGARESDECUIDADOEMEMORIA.COM.BR
79. LUGARESDECUIDADOEMEMORIARD.COM.BR
80. MAISCUIDADOASSINATURA.COM.BR
81. MAISCUIDADOCLUBE.COM.BR
82. MAISCUIDADODOSECERTA.COM.BR
83. MAISCUIDADODROGASIL.COM.BR
84. MAISCUIDADONAROTINA.COM.BR
85. MAISCUIDADORAIA.COM.BR
86. MARKETPLACERD.COM.BR
87. MKTONOFRE.COM.BR
88. MUSEUDAFARMACIA.COM.BR
89. MUSEUDOUNIVERSODAFARMACIA.COM.BR
90. MUSEUFARMACIA.COM.BR
91. NAROTINA.COM.BR
92. NAROTINADROGASIL.COM.BR
93. NAROTINAMAISCUIDADO.COM.BR
94. NAROTINARAIA.COM.BR
95. NEEDSNATOS.COM.BR
96. NEEDSVITA.COM.BR
97. NEEDSVITAVITAMINAS.COM.BR
98. NEWSLETTER-DROGARAIA.COM.BR
99. NEWSLETTER-DROGARAIA-MKT.COM.BR
100. NEWSLETTER-DROGASIL.COM.BR
101. NEWSLETTER-DROGASIL-MKT.COM.BR
102. NUTRIGOOD.COM.BR
103. ONOFRE.COM.BR
104. ONOFRE.NET.BR
105. ONOFREELETRONICOS.COM.BR
106. ONOFREEMCASA.COM.BR
107. ONOFREEMCASA.NET.BR
108. ONOFRELETRONICOS.COM.BR
109. ONOFRERECOMENDA.COM.BR
110. PBMR.COM.BR
111. PHARMACIARAIA.COM.BR
112. PLUI.COM.BR
113. PLUII.COM.BR

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

114.	PLUSCARD.COM.BR
115.	PORTALDAHISTORIADAFARMACIA.COM.BR
116.	PORTALHISTORIADAFARMACIA.COM.BR
117.	RAIA.COM.BR
118.	RAIA.FAR.BR
119.	RAIA.NET.BR
120.	RAIABENEFICIOFARMACIA.COM.BR
121.	RAIACLUBE.COM.BR
122.	RAIACONVENIO.COM.BR
123.	RAIADELIVERY.COM.BR
124.	RAIADOSECERTA.COM.BR
125.	RAIADROGASIL.COM.BR
126.	RAIA-DROGASIL.COM.BR
127.	RAIAEMCASA.COM.BR
128.	RAIAEMCASA.FAR.BR
129.	RAIAEMCASA.NET.BR
130.	RAIAEMPRESA.COM.BR
131.	RAIAEXPRESS.COM.BR
132.	RAIAEXPRESS.FAR.BR
133.	RAIAHIPERFARMACIA.COM.BR
134.	RAIAMAISCUIDADO.COM.BR
135.	RAIAMED.COM.BR
136.	RAIANAROTINA.COM.BR
137.	RAIANEEDS.COM.BR
138.	RAIAONLINE.COM.BR
139.	RAIAONLINE.NET.BR
140.	RAIASSINATURA.COM.BR
141.	RAIAWEB.COM.BR
142.	RAIAWEB.FAR.BR
143.	RD.APP.BR
144.	RD.COM.BR
145.	RD.DEV.BR
146.	RD.ECO.BR
147.	RD.ONG.BR
148.	RD.TEC.BR
149.	RD.TV.BR
150.	RDADS.COM.BR
151.	RDDAY.COM.BR
152.	RDMARKETPLACE.COM.BR
153.	RDONLINE.COM.BR
154.	RDPHARMA.COM.BR
155.	RDSAUDEEMDIA.NET.BR
156.	RDVENTURES.COM.BR

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

157.	REMEDIOSBARATOS.COM.BR
158.	REMEDIOSBARATOS.NET.BR
159.	SAUDEEBELEZA.FAR.BR
160.	SAUDERD.COM.BR
161.	SEMANADAAPRENDIZAGEMRD.COM.BR
162.	SENIORCARD.COM.BR
163.	SERPLUS.COM.BR
164.	TODOCUIDADOCONTA.COM.BR
165.	TRISS.NET.BR
166.	UNIVERS-PBM.COM.BR
167.	UNIVERS-PME.COM.BR
168.	VITAT.COM.BR
169.	VIVANATZ.COM.BR
170.	WEBFARMA.FAR.BR
171.	WEBPHARMA.FAR.BR
172.	RDSAUDE.COM.BR
173.	RAIADROGASILSAUDE.COM.BR
174.	RDSAUDESA.COM.BR
175.	RAIADROGASILSAUDESA.COM.BR
176.	DROGASILSAUDE.COM.BR
177.	RAIASAUDE.COM.BR
178.	PORTALMAISCUIDADO.COM.BR
179.	PROGRAMAMAISCUIDADO.COM.BR

Domínios Internacionais RD:

1.	ASSINATURADROGASIL.COM
2.	ASSINATURAMAISCUIDADO.COM
3.	ASSINATURARAIA.COM
4.	CLUBEDROGASIL.COM
5.	CLUBEMAISCUIDADO.COM
6.	CLUBERAIA.COM
7.	DOSECERTADROGASIL.COM
8.	DOSECERTAMAISCUIDADO.COM
9.	DOSECERTARAIA.COM
10.	DROGARAIA.CLUB
11.	DROGARAIA.CO
12.	DROGA-RAIA.COM
13.	DROGARAIA.INFO
14.	DROGARAIA.ME
15.	DROGARAIA.NET
16.	DROGARAIA.ONLINE
17.	DROGARAIA.SITE

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

18. DROGASIL.APP
19. DROGASIL.CLUB
20. DROGASIL.CO
21. DROGASIL.INFO
22. DROGASIL.ME
23. DROGASIL.NET
24. DROGASIL.ONLINE
25. DROGASIL.ORG
26. DROGASIL.SITE
27. DROGASILASSINATURA.COM
28. DROGASILCLUBE.COM
29. DROGASILDOSECERTA.COM
30. DROGASILMAISCUIDADO.COM
31. DROGASILNAROTINA.COM
32. MAISCUIDADOASSINATURA.COM
33. MAISCUIDADOCLUBE.COM
34. MAISCUIDADODOSECERTA.COM
35. MAISCUIDADODROGASIL.COM
36. MAISCUIDADONAROTINA.COM
37. MAISCUIDADORAIA.COM
38. NAROTINADROGASIL.COM
39. NAROTINAMAISCUIDADO.COM
40. NAROTINARAIA.COM
41. PMEUNIVERS.COM
42. RAIACLUBE.COM
43. RAIADOSECERTA.COM
44. RAIAMAISCUIDADO.COM
45. RAIANAROTINA.COM
46. RAIASSINATURA.COM
47. RDHOME.SITE
48. RDNOW.CO
49. RDNOW.INFO
50. RDONLINE.SITE
51. RDREVIEWS.COM
52. RDREVIEWS.SITE
53. RDTODOCUIDADOCONTA.COM
54. SAUDEEMDIARAIADROGASIL
55. TODOCUIDADOCONTA.COM
56. TODOCUIDADOCONTA.ORG
57. TODOCUIDADOCONTARD.COM
58. UNIVERSPME.CO
59. RDSAUDE.COM
60. RAIADROGASILSAUDE.COM

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

61. RDSAÚDESA.COM
62. RAIADROGASILSAÚDESA.COM
63. SAUDERD.COM
64. DROGASILSAUDE.COM
65. RAIASAUDE.COM

Domínios Vitat:

1. VITAT.CO
2. VITAT.ME
3. VITAT.LIFE
4. VITAT.DIGITAL
5. VITAT.APP
6. VITAT.CLUB
7. VITAT.VIP
8. VITAT.WORK
9. VITAT.ONLINE
10. VITAT.SHOP
11. VITAT.TECH

d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A RD Saúde não realiza contribuições financeiras para ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) Em favor de partidos políticos

A RD Saúde não realiza contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A RD Saúde não realiza contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas e/ou de conteúdo de atos normativos, contudo participa de duas associações de classe que existem para dar visibilidade, junto ao governo, dos setores que representam. São elas (i) o IDV – Instituto para Desenvolvimento do Varejo, que representa o varejo geral nacional e para quem pagamos uma mensalidade de aproximadamente R\$ 10.000,00 e outros eventuais rateios de despesas e (ii) Abrafarma – Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias, que representa o varejo farmacêutico e para quem pagamos uma mensalidade de aproximadamente R\$ 60.000,00 e outros eventuais rateios de despesas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor:

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor:

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

c. Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor:

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não estamos sujeitos à regulação estrangeira.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A RD Saúde divulga informações ASG (Ambiental, Social e de Governança Corporativa) em seu Relatório Anual e de Sustentabilidade desde 2016. Os documentos podem ser acessados por este link <https://rdsaude.com.br/sustentabilidade/indicadores-e-relatorios/>

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Anual e de Sustentabilidade da RD Saúde foi elaborado em sintonia com as melhores práticas, baseado nas Normas GRI (2021), nos princípios da Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC), nas recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD) e nos indicadores do Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade (SASB) para o setor de varejo farmacêutico.

Já os dados financeiros seguem práticas contábeis adotadas no Brasil, como as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica-Geral (NBCTG) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade da International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

No Relatório, também demonstramos como as práticas adotadas pela RD Saúde se correlacionam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU).

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2023 foi auditado pela KPMG, entidade independente. Escopo desta auditoria foi a asseguarção limitada das informações não financeiras dos critérios da GRI – *Standards* constantes no Relatório Anual e de Sustentabilidade. A carta de asseguarção pode ser encontrada na página 150 deste link:

https://storage.googleapis.com/cdn.rd.com.br/prod-v2/static/240527_RS_RaiaDrogasil_VF_PT.pdf

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Os Relatórios Anuais e de Sustentabilidade da RD Saúde podem ser encontrados neste link <https://rdsaude.com.br/sustentabilidade/indicadores-e-relatorios/>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2023 considera a divulgação de nossa matriz de materialidade realizada em 2022 (a RD Saúde tem um processo bianual de revisão de sua matriz de materialidade) e os indicadores chave de desempenho ASG para a Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A análise dos principais aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa resultou nos seguintes temas materiais:

Pilar	Tema material 2023
Pessoas + saudáveis	Saúde integral e segurança dos(as) funcionários(as)
	Clientes saudáveis
Negócios + saudáveis	Desenvolvimento local
	Promoção da diversidade e inclusão
	Gestão de pessoas
	Produtos e serviços
	Ética, conformidade e privacidade e segurança de dados
Planeta + saudável	Gestão de resíduos e logística reversa
	Ações pelo clima
	Consumo de recursos

Os indicadores materiais para a RD Saúde incluem todos os indicadores GRI associados aos temas materiais, tais como: saúde e segurança de nossos funcionários, desempenho econômico, número de funcionários e terceiros, diversidade e inclusão, práticas de ética e *compliance*, indicadores de nosso Canal Conversa Ética, capacitação e treinamento, informações ambientais (geração de resíduos, emissões de gases de efeito estufa, consumo de água e energia), entre outros. Esses indicadores podem ser consultados ao longo do relatório, por meio deste link:

https://storage.googleapis.com/cdn.rd.com.br/prod-v2/static/240527_RS_RaiaDrogasil_VF_PT.pdf

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Sim, nosso Relatório Anual e de Sustentabilidade considera os ODS que são materiais para o negócio da RD Saúde, sendo eles:

Pilar	ODS prioritários	Metas associadas
Pessoas + saudáveis	ODS 3 - Saúde e bem-estar	3.4 e 3.8
	ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico	8.5
Negócios + saudáveis	ODS 3 - Saúde e bem-estar	3.4 e 3.8
	ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico	8.5 e 8.8
	ODS 10 - Redução de desigualdades	10.2
	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	11.5
	ODS 12 - Consumo e produção responsáveis	12.5 e 12.6
Planeta + saudável	ODS 7 - Energia limpa e acessível	7.2
	ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	11.6
	ODS 12 - Consumo e produção responsáveis	12.2 e 12.5
	ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima	13.1

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Sim, desde 2022 a RD Saúde reporta informações alinhadas às recomendações da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD). Essas informações podem ser encontradas atualizadas em nosso Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2023, nas páginas 145 e 146, disponível no Link:

https://storage.googleapis.com/cdn.rd.com.br/prod-v2/static/240527_RS_RaiaDrogasil_VF_PT.pdf

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Sim, a RD Saúde realiza inventário de emissões de gases do efeito estufa. O escopo de nosso inventário inclui o Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3, considerando as seguintes categorias:

Escopo	Categoria de Emissão
Escopo 1	Combustão estacionária
	Combustão móvel
	Emissões fugitivas
Escopo 2	Energia elétrica
Escopo 3	Bens e serviços comprados
	Bens de capital
	Atividades relacionadas com combustível e energia não inclusas no escopo 1 e escopo 2
	Transporte e distribuição upstream
	Resíduos gerados nas operações
	Viagens a negócios
	Deslocamento de funcionários (casa-trabalho)
	Transporte e distribuição downstream
	Uso de bens e serviços vendidos
	Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos
Investimentos	

As informações referentes ao inventário de emissões de gases do efeito estufa da RD Saúde podem ser consultadas na página 98 do nosso Relatório Anual e de Sustentabilidade de 2023.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista

Item não aplicável. A RD Saúde não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A companhia não executou operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante não relacionado às suas operações normais.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Aumento do Capital Social da RD Saúde em 2023, mediante capitalização de parte da reserva de lucros

Em 19 de abril de 2023, a RD Saúde informou (via Fato Relevante) a aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária, da proposta de aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), mediante a capitalização de parte da reserva de lucros, com a emissão e distribuição aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações, de 66.077.200 (sessenta e seis milhões, setenta e sete mil e duzentas) ações ordinárias, sem valor nominal, atribuindo-se, portanto, aos acionistas, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova para cada 25 (vinte e cinco) ações de emissão da Companhia em circulação.

As ações bonificadas foram entregues de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) na data de 19 de maio de 2023 e passaram a ser negociadas ex-direito a partir do dia 22 de maio de 2023. As ações bonificadas foram creditadas pela Companhia aos Acionistas em 24 de maio de 2023.

As informações sobre a subscrição de ações encontram-se disponíveis nos documentos, abaixo listados, que podem ser consultados nos websites da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia (ri.rdsaude.com.br):

TIPO DE DOCUMENTO	ASSUNTO	DATA
Fato Relevante	Deliberação Proposta de Aumento de Capital	07/03/2023
Fato Relevante	Aprovação da Proposta de Aumento de Capital	19/04/2023

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 19 de maio de 2022 foi celebrado um acordo de acionistas entre os membros do Bloco Raia, com objetivo de reforçar e normatizar o exercício em conjunto por esses acionistas dos direitos e deveres regulados no Acordo de Acionistas Raia Drogasil (“Acordo de Acionistas Bloco Raia”).

Em 12 de setembro de 2023 foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas Bloco Raia (“1º Aditivo ao Acordo de Acionistas Bloco Raia”), para formalizar a adesão integral de um novo signatário ao referido acordo e o aumento da quantidade de ações sujeitas às restrições de negociação.

A Companhia esclarece que, além do Acordo de Acionistas Bloco Raia, há também vigente o acordo de acionistas celebrado em 29 de março de 2021 pelas famílias Galvão, Pires Oliveira Dias e Pipponzi (“Acordo de Acionistas Raia Drogasil”).

A íntegra do Acordo de Acionistas Bloco Raia, 1º Aditivo ao Acordo de Acionistas Bloco Raia e também do Acordo de Acionistas Raia Drogasil está disponível no tópico Documentos CVM, na aba Serviço ao Investidor, do site de Relações com Investidores da RD Saúde (<https://ri.rdsaude.com.br>) e no sítio eletrônico da CVM para Consulta de Documentos de Companhias Abertas (cvm.gov.br).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A companhia não teve alterações significativas na forma de condução dos seus negócios.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A companhia não possui contratos relevantes não relacionados às suas operações normais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes ao tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2023, 2.953 farmácias se encontravam em operação, distribuídas entre todas as unidades federativas do Brasil, além de 6 unidades 4Bio.

A RD Saúde é a maior rede de farmácias do país em faturamento e em número de lojas, segundo ranking divulgado em 2023 pela Abrafarma (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias). Os recursos utilizados para a operação das atividades, incluindo a abertura, modernização e manutenção das farmácias são provenientes da comercialização de medicamentos de marca, medicamentos genéricos, OTC, perfumaria e, também, da prestação de serviços aos clientes.

Em decorrência da evolução consistente dos resultados operacionais da empresa ao longo dos últimos anos e da confortável situação de liquidez, acredita-se que a empresa possui sólidas condições patrimoniais e financeiras, necessárias à condução da operação.

Adicionalmente, mantivemos uma situação de liquidez estável ao longo dos últimos anos. Ao final de 2023, nosso índice de liquidez corrente era de 1,43 comparado a 1,49 no ano de 2022, representando uma redução de 6,0%.

É importante mencionar que em 31 de dezembro de 2023 o nosso caixa e equivalentes de caixa atingiram R\$ 412.321 mil (dez/22 - R\$ 433.541 mil), enquanto os empréstimos e financiamentos da companhia no mesmo período totalizavam R\$ 3.130.703 mil (dez/22 - R\$ 2.317.904 mil). A geração de caixa das operações financiou quase todo o CAPEX do ano, destinado à abertura de novas farmácias (270 aberturas brutas no período), à reforma de unidades existentes, além de projetos relacionados à tecnologia da informação, à logística e investimentos nas empresas controladas para a criação de um ecossistema de saúde integral e desenvolvimento de novas soluções de fidelização, engajamento e monetização dos clientes.

O patrimônio líquido da companhia em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 6.028.301 mil (dez/22 - R\$ 5.402.941 mil), apresentando um aumento de R\$ 625.360 mil ou 11,6%.

A Companhia analisa os índices de liquidez com a finalidade de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas e os recebíveis de curto prazo, bem como a necessidade de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. A Administração entende que os níveis atuais dos índices de liquidez estão adequados. A Companhia acompanha o assunto e toma as medidas cabíveis para manter sua boa situação financeira.

Indicador – IFRS 16	2023	2022
Liquidez Corrente ¹	1,43	1,50
Liquidez Geral ²	0,87	0,84

1) Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

2) Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo)

b. estrutura de capital

Nos últimos anos a Companhia vem se financiando, predominantemente, com recursos próprios. Nosso endividamento bruto, ao final de 2023, totalizava R\$ 3.130.703 mil (dez/22 - R\$ 2.317.904 mil) composto principalmente por recursos de longo prazo captados com a emissão de debêntures e um patrimônio líquido de R\$ 6.028.301 mil (dez/22 - 5.402.941 mil) e um caixa e equivalentes de caixa de R\$ 412.321 mil (dez/22 - R\$ 433.541 mil), dados em IFRS 16, conforme demonstrado na tabela abaixo:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Estrutura de Capital (R\$ milhares) – IFRS 16	2023	AV	2022	AV
Capital Próprio (Patrimônio Líquido) ¹	6.028.301	65,82%	5.402.941	69,98%
Capital de Terceiros (Empréstimos e Financiamentos Curto e Longo Prazo) ²	3.130.703	34,18%	2.317.904	30,02%
Total	9.159.004	100,00%	7.720.845	100,00%

1) Corresponde ao Patrimônio Líquido ao final de cada exercício social.

2) Corresponde à soma do Passivo Circulante e Não Circulante ao final de cada exercício social

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Pela estrutura financeira já relatada, a Administração entende que a Companhia tem plena capacidade de honrar todos os seus compromissos financeiros, bem como atender todas as necessidades de capital de giro e investimentos programados.

Em 31 de dezembro de 2023, o nosso passivo circulante era de R\$ 8.079.497 mil (dez/22 – R\$ 6.367.168 mil), valor inferior ao ativo circulante, que, na mesma data, era de R\$ 11.561.674 mil (dez/22 – R\$ 9.577.068), incluindo os valores da conta caixa e equivalentes de caixa, que representavam R\$ 412.321 (dez/22 - R\$ 433.541 mil), dados em IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2023, nossa dívida de curto prazo era de R\$ 604.601 mil (dez/22 - R\$ 186.356 mil), enquanto 80,7% do nosso endividamento bruto, R\$ 2.526.102 mil (dez/22 - R\$ 2.131.548 mil), tinha vencimento previsto para o longo prazo. Finalmente, vale mencionar que a nossa dívida é composta principalmente de recursos oriundos das debêntures com taxas de juros de mercado atreladas ao CDI.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de liquidez da Companhia é a geração de caixa na operação. Nos últimos dois exercícios sociais, a Companhia obteve recursos por meio de empréstimos e debêntures junto ao mercado financeiro, os quais foram empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimento de curto prazo. Para maiores detalhes, vide item 2.1.f sobre os contratos de empréstimos e financiamentos relevantes.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nossos empréstimos e financiamentos incluem os instrumentos descritos na alínea (f) deste item 2.1. Não obstante a existência dos empréstimos e financiamentos descritos a seguir, acreditamos não possuir dependência de recursos advindos de terceiros para o desempenho de nossos negócios, tendo em vista nossa geração de caixa consistente e nossa solidez financeira.

A Companhia contratará novas operações de empréstimos e financiamentos junto ao mercado financeiro quando identificar a necessidade de recursos adicionais para financiar o seu plano de expansão ou com o objetivo melhorar o perfil do endividamento.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía empréstimos e financiamentos, que montavam R\$ 3.130.703 mil (dez/22 – R\$ 2.317.904 mil).

O valor do principal dos empréstimos está denominado em reais, com taxas de juros de mercado atrelada ao CDI mais o spread do banco, R\$ 2.592.379 mil relativos à 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª emissões de debêntures, R\$ 538.324 mil em empréstimos financeiros diretos – Lei nº 4131. O valor do principal e os juros desses empréstimos são pagos semestralmente, com datas de vencimento entre 2023 e 2030.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As taxas de juros praticadas nas linhas de crédito estão especificadas na tabela abaixo:

Itens de empréstimos e financiamentos	Taxa média anual de juros de longo prazo	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Valores em R\$ milhares			
Debêntures		2.592.379	1.927.632
2ª Emissão de Debêntures	104,50% do CDI	-	45.943
3ª Emissão de Debêntures - CRIs	98,50% do CDI	256.155	256.264
4ª Emissão de Debêntures	106,99% do CDI	300.921	301.211
5ª Emissão de Debêntures	100,00% do CDI + 1,49% ao ano	528.154	530.393
6ª Emissão de Debêntures - CRIs	100,00% do CDI + 0,70% ao ano	256.088	256.123
7ª emissão de debêntures - CRIs	100,00% do CDI + 0,75% ao ano	539.372	537.698
8ª emissão de debêntures - CRIs - 1ª série	100,00% do CDI + 0,30% ao ano	360.057	-
8ª emissão de debêntures - CRIs - 2ª série	100,00% do CDI + 0,65% ao ano	152.812	-
8ª emissão de debêntures - CRIs - 3ª série	100,00% do CDI + 1,10% ao ano	198.820	-
Empréstimos		538.324	390.272
Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131	100,00% do CDI + 1,30%	100.490	-
Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131	100,00% do CDI + 1,37%	32.451	-
Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131	100,00% do CDI + 1,37%	-	45.414
Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131	100,00% do CDI + 1,42%	41.055	-
Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131	100,00% do CDI + 1,45%	53.398	-
Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131	100,00% do CDI + 1,54%	-	32.552
Empréstimos Financeiro Direto - Lei nº 4131	100,00% do CDI + 2,61%	310.930	311.974
Outros	100,00% do CDI + 2,95%	-	332
Total		3.130.703	2.317.904
Passivo circulante		604.601	186.356
Passivo não circulante		2.526.102	2.131.548

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações contratuais mencionadas no item (i) acima, não possuímos outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Os Administradores da Companhia informam que, nos três últimos exercícios sociais, não houve grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e que o mesmo é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor (Lei nº 11.101/05).

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As debêntures da Companhia totalizam o montante de R\$ 2.592.379 mil em 2023 (dez/22 R\$ 1.927.632) estão condicionadas ao cumprimento da seguinte cláusula restritiva (“covenants”):

- Dívida Líquida / EBITDA: não poderá ser superior a 3,0 vezes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A mensuração dos “covenants” é trimestral e, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve descumprimento às referidas exigências. O não cumprimento dos “covenants” por 2 trimestres consecutivos poderá ser considerado como evento de inadimplemento e, conseqüentemente, ter seu vencimento considerado de forma antecipada.

As debêntures e empréstimos da Companhia possuem outras cláusulas restritivas (“covenants”), conforme constam nas escrituras das debêntures da 2ª Emissão cláusula 6.1 Vencimento Antecipado, 3ª Emissão cláusula Nona - Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures, 4ª Emissão cláusula 6.1 Vencimento Antecipado, 5ª Emissão cláusula Nona - Vencimento Antecipado, 6ª Emissão cláusula Décima - Vencimento Antecipado, 7ª Emissão cláusula Décima - Vencimento Antecipado, 8ª Emissão cláusula Décima - Vencimento Antecipado e Empréstimo Financeiro Direto - Lei nº 4131 cláusula VII Vencimento Antecipado.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava em conformidade com todas as restrições financeiras e não financeiras estabelecidas nos contratos, o índice financeiro: Dívida Líquida / EBITDA ficou em 0,74 vezes.

Os contratos financeiros da Companhia possuem cláusulas de *cross default/acceleration*, que permitem aos credores acelerar o vencimento de suas dívidas caso a Companhia ou qualquer Controlada Relevante tenham declarado o vencimento ou se tornem inadimplentes em qualquer obrigação em contratos financeiros cuja valor seja igual ou superior R\$ 30 milhões, desde que não sanado no prazo de cura estabelecido em cada um dos referidos contratos.

g. limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras e dos fluxos de caixa

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Demonstração do Resultado (R\$ milhares) – IFRS 16	2023	AV	2022	AV	AH
Receita líquida de vendas	33.973.790	100,0%	29.067.380	100,0%	16,9%
Custo das mercadorias vendidas	(23.766.426)	70,0%	(20.257.912)	-69,7%	17,3%
Lucro bruto	10.207.364	30,0%	8.809.468	30,3%	15,9%
(Despesas) receitas operacionais					
Com vendas	(6.689.275)	-19,7%	(5.805.992)	-20,0%	15,2%
Gerais e administrativas	(1.503.526)	-4,4%	(1.249.847)	-4,3%	20,3%
Outras receitas/(despesas) operacionais	78.435	0,2%	86.516	0,3%	(9,3%)
Resultado de equivalência patrimonial	(12.509)	0,0%	(821)	0,0%	1.423,6%
	(8.126.875)	-23,9%	(6.970.144)	-24,0%	16,6%
Lucro operac. antes do resultado fin.	2.080.489	6,1%	1.839.324	6,3%	13,1%
Resultado financeiro					

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receitas financeiras	428.735	1,3%	293.586	1,0%	46,0%
Despesas financeiras	(1.292.531)	-3,8%	(939.701)	-3,2%	37,5%
	(863.796)	-2,5%	(646.115)	-2,2%	33,7%
Lucro antes do I.R. e da contribuição social	1.216.693	3,6%	1.193.209	4,1%	2,0%
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(314.521)	-0,9%	(210.820)	-0,7%	49,2%
Diferido	184.971	0,5%	32.579	0,1%	467,8%
	(129.550)	-0,4%	(178.241)	-0,6%	(27,3%)
Lucro líquido do exercício	1.087.143	3,2%	1.014.968	3,5%	7,1%
Atribuível a Acionista da Companhia	1.054.973	-	996.112	-	-
Participação de Não Controladores	32.170	-	18.856	-	-

Receita líquida de vendas

Encerramos 2023 com R\$ 33.973.790 mil de receita líquida, um aumento de 16,9% em relação ao ano anterior (R\$ 29.067.380 mil em 2022). Esta variação é decorrente da maturação das farmácias abertas nos últimos anos, bem como da expansão orgânica da Companhia com abertura de 270 farmácias, e 14 encerramentos de farmácias em 2023.

Custo das mercadorias vendidas

Em 31 de dezembro de 2023 registramos R\$ 23.766.426 mil de custos das mercadorias vendidas, um aumento de 17,3% em relação ao exercício anterior (R\$ 20.257.912 mil em 2022). Da mesma forma que o observado na receita líquida de vendas, este aumento de R\$ 3.508.514 mil é decorrente do aumento na quantidade de farmácias em operação e do aumento de vendas das farmácias já existentes.

Lucro bruto

Registramos um lucro bruto de R\$ 10.207.364 mil em 2023 (R\$ 8.809.468 mil em 2022). O lucro teve um crescimento de 15,9% com margem bruta de 30,0%, uma redução de 0,3 ponto percentual quando comparado a 2022.

(Despesas) receitas operacionais

Em 31 de dezembro de 2023 registramos R\$ 8.126.875 mil de despesas totais (R\$ 6.970.144 mil em 2022). Aumento de R\$ 1.156.731 mil ou 16,6%, em decorrência do crescimento quantitativo de farmácias e dos investimentos voltados para a estrutura administrativa da Companhia.

Resultado financeiro

Em 31 de dezembro de 2023 registramos R\$ 863.796 mil de resultado financeiro negativo (R\$ 646.115 mil negativos em 2022). Aumento de R\$ 217.681 mil ou 33,7%, este aumento é decorrente principalmente pela variação na taxa de juros.

Imposto de renda e contribuição social

Registramos uma redução de R\$ 48.691 mil na conta de Imposto de Renda e Contribuição Social, passando de R\$ 178.241 mil em 2022 para R\$ 129.550 em 2023, resultante do aumento nos ganhos auferidos com os benefícios fiscais do ICMS relacionados a subvenção para investimentos em determinados Estados.

Lucro Líquido

Registramos um lucro líquido de R\$ 1.087.143 mil em 2023 (R\$ 1.014.968 mil em 2022). O lucro teve um crescimento de 7,1% com margem líquida de 3,2%, uma redução de 0,3 ponto percentual.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstrações dos fluxos de caixa (R\$ milhares)	dez/23	dez/22	AH
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro Antes do I.R e da C.S.L.L.	1.216.693	1.193.209	2,0%
Ajustes			
Depreciações e amortizações	1.707.296	1.515.538	12,70%
Plano de remuneração com ações restritas, líquido	33.215	22.604	46,9%
Juros sobre opções de compra de ações adicionais	33.486	26.769	25,1%
Resultado na venda ou baixa do ativo imobilizado e intangível	68.430	29.233	134,1%
Provisão para demandas judiciais	268.582	64.670	315,3%
Provisão para perdas nos estoques	(1.322)	27.084	(104,9%)
(Reversão) provisão para perdas de créditos esperadas	12.781	7.245	76,4%
(Reversão) provisão para encerramento de farmácias	(2.208)	(1.072)	106,0%
Despesas líquida de juros com empréstimos	347.217	274.962	26,3%
Despesas de juros - Arrendamentos	330.782	258.640	27,9%
Amortização de custo de transação de debêntures e notas promissórias	5.302	4.639	14,3%
Resultado de equivalência patrimonial	12.509	(820)	(1.625,5%)
Desconto sobre locação de imóveis	(73)	(1.105)	(93,4%)
	4.032.690	3.421.596	17,9%
Variações nos ativos e passivos			
Clientes e outras contas a receber	(788.191)	(583.602)	35,1%
Estoques	(1.069.936)	(1.035.341)	3,3%
Outros ativos circulantes	(188.823)	12.121	(1.657,8%)
Ativos no realizável a longo prazo	(104.223)	(69.140)	50,7%
Fornecedores	694.460	728.351	(4,7%)
Fornecedores - Risco sacado	2.453	(116.815)	(102,1%)
Fornecedores - FIDC	143.242	-	100,0%
Salários e encargos sociais	74.769	141.268	(47,1%)
Impostos, taxas e contribuições	(122.396)	(160.200)	(23,6%)
Outras obrigações	(107.425)	137.575	(178,1%)
Aluguéis a pagar	9.461	10.985	(13,9%)
Outros			
Juros pagos	(328.894)	(258.674)	27,1%
I.R e Contribuição Social Pagos	(68.659)	(233.175)	(70,6%)
Juros pagos - Arrendamentos	(330.782)	(258.640)	27,9%
Demandas Judiciais - pagas	(62.419)	(54.185)	15,2%
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.785.327	1.682.124	6,1%
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição e aporte de capital em investidas, líquida de caixa obtido na aquisição	-	(40.000)	(100,0%)
Caixa adquirido em combinação de negócios	256	-	(100,0%)
Ativos líquidos adquiridos em combinação de negócios	(2.952)	-	(100,0%)
Aquisições de imobilizado e intangível	(1.304.581)	(1.188.782)	9,7%
Recebimentos por vendas de imobilizados	154	131	17,6%
Empréstimos concedidos a controladas	-	(800)	(100,0%)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.307.123)	(1.229.451)	6,3%
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos e financiamentos tomados	1.058.865	1.460.248	(27,5%)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(269.691)	(668.493)	(59,7%)
Pagamentos de arrendamentos	(822.697)	(842.923)	(2,4%)
Juros sobre capital próprio e dividendo pagos	(465.901)	(324.082)	43,8%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(499.424)	(375.250)	33,1%
Aumento (diminuição) líquido no caixa e equivalentes	(21.220)	77.423	(127,4%)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	433.541	356.118	(21,4%)
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	412.321	433.541	(4,9%)

Aumento líquido de Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos uma redução líquida de Caixa e equivalentes de caixa de R\$ 21.220 mil quando comparada a geração líquida de caixa de R\$ 412.321 mil realizada em 2023 com os R\$ 433.541 mil gerados em 2022, uma redução de 4,9%.

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 1.785.327 mil em 31 de dezembro de 2023, apresentando um acréscimo de R\$ 103.203 mil ou 6,1% quando comparado ao montante de R\$ 1.682.124 mil em 31 de dezembro de 2022. As principais variações foram:

- (i) o aumento de R\$ 23.484 mil ou 1,9% no lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, que passaram de R\$ 1.193.209 mil em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 1.216.693 mil em 31 de dezembro de 2023, os principais eventos que justificam esta oscilação positiva foram descritos nas explicações da Demonstração de Resultado;
- (ii) o acréscimo de R\$ 191.758 mil em depreciação e amortização, que passaram de R\$ 1.515.538 mil em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 1.707.296 mil em 31 de dezembro de 2023 em consequência dos investimentos pela expansão;
- (iii) aumento de R\$ 72.255 mil em despesa líquida de juros com empréstimos, que passaram de R\$ 274.962 mil em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 347.217 mil em 31 de dezembro de 2023, este aumento é decorrente principalmente pela variação na taxa de juros;
- (iv) com o aumento de 16,9% das vendas líquidas realizadas em 2023 quando comparado ao ano de 2022, o saldo do contas a receber é positivamente afetado, resultando em uma oscilação no fluxo de caixa de R\$ 204.589 mil ou 35,1%, quando comparado aos R\$ 788.191 mil de 31 de dezembro de 2023 em variações nos ativos – clientes e outras contas a receber frente aos R\$ 583.602 mil de 31 de dezembro de 2022.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 1.307.123 mil em 31 de dezembro de 2023, apresentando um acréscimo de R\$ 77.672 mil ou 6,3% quando comparado ao montante de R\$ 1.229.451 mil em 31 de dezembro de 2022. A principal variação observada foi o acréscimo de R\$ 155.799 mil em aquisições de imobilizado e intangível que foi de R\$ 1.188.782 mil em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 1.304.581 mil em 31 de dezembro de 2023.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 499.424 mil em 31 de dezembro de 2023, apresentando um aumento de R\$ 124.174 mil ou 33,1% quando comparado ao montante de R\$ 375.250 mil em 31 de dezembro de 2022. A oscilação mais significativa foi a redução de R\$ 401.383 mil em empréstimos e financiamentos tomados que foi de R\$ 1.460.248 mil em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 1.058.865 mil em 31 de dezembro de 2023.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia gera receitas principalmente na venda de medicamentos (marca e genéricos), *over the counter* (OTC), não medicamentos (perfumaria, produtos de higiene pessoal, cosméticos e dermocosméticos) e serviços. Para efeito de análises gerenciais, a Companhia segrega suas principais receitas de vendas da seguinte forma:

Composição da Receita (R\$ milhares)	2023 ^(*)	2022
Marca (% Receita Varejo)	41,5%	41,9%
Genéricos (% Receita Varejo)	12,0%	11,6%
OTC (% Receita Varejo)	20,8%	22,4%
Perfumaria (% Receita Varejo)	25,5%	23,9%
Serviços (% Receita Varejo)	0,2%	0,2%
Total Varejo	33.425.596	29.104.625
Empresas controladas e ajustes de consolidação	2.873.171	1.845.939
Total Geral	36.298.767	30.950.564

(*) Considera reclassificações de receitas para despesas com vendas em 2023. Para maiores detalhes consultar o *release* de resultado do 1T24 disponível em <https://ri.rdsaude.com.br/>

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Panorama Setorial:

O Brasil vivencia um processo de envelhecimento populacional, com reflexos no setor da saúde. Entre 2000 e 2023, o mercado farmacêutico brasileiro cresceu 13% ao ano (CAGR), atingindo um patamar de aproximadamente R\$ 186 bilhões (preços de fábrica), segundo a IQVIA. Com o avanço do envelhecimento da população, acreditamos que haverá aumento na demanda por medicamentos.

Embora sejamos líderes do setor, encerramos o 4T23 com apenas 16,1% de participação, havendo ainda oportunidade de crescimento e consolidação. Com maior escala de compra e capacidade de diluir despesas, mantemos diferenciais competitivos em relação aos concorrentes menores.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação:

Aumentamos nosso *guidance* de abertura de lojas em 2023 para 270, realizado integralmente. Encerramos 14 lojas, terminando o período com 2.953 farmácias em operação. Além disso, investimentos feitos no desenvolvimento dos canais digitais resultaram em um crescimento maior que 50,0% da venda desses meios, ultrapassando a marca de R\$ 5,0 bilhões em 2023, conferindo conveniência para nossos clientes, aliado ao maior engajamento.

Sobre modificações de preços

Negociamos constantemente com os fornecedores contratos de compras que estabelecem, para cada linha de produto, os descontos comerciais sobre o Preço Fábrica e o prazo de pagamento.

O Preço Fábrica dos Medicamentos é reajustado anualmente no mês de abril, com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), órgão interministerial responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil e a Anvisa que exerce o papel de Secretaria-Executiva da Câmara. A CMED estabelece limites para preços de medicamentos, adota regras que estimulam a concorrência no setor, monitora a comercialização e aplica

2.2 Resultados operacional e financeiro

penalidades quando suas regras são descumpridas. No caso dos Produtos de Perfumaria, nossas compras são feitas diretamente dos fabricantes, e as condições comerciais são negociadas entre as partes a preço de mercado.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

Dado que nossos passivos e despesas operacionais estão denominados em reais, o nosso resultado de operações e situação financeira não são diretamente afetados pela variação da taxa de câmbio real x dólar. Entretanto, a taxa de câmbio pode afetar o custo de nossos fornecedores, que podem repassar parte da elevação de seus custos através da redução de descontos comerciais praticados ao varejo.

Além disso, o aumento da inflação pode ocasionar um aumento de custos das mercadorias. Para produtos que não estão sujeitos ao controle de preço federal, em momentos de grande pressão inflacionária, buscamos sempre negociar com nossos parceiros comerciais aumentos razoáveis e equilibrados de forma a causar o menor impacto possível na demanda.

O aumento da taxa de juros pode impactar negativamente a capacidade dos fornecedores de nos oferecerem prazos de pagamento estendidos e, assim, prejudicar nosso ciclo de caixa.

Estamos sujeitos às leis federais que impõem controle de preços sobre a maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos. Esse controle de preço pode resultar em um menor lucro do que produtos farmacêuticos que não estão sujeitos ao controle de preço, afetando a nossa lucratividade. Não é possível prever se o governo alterará os controles de preço no futuro, o que poderia nos afetar adversamente.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2:

Não existem normas, orientações ou pronunciamentos contábeis que passaram a vigorar pela primeira vez a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023. A RD Saúde decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Nos últimos três exercícios sociais, os relatórios dos auditores independentes foram emitidos sem modificação, ou seja, não apontaram ressalvas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve no último exercício social e no exercício social corrente a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 27 de fevereiro de 2023 a Companhia, por sua controlada Healthbit., concluiu a aquisição de 100% da participação acionária da Infectoria Serviços Médicos Ltda. (“Infectoria”). A Infectoria complementa o portfólio de serviços de Healthbit para empresas oferecendo serviços médicos ambulatoriais, telemedicina e atenção primária em saúde.

Em 28 de fevereiro de 2023 a Companhia, por sua controlada Manipulaê., concluiu a aquisição de 100% da participação acionária da Pharmaperez – Farmácia e Manipulação Ltda. – Biocell (“Biocell”). A Biocell tem como objeto social a prestação de serviços de manipulação de fórmulas e o comércio de produtos farmacêuticos.

Em 13 de junho de 2023, a Companhia constituiu uma nova empresa no Grupo, com a denominação RD Log Ltda. (“RD Log”), com o principal objetivo de ampliar a oferta de serviços logísticos aos sellers do marketplace.

Em 02 de outubro de 2023, a Companhia adquiriu 100% de participação societária da empresa Kymberg Farmacêutica do Brasil Ltda. (“Kymberg”). A Kymberg é uma empresa farmacêutica, especializada na produção de medicamentos.

Em 16 de novembro de 2023, a Companhia exerceu a opção que detinha e vendeu a totalidade de suas ações da empresa Full Nine Digital Consultoria.

c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais ao longo do último exercício social além dos eventos já demonstrados no item “b” acima.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis:

A Companhia divulga a medição não contábil LAJIDA, ou EBITDA em inglês. O EBITDA foi de R\$ 2.673,0 em 2023 (equivalente a 7,4% da Receita Bruta) e R\$ 2.318,8 em 2022 (equivalente a 7,5% da Receita Bruta), dados em IAS 17.

Já o EBITDA ajustado foi de R\$ 2.603,2 em 2023 (equivalente a 7,2% da Receita Bruta) e R\$ 2.262,1 em 2022 (equivalente a 7,3% da Receita Bruta), dados em IAS 17.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

O quadro a seguir apresenta nos últimos dois exercícios sociais o nosso EBITDA.

Consolidado (R\$ milhões) – IAS 17	2023^(*)	2022
Lucro líquido	1.150,8	1.029,2
Resultado financeiro líquido	550,5	401,0
Depreciação e amortização	799,7	701,1
Imposto de renda e contribuição social	161,4	185,9
Equivalência patrimonial	10,6	1,5
EBITDA	2.673,0	2.318,8
Margem EBITDA	7,4%	7,5%
Receitas / Despesas Não Recorrentes ¹	-69,7	-56,6
EBITDA ajustado	2.603,2	2.262,1
Margem EBITDA ajustada	7,2%	7,3%
Receita bruta de vendas	36.298,8	30.950,6

(*) Considera reclassificações de receitas para despesas com vendas em 2023. Para maiores detalhes consultar o release de resultado do 1T24 disponível em <https://ri.rdsaude.com.br/>

¹ Não Recorrentes

2023: Registramos em 2023 um total de R\$ 69,7 milhões em receitas não recorrentes líquidas. Isso inclui R\$ 9,8 milhões em investimentos sociais e doações, R\$ 38,0 milhões em baixas de ativos, principalmente pelo fechamento de lojas, além de R\$ 5,8 milhões em outros itens não recorrentes. Em 30/11/2023, o STF restabeleceu a cobrança do DIFAL para 2022, que gerou no 4T23 uma despesa tributária não recorrente de R\$ 61,0 milhões na 4Bio. Essa despesa foi mais do que compensada por outros ganhos, resultando em receitas líquidas por efeitos tributários de anos anteriores de R\$ 123,3 milhões no ano. Vale ressaltar que essa cobrança retroativa do DIFAL na 4Bio não gerará desembolso de caixa ou impacto na dívida líquida, uma vez que constituímos depósitos em juízo que não eram considerados como caixa no cálculo da alavancagem financeira.

2022: Registramos em 2022 um total de R\$ 56,6 milhões em receitas não recorrentes líquidas. Isso inclui R\$ 8,8 milhões em investimentos sociais e doações, R\$ 28,0 milhões em baixas de ativos, principalmente pelo fechamento de lojas, além de R\$ 93,5 milhões em receitas líquidas por efeitos tributários de anos anteriores e outros itens não recorrentes.

2.5 Medições não contábeis

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tratam-se de medições elaboradas por nossa administração, conciliadas com observância das disposições da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 e conciliada com as demonstrações financeiras da companhia, consistindo no lucro líquido do exercício, acrescido de imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido e das depreciações e amortizações.

Consideramos que a apresentação do EBITDA é útil por ser frequentemente utilizado por analistas de mercado de capitais, investidores e outras partes interessadas na revisão do nosso desempenho econômico operacional, bem como na comparação com a de outras companhias.

O EBITDA não deve ser considerado um substituto do lucro, ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A companhia entende que o EBITDA Ajustado facilita a avaliação e projeção dos resultados futuros, utilizando-se de números consistentes e desconsiderando eventos pontuais ocorridos em um determinado período.

As informações incluídas neste item 2.5 foram preparadas com base nas demonstrações financeiras da companhia e devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/ptbr>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<https://b3.com.br/pt-br/>) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.rdsaude.com.br/>) na aba “Informações Financeiras” e “Central de Resultados”.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 15 de fevereiro de 2024, a controlada 4Bio Medicamentos S.A., realizou a operação de empréstimos do produto 4131 no valor de R\$ 50.000 mil, remuneração a EUR, com vencimento em fevereiro de 2025. No mesmo dia foi contratada uma operação de Swap para a operação deste empréstimo, no mesmo valor total de R\$ 50.000 mil e vencimento em fevereiro de 2025, e alterando para CDI acrescidos de 1,35% ao ano.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

Exercício Social encerrado em 31/12/2023	
a) regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo obrigatório, seja destinado a reserva estatutária, com a finalidade e objetivo de reforçar o capital de giro da Companhia. Observado que seu saldo, somado aos saldos das demais Reservas de Lucros, excetuadas a Reserva para Contingência e a Reserva de Lucros a Realizar, não poderá ultrapassar o montante de 100% (cem por cento) do capital social.
a.i) valores das retenções de lucros	Em 17 de abril de 2024, foi realizada Assembleia Geral Ordinária na qual os acionistas da Companhia aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, de modo que a) R\$52.748.644,27 para Conta da Reserva Legal; b) R\$180.929.101,32, para a Conta da Reserva Estatutária; c) R\$294.450.437,44 para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais.
a.ii) percentuais em relação aos lucros totais declarados	Os acionistas da Companhia aprovaram em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17 de abril de 2024, o percentual do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 de 5% do lucro líquido seja destinado para Conta da Reserva Legal; e 17,15% do lucro líquido do exercício para a Conta da Reserva Estatutária.
b) regras sobre distribuição de dividendos	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos da lei societária.
c) periodicidade de distribuição de dividendos	O pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio é realizado duas vezes ao ano, em dezembro do próprio ano e em maio do ano subsequente.
d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não houve restrição à distribuição de dividendos no último exercício social.
e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui a política de destinação de resultados aprovada em reunião do Conselho de Administração de 14 de dezembro de 2017, com posterior revisão em 20 de setembro de 2023, podendo ser consultada no sítio eletrônico da CVM e no de Relações com Investidor (Serviço ao Investidor -> Estatutos e Políticas). (https://ri.rdsaude.com.br/list.aspx?idCanal=ebcBJMy5wkUA4JCROsKQLg==&linguagem=pt)

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet item*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não detemos carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantinha riscos e responsabilidades não evidenciadas no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não detemos contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

iii. contratos de construção não terminada

Não detemos contratos de construção não terminada não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não detemos contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

De acordo com as normas contábeis vigentes não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras que possam impactar a Companhia de forma significativa.

b. natureza e o propósito da operação

De acordo com as normas contábeis vigentes não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras que possam impactar a Companhia de forma significativa.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

De acordo com as normas contábeis vigentes não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras que possam impactar a Companhia de forma significativa.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados em sua maioria para expansão da rede, reforma e modernização de lojas. Em 2023, foram investidos R\$ 1.234,4 milhões, sendo R\$ 461,3 milhões destinados à abertura de novas farmácias, R\$ 182,2 milhões para a reforma de unidades existentes e R\$ 590,9 milhões em projetos de infraestrutura. Os investimentos em infraestrutura incluíram R\$ 372,3 milhões em projetos de tecnologia, R\$ 167,0 milhões em logística e R\$ 51,6 milhões em outros projetos.

Por fim, foram investidos R\$ 72,7 milhões em empresas coligadas com a finalidade de construir nosso ecossistema de saúde integral.

Projetos (R\$ milhões)	2023	2022
Expansão da rede	461,3	431,8
Reforma de lojas	182,2	166,4
Infraestrutura	590,9	422,4
Capex	1.234,4	1.020,6
Investimentos nas coligadas	72,7	146,9
Investimentos total	1.307,0	1.167,5

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A principal fonte de financiamento para os investimentos é a geração de caixa na operação da Companhia, complementada por linhas de crédito de longo prazo com bancos e emissão de debêntures.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve desinvestimento relevante no último exercício social e não há desinvestimento previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, qualquer aquisição relevante de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos, além dos já descritos no item acima, que possa influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não possuímos pesquisas em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

2.10 Planos de negócios

Não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Anúncio, em 2020, da nova estratégia composta pela Nova Farmácia, pautada na experiência multicanal do cliente, que conta com um marketplace de produtos de saúde e bem-estar, ampliando o sortimento de itens oferecidos pela rede, e pela Plataforma de Saúde, que conecta a Nova Farmácia com serviços focados na saúde e bem-estar dos clientes, como os serviços farmacêuticos oferecidos nos hubs de saúde. Nesse mesmo ano, em outubro, a Companhia constituiu a RD Ventures, plataforma de Corporate Venture Capital da RD Saúde com o objetivo de investir em startups, trazendo negócios que complementam a estratégia da companhia. Essa estratégia é de longo prazo e continua ao longo do ano atual.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não desenvolvemos novos produtos e serviços.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Diante da evolução da ciência em relação a muitos dos temas ASG e dos esforços realizados pela RD Saúde para execução da Estratégia de Sustentabilidade 2030, revisamos nossos compromissos e os apresentamos no Relatório Anual e de Sustentabilidade 2023.

O processo de reavaliação dos compromissos de sustentabilidade teve início em 2023 e foi concluído em 2024. A revisão foi realizada com o objetivo de aprimorar as metas e os parâmetros utilizados para que estes sejam mais atuais, claros e assertivos. Também, buscamos garantir que os compromissos sejam capazes de trazer real impacto positivo para as pessoas, os negócios e o planeta. Dessa forma, alguns compromissos tiveram suas bases científicas atualizadas e, aqueles já alcançados, foram excluídos.

A Companhia entende que melhorias relacionadas aos tópicos ASG facilitam a perenidade do negócio, assim, busca ativamente realizar avanços relacionados à sustentabilidade de maneira objetiva. Reconhecendo o dinamismo da agenda ESG, continuaremos a adotar métricas e indicadores para acompanhar nossos compromissos e, caso necessário, os revisitaremos.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar

a. objeto da projeção

A Raia Drogasil S.A. projeta o número total de farmácias a serem abertas ao longo do ano calendário. Essa projeção é feita de forma agregada para as marcas Raia e Drogasil.

Importante notar que este número considera as aberturas brutas, não levando em conta eventuais fechamentos. Portanto, o aumento líquido de unidades pode diferir da soma entre as farmácias iniciais e as aberturas brutas no período.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

A projeção compreende e é válida para os anos de 2024 e 2025.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

As projeções foram elaboradas à luz de nossa experiência passada e consideram a nossa expectativa acerca das operações, tendo em vista, especialmente:

- (i) a estratégia de expansão;
- (ii) a capacidade financeira para suportar investimentos;
- (iii) a capacidade de obter pontos comerciais atraentes com expectativas de retorno adequadas;
- (iv) a capacidade de implantar novas lojas, incluindo a nossa estrutura de engenharia e a disponibilidade de funcionários qualificados dentro do nosso plano de carreira para operarem tais lojas;
- (v) outras circunstâncias inerentes às atividades de expansão.

Vale ressaltar que as projeções são estimativas, e que não constituem promessa de desempenho, de modo que poderão ser revistas (positiva ou negativamente).

O mercado farmacêutico no Brasil vem crescendo a taxas bastante expressivas nos últimos dez anos. Esse crescimento é fruto da combinação de uma série de fatores. O envelhecimento da população, em função do aumento na expectativa de vida das pessoas, é o principal deles. De acordo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa com mais de 65 anos de idade atingirá a marca de 58 milhões de pessoas em 2060, 180% a mais que em 2020.

d. valores dos indicadores que são objeto da projeção

ANO	PROJEÇÃO	REVISÃO	REALIZADO
2016	165 aberturas	200 aberturas	212 aberturas
2017	195 aberturas	200 aberturas	210 aberturas
2018	240 aberturas	-	240 aberturas
2019	240 aberturas	-	240 aberturas
2020	240 aberturas	-	240 aberturas
2021	240 aberturas	-	240 aberturas
2022	240 aberturas	260 aberturas	260 aberturas
2023	260 aberturas	270 aberturas	270 aberturas
2024	entre 280 e 300 aberturas	-	204 aberturas (ao término do 3T24)
2025	entre 280 e 300 aberturas	entre 330 e 350 aberturas	-

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Conforme fato relevante divulgado no dia 08 de novembro de 2023 revisamos a projeção de aberturas brutas dos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Para o ano de 2023, aumentamos a projeção de 260 aberturas brutas para 270. Já, para os anos de 2024 e 2025, a projeção foi revisada para um número entre 280 e 300 aberturas brutas por ano.

Em fato relevante divulgado no dia 29 de novembro de 2024, atualizou-se a projeção de aberturas brutas para o exercício de 2025: a projeção anterior, entre 280 e 300 aberturas brutas, foi revisada para um patamar entre 330 e 350 aberturas brutas. Destaca-se que a projeção entre 280 a 300 de aberturas brutas para o exercício de 2024 permanece inalterada.

b. quanto as projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Ano	Projeção	Realizado
2016	200 aberturas	212 aberturas
2017	200 aberturas	210 aberturas
2018	240 aberturas	240 aberturas
2019	240 aberturas	240 aberturas
2020	240 aberturas	240 aberturas
2021	240 aberturas	240 aberturas
2022	260 aberturas	260 aberturas
2023	270 aberturas	270 aberturas

Nos anos de 2016 e 2017 superamos as aberturas previstas. Isso nos levou a ampliar as projeções para 240 aberturas em 2018, 2019, 2020 e 2021, que foram atingidas na plenitude. Para o ano de 2022, a projeção também foi revisada, conforme fato relevante divulgado no dia 27 de outubro de 2021, passando de 240 para 260 aberturas brutas, número atingido em sua plenitude ao término de 2022. Conforme Fato Relevante divulgado em 08 de novembro de 2023, aumentamos a projeção do ano de 2023 para 270 aberturas brutas, número atingido com êxito ao final do ano.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Conforme fato relevante publicado em 29 de novembro de 2024, a projeção entre 280 a 300 de aberturas brutas para o exercício de 2024 permanece inalterada. A projeção para o exercício de 2025, por sua vez, foi revisada para uma quantidade entre 330 e 350 aberturas brutas, em função das expectativas acerca das operações da Companhia, incluindo as premissas de projeção indicadas no item 3.1.c desse formulário.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

Com o objetivo de garantir a governança no processo de gestão de riscos, apresentamos os riscos identificados e monitorados que acreditamos, na data deste Formulário de Referência, possam afetar a RD Saúde de forma adversa, por ordem de relevância. Ademais, outros riscos não conhecidos ou com criticidade baixa poderão afetar adversamente a Companhia.

a. ao emissor:

Nossa expansão depende, em primeiro lugar, da nossa capacidade em abrir e operar novas farmácias com êxito.

Nossa capacidade de abrir e operar novas farmácias com sucesso depende de vários fatores, muitos dos quais estão fora do nosso controle. Dentre os fatores que dependem de nosso desempenho está nossa habilidade em identificar locais estratégicos para instalação de farmácias. É um processo de análise que requer reunir e avaliar informações de localização e população, de marketing para determinar se haverá demanda de clientes para consumo de nossos produtos nos locais escolhidos e precisamos obter êxito na negociação de locações aceitáveis e na construção da filial a custos economicamente viáveis.

Nossa capacidade em aumentar os nossos negócios poderá ser prejudicada se não for possível encontrar localidades convenientes e se as negociações para a locação não forem favoráveis para nós. Competimos com outros varejistas e comerciantes na procura por localidades adequadas para nossas farmácias. As diversas regulamentações aplicáveis aos tipos de farmácias que desejamos construir poderão representar um entrave à nossa capacidade de identificar locais adequados e influenciar no preço de construção das nossas farmácias.

A abertura de novas farmácias também irá exigir a manutenção de níveis de estoque de produtos com custos aceitáveis, de modo a atender as necessidades das novas farmácias e, também, a contratação, o treinamento e a manutenção dos funcionários, especialmente os farmacêuticos, gerentes e atendentes.

Farmácias novas ou abertas recentemente podem não alcançar o nível de receita e lucratividade em comparação ao apresentado por nossas farmácias mais antigas, no tempo estimado por nós ou de modo geral. Além disso, nossas novas farmácias ou farmácias abertas recentemente podem afetar negativamente a receita e lucratividade das nossas farmácias existentes por causarem a transferência de clientes da filial antiga à nova.

Podemos ser afetados adversamente se houver falhas em abrir novas farmácias, por atrasos no cronograma de obras, devido a fatores relacionados a clima, licenças essenciais e prestadores de serviços qualificados, visto que, caso a Companhia venha a trabalhar com empresas que não estejam suficientemente comprometidas em garantir a segurança de seus próprios funcionários (apesar de possuímos uma área específica para avaliação e monitoramento dos nossos fornecedores em vários âmbitos), a Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em seus locais de trabalho, gerando passivo trabalhista e podendo impactar na estratégia de expansão.

Além disso, conforme os nossos negócios se expandem, necessitamos de mão de obra altamente qualificada. A área de atendimento nas farmácias representa a maioria do total da rotatividade de nossos empregados, portanto acreditamos que o sucesso irá depender essencialmente de nossa contínua capacidade em atrair e manter funcionários e parceiros qualificados.

Todos os aspectos listados acima, podem impactar negativamente nossa estratégia de expansão bem como nossa receita e capacidade de prestar serviços de alto padrão para nossos clientes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções conforme o Art. 52 da Lei 13.709.

A Lei 13.709, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) sancionada em 14 de agosto de 2018 dispõe sobre o tratamento de dados (pessoais, sensíveis e de crianças e adolescentes) de forma geral, inclusive nos meios digitais, por pessoa física ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade da pessoa.

O descumprimento ou infrações cometidas às normas previstas nesta Lei, realizadas pelos agentes de tratamento de dados, podem ter como risco às seguintes sanções administrativas aplicáveis pela ANPD ou órgãos públicos: (i) sanções administrativas aplicáveis pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) descritas no Art. 52, (ii) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparação de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD ou no exercício de algum direito oriundo da LGPD; e (iii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Nossa empresa foi uma das primeiras do setor a iniciar o processo de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”). Desde o ano de 2018 mantemos um programa de adequação que compreende não só medidas técnicas e organizacionais permanentes capazes de garantir a segurança dos dados, mas também uma governança interna robusta e treinamento constante das nossas equipes e profissionais. Nosso programa de conformidade trabalha, desde o seu início, a partir de diversos pilares: (a) estruturação de um Escritório de Privacidade; (b) designação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais (“DPO”) interno; (c) revisão, atualização e monitoramento constante das políticas internas e externas sobre o tema; (d) manutenção permanente do Portal da Privacidade para o exercício dos direitos assegurados pela LGPD; (e) ciclos constantes de revisão contratual dos fornecedores; (f) implementação e melhoria perene das medidas de segurança, técnicas e organizacionais necessárias para garantir a proteção de dados; (g) realização de treinamentos regulares; e (h) contratação de consultorias especializadas para gestão dos nossos programas de proteção de dados. Contudo, se houver falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nossa Companhia, e a inadequação à legislação aplicável, podemos incorrer em multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão ou proibição das nossas atividades, o que pode afetar negativamente nossa reputação, resultados e, conseqüentemente, o valor das nossas ações.

Estamos sujeitos a incidentes de segurança cibernética ou ataques à infraestrutura necessária para manter nossos sistemas em pleno funcionamento, podendo resultar em danos operacionais, reputacionais e financeiros.

Nossas operações dependem do desempenho dos sistemas de gerenciamento de informações e processamento de dados. Nossas atividades e resultados dependem da disponibilidade, integridade e operacionalidade dos centros de dados e demais sistemas de informática, incluindo os sistemas de pontos de venda, de comunicação, centralizados de logística e aplicativos de software utilizados para controlar os estoques dos nossos centros logísticos.

Incidentes de cibersegurança podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou de nossos clientes e fornecedores, e, conseqüentemente, no vazamento de dados de nossas operações e/ou de nossos clientes e fornecedores, podendo ocasionar um dano a reputação da Companhia e custos para lidar com o incidente.

Falhas, brechas ou interrupções em nossos sistemas de tecnologia da informação podem impactar negativamente nossas operações e negócios.

A tecnologia da informação é uma parte importante do nosso negócio e confiamos fortemente nos sistemas para suportar nossas operações, gerenciar os dados de nossos negócios e aumentar a eficiência na distribuição e no processo de gerenciamento de estoques. Nós também utilizamos tecnologia da

4.1 Descrição dos fatores de risco

informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais para reportes internos e para atender as leis e regulamentação fiscal. Além disso, dependemos da tecnologia da informação para o marketing digital e comunicações eletrônicas entre nossas centrais de distribuição, pessoal, clientes e fornecedores.

Assim como em outras companhias, nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a interrupções, inclusive no processo de atualização ou substituição de softwares, base de dados, entre outros componentes, desastres naturais, ataques terroristas, falhas em telecomunicações, vírus de computador, ataques cibernéticos, hackers, acessos não autorizados dentre outras questões de segurança. Implementamos medidas de segurança de tecnologia, bem como planos de cobertura de desastres para mitigar nossa exposição a esses riscos, mas essas medidas podem não ser suficientes. Se não formos capazes de impedir falhas de segurança, incluindo falhas que impeçam nossos sistemas de funcionarem como desejado, poderiam ocorrer erros de transação, ineficiências de processos, perdas de vendas, impactos negativos em nossos parceiros de negócios, clientes e em nossa reputação.

Podemos ser afetados materialmente e adversamente se nossa cadeia de suprimentos for interrompida, seja no caso de nossos centros de distribuição sofrerem danos materiais ou forem fechados, seja na interrupção do fornecimento de produtos pelos nossos fornecedores.

Operamos através de 14 centros de distribuição, localizados em doze estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Goiás, Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Amazonas e Pará sendo esses dois últimos, inaugurados em 2024.

Se estes centros de distribuição sofrerem qualquer dano substancial, incluindo danos causados por desastres naturais, danos ambientais, fogo ou enchente, bem como se nossa atividade de distribuição for reduzida ou interrompida em decorrência de greves ou interrupções duradouras de fornecimento de energia elétrica ou escassez de diesel, poderemos incorrer em aumento significativo de custos e de tempo maior para processamento e distribuição de nossos produtos para as nossas farmácias. Além disso, o limite de cobertura da nossa apólice de seguro pode não ser suficiente.

Tais eventos podem ocasionar o desabastecimento de nossos centros de distribuição, resultando em efeito material adverso em nossa atividade e implicando em perda relevante de vendas e de resultado.

Impacto negativo da nossa imagem e reputação no mercado.

Temos uma forte imagem relacionada à sólida governança corporativa e nosso objetivo é nos tornar a empresa que mais contribui para uma sociedade saudável no País. Qualquer reflexo negativo sobre a nossa imagem pode ter um impacto sobre os resultados de nossos negócios, bem como nossa capacidade de implementar nossa estratégia de crescimento.

Devemos cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio. Nossas políticas e processos foram criados para garantir o cumprimento das leis anticorrupção e outras aplicáveis às nossas atividades, mas não podemos garantir que esses processos sejam suficientes ou que nossos funcionários, conselheiros, diretores, parceiros de negócios, agentes, fornecedores e prestadores de serviços ajam em conformidade com as políticas e valores. Caso ocorra alguma violação, nós ou eles poderemos ser responsabilizados, o que poderia representar um impacto negativo sobre a nossa imagem e reputação.

Não renovação dos aluguéis dos imóveis para as farmácias.

A Companhia possui contratos de locação de imóveis com prazos e vigência entre um e vinte anos, existindo a possibilidade de renovação. Segundo o estabelecido na Lei 8.245-91 (Lei do Inquilinato), a Companhia tem assegurado o direito à renovação dos contratos que tenham sido firmados com duração igual ou superior a 5 anos, devendo impetrar uma Ação Renovatória na justiça no período entre 6 e 12 meses anteriores ao vencimento sempre que este não tenha sido renovado de maneira consensual entre as partes.

Temos uma quantidade relevante de contratos de aluguéis vigentes, com o direito de renovação estabelecido pela Lei do Inquilinato, sendo importante ressaltar que, mesmo no caso dos contratos com

4.1 Descrição dos fatores de risco

duração superior a 5 anos, eles podem não ser renovados caso o proprietário solicite o imóvel para transferência de fundo de comércio existente a mais de um ano do qual o proprietário, seu cônjuge, ascendentes ou descendentes, sejam detentores da maioria do capital, e desde que este negócio seja de ramo distinto ao do locatário.

Alterações nas regras, dispositivos e instruções do Novo Mercado e Câmara de Arbitragem podem impactar diretamente a Companhia.

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal se obrigam a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, da validade, da eficácia, da interpretação, da violação e de seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Uma recessão ou desaceleração econômica global, repercutida no Brasil com o aumento do desemprego e menor atividade comercial, tanto durante pandemias quanto depois que o surto involuir, tem o potencial para diminuir a demanda dos nossos produtos.

Como resultado, pandemias, tais como Covid-19, podem afetar negativamente os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Após a diminuição do surto do Covid-19, nós, incluindo nossas controladas e sociedades adquiridas, podemos ter impactos materialmente adversos em nossos negócios como resultado do impacto econômico nacional e global.

Não temos garantia de que outros surtos regionais e/ou globais não irão acontecer novamente, podendo impactar na procura por nossos produtos e na política de preços. Não conseguimos afirmar que seremos capazes de tomar as ações necessárias para impedir um impacto negativo nos nossos negócios.

O aumento da competitividade no mercado no qual atuamos, quer pelo aparecimento de novos concorrentes, quer pela expansão e sofisticação das operações dos concorrentes já existentes, poderá afetar negativamente nossa participação no mercado.

A concorrência poderá nos afetar adversamente, pois operamos em mercados altamente competitivos e competimos com redes de drogarias nacionais, regionais e locais. Alguns dos nossos concorrentes possuem um grande número de farmácias no Brasil, bem como uma presença de mercado significativa, reconhecimento do nome, rede de distribuição, marketing e outros recursos. Nós também competimos com drogarias independentes, serviços de prescrição de receitas por telefone e outros varejistas, como supermercados e farmácias de conveniência. Além disso, futuramente, nossos concorrentes podem inaugurar novas farmácias, bem como outros varejistas poderão entrar no mercado em que atuamos e vir a ser nossos concorrentes.

A competição é caracterizada por vários fatores, incluindo variedade de produtos, propaganda, preço, qualidade, serviço, localização, reputação, meios de compra, disponibilidade de crédito e novos serviços disponíveis aos clientes. Competimos com redes de drogarias e outros varejistas quanto à variedade de produtos para que as preferências dos consumidores sejam atendidas. Se houver falha em prever e corresponder às preferências dos consumidores, nossa receita poderá ser prejudicada e uma parcela do mercado poderá ser perdida para nossos concorrentes.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as nossas ações pelo preço e ocasião que desejam.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Investimentos em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolvem, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. A volatilidade e falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar consideravelmente a capacidade dos titulares de nossas ações de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Qualquer mudança no interesse de investidores em ativos brasileiros, por qualquer razão, pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos. No Brasil, há a possibilidade da redução do poder aquisitivo da população, diminuindo o volume de vendas de nossas operações com impacto direto no resultado econômico da Companhia.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações poderá diluir a participação acionária dos investidores em nossa Companhia.

Poderemos, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de títulos de dívida, conversíveis ou não em ações, ou de ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas, inclusive dos investidores em nossas ações, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em nossas ações.

Os titulares de nossas ações poderão não receber dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, e com nosso Estatuto Social, nossos acionistas fazem jus a dividendo mínimo de pelo menos 25% de nosso lucro líquido anual, conforme determinado e ajustado. Esses ajustes do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. A despeito da exigência do dividendo obrigatório, podemos optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício fiscal, se o nosso Conselho de Administração determinar que essas distribuições não sejam aconselháveis em vista da condição financeira da Companhia.

c. suas controladas e coligadas

Nossa receita pode ser impactada caso os investimentos em outras empresas tenham o retorno menor que o esperado.

Parte da estratégia da RD Saúde inclui o desenvolvimento de um ecossistema de saúde e bem-estar, que pode envolver investimentos em empresas existentes ou a criação de novas empresas. A construção desse ecossistema e os possíveis investimentos podem apresentar retorno financeiro menor que o esperado, podendo impactar nos resultados consolidados da Companhia.

d. seus administradores

Os interesses de nossos acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses de nossos acionistas minoritários.

Alguns dos nossos acionistas também atuam como administradores, assumindo posições no nosso conselho de administração e diretoria. O fato descrito poderá, eventualmente, acarretar a tomada de medidas que conflitem com os interesses dos demais acionistas da Companhia ou que não resultem em melhoria dos resultados operacionais, podendo ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

e. seus fornecedores

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não é possível garantir totalmente que os nossos fornecedores não estarão envolvidos em práticas irregulares.

Não podemos assegurar que os fornecedores não tenham problemas em relação à terceirização da cadeia produtiva, condições inadequadas de saúde e segurança ou que adotem práticas irregulares para reduzir despesas e custos. Se nossos fornecedores estiverem envolvidos com essas práticas ou semelhantes, nossa reputação poderá ser prejudicada e, conseqüentemente, a percepção de nossos clientes e investidores poderá ser afetada negativamente, e podemos ser responsabilizados pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de fornecedores terceirizados.

Dependemos de terceiros para a fabricação de medicamentos e produtos.

Todos os produtos disponibilizados em nossas farmácias e sites são fabricados por terceiros, por meio de contratos. A perda ou o término desses contratos com terceiros ou nossa incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros fornecedores a preços equivalentes pode afetar adversamente nosso desempenho comercial e financeiro.

f. seus clientes

As farmácias estão intrinsecamente sujeitas ao risco de que o consumo de seus produtos e serviços possa causar lesões, enfermidade ou morte, e a cobertura do nosso seguro poderá não ser adequada para arcar com danos sofridos por clientes.

As drogarias estão expostas a certos riscos inerentes à venda e distribuição de produtos farmacêuticos e demais produtos relacionados à saúde, bem como à prestação de serviços farmacêuticos. Ademais, erros na comercialização de tais produtos farmacêuticos e na prestação de serviços farmacêuticos poderão acarretar sérias lesões ou morte.

Reclamações de responsabilidade civil podem ser apresentadas contra nós, no tocante a qualquer dos produtos farmacêuticos ou de outra natureza que vendemos e dos serviços que prestamos, e poderemos ficar obrigados a suspender ou interromper nossas atividades e a venda de determinados produtos ou a prestação de determinados serviços ou, ainda, a recolher produtos por nós comercializados.

Adicionalmente, o limite da nossa cobertura de seguro poderá não ser adequado para nos proteger de reclamações futuras oriundas de responsabilidade de produtos por nós comercializados ou serviços por nós prestados e, poderemos não ser capazes de manter cobertura de seguro com condições adequadas para esses riscos.

Caso eventuais ações judiciais referentes à responsabilidade por produtos por nós comercializados ou ainda serviços por nós prestados resultem em sentenças desfavoráveis à Companhia, poderemos incorrer em danos à reputação e em indenizações financeiras que podem não ser cobertas integralmente pelos nossos seguros, podendo acarretar efeitos adversos sobre nós.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

A crescente consolidação do setor de varejo farmacêutico no Brasil poderá exercer pressões em nossas margens e resultado operacional.

O setor de varejo no qual atuamos passou por um processo de consolidação nos últimos anos. Como resultado, temos concorrentes maiores, mais sofisticados e com um poder de barganha crescente, capaz de operar com um estoque reduzido e resistir a aumento de preços, além de demandar preços menores e aumento de programas de promoção. Se não respondermos eficazmente a estas tendências, o ritmo de crescimento de nossas vendas poderá reduzir ou ainda podemos ser obrigados a ter que diminuir nossos preços ou aumentar nossos gastos com promoção, os quais poderão afetar nossos resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

h. regulação dos setores em que o emissor atue

A indústria farmacêutica está sujeita a um grande número de regulamentações.

A indústria farmacêutica está sujeita a um grande número de regulamentações federais, estaduais e municipais para a operação e padrões de segurança do Ministério da Saúde, da ANVISA e agências estaduais e municipais, bem como leis e regulamentações relativas aos aspectos de proteção ao meio ambiente, saúde e segurança, incluindo a exposição, o manuseio e descarte de substâncias perigosas. Não pode haver garantia de que as agências reguladoras ou o poder judiciário irão reconhecer que a Companhia encontra-se completamente enquadrada nos termos das leis e regulamentações.

Nossas operações poderão ser influenciadas pelas regulamentações específicas para os estados e áreas metropolitanas nas quais nós atuamos.

Nossas operações poderão ser influenciadas pelas regulamentações específicas para os estados e áreas metropolitanas nas quais nós atuamos, tais como leis de zoneamento e restrições ao marketing. Particularmente, devido ao fato de parcela significativa de nossas farmácias estar localizada na região metropolitana da Grande São Paulo, qualquer regulamentação adicional ou mais onerosa ou restrições impostas pelo estado de São Paulo ou pelo município de São Paulo podem ter efeitos adversos para os nossos negócios.

O cumprimento intempestivo ou o não cumprimento das regulamentações aplicáveis poderão resultar em imposição de sanções na esfera civil e criminal, causando efeito adverso para a manutenção dos nossos negócios, incluindo: suspensão dos pagamentos referentes aos programas do governo; perda de certificações exigidas pelo governo; perda de autorização para participar ou nossa exclusão de programas de reembolso do governo; perda de licença para operar uma ou mais farmácias ou para exercer determinadas atividades comerciais; ou multas significativas ou penalidades financeiras, podem nos afetar adversamente.

Além disso, mudanças dessas regulamentações poderão restringir nossas operações existentes, limitar a expansão dos nossos negócios, e requerer ampliação de sistemas e mudanças operacionais que poderão ser difíceis de ser implementadas.

Mudanças na nossa cadeia produtiva poderão ter efeito adverso em nossos negócios.

Fatores relacionados ao setor farmacêutico que poderão gerar efeitos adversos nos nossos negócios incluem:

- Mudanças na política de distribuição de produtos farmacêuticos ou procedimentos relacionados a preços, vendas, estoque, distribuição e fornecimento;
- Mudanças nos métodos de distribuição dos produtos farmacêuticos;
- Mudanças na legislação ou regulamentação relativa ao setor farmacêutico;
- Imposições de controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos; e
- Aumento de venda de produtos farmacêuticos pelos supermercados brasileiros.

Futuras mudanças no setor farmacêutico poderão afetar adversamente o fornecimento, demanda e comercialização de nossos produtos e serviços, restringir a nossa capacidade de realizar negócios em nosso mercado atual e futuro, com consequente efeito adverso para nós.

Estamos sujeitos a leis federais que impõem controle de preços à maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos.

Os preços que podemos cobrar sobre os produtos farmacêuticos que vendemos estão sujeitos ao limite reajustado anualmente de acordo com os termos da lei federal para refletir as mudanças da inflação. Esse

4.1 Descrição dos fatores de risco

controle de preço tem resultado em uma menor margem de lucro em drogaria do que aqueles comumente realizados nos produtos farmacêuticos que não estão sujeitos ao controle de preço, afetando a nossa lucratividade. Não podemos garantir que o Governo Federal não irá impor controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos no futuro, o que poderá nos afetar adversamente.

Aumento nas despesas de pessoal devido às novas exigências regulatórias ou às negociações trabalhistas desfavoráveis podem nos afetar adversamente.

O cumprimento de novas legislações, regulamentações das autoridades competentes ou negociações trabalhistas desfavoráveis podem acarretar aumentos em nossas despesas operacionais, tais como: (i) incrementos salariais; (ii) aumento do número de funcionários nas farmácias, no centro de distribuição e no centro administrativo; (iii) substituição de outros profissionais por farmacêuticos; (iv) aumento de despesas relativas a vendas em farmácia; e (v) manuseio e controle no nosso centro de distribuição.

Não podemos garantir que estes possíveis custos adicionais sejam repassados a nossos preços. Caso tais repasses não ocorram, estes aumentos de custos podem impactar a nossa rentabilidade e nos afetar adversamente.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não atua em países estrangeiros.

Texto introdutório para os itens “j. questões sociais”, “k. questões ambientais” e “l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição”.

Além dos Comitês de Riscos Estratégicos, Operacionais e de TI e o Comitê de Auditoria realizarem um acompanhamento periódico dos riscos da Companhia, o Comitê de Sustentabilidade (com função de assessoramento ao Conselho de Administração), também faz o monitoramento dos riscos relacionados a questões sociais (j), questões ambientais (k) e questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição (l). A Companhia possui a responsabilidade de alcançar as metas estabelecidas nos seus Compromissos 2030, entretanto eventos sociais, ambientais e de mudanças climáticas atípicos, podem comprometer o atingimento dessas metas.

j. questões sociais

Condutas ou convívios ativos ou omissivos realizadas por terceiros, funcionários e clientes que podem ter efeito negativo nas práticas socialmente conscientes e cumprimentos de condições dignas de trabalho.

Com a inclusão do mapeamento de riscos sociais e seus impactos, monitoramos em 2023 os fatores de riscos que podem impactar a saúde e segurança dos nossos funcionários e terceiros; a promoção da inclusão, diversidade e equidade; as relações dignas de trabalho; a proteção da criança, do jovem e do idoso; a erradicação do trabalho infantil, do trabalho escravo ou em condições análogas; e qualquer violação dos direitos humanos.

No entanto, apesar dessas medidas preventivas, não podemos garantir que não ocorra qualquer violação por parte de um colaborador, terceiro ou fornecedor, dada a amplitude de nossas atividades. Caso ocorra alguma violação, serão aplicadas as medidas cabíveis.

k. questões ambientais

Mudanças na legislação ambiental e outras questões ambientais podem impactar adversamente nossas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A legislação acerca de assuntos ambientais muda constantemente no Brasil, podendo exigir adequações da Companhia que necessitem de investimentos e adaptações na maneira que opera, podendo impactar no atingimento das metas estabelecidas nos Compromissos 2030.

Outras questões ambientais estão relacionadas ao consumo e utilização de recursos naturais: água, energia elétrica e combustíveis fósseis, cuja escassez pode impactar a operação, aumentando custos, diminuindo o conforto de clientes e funcionários em nossas instalações e, em casos extremos, causando a interrupção das operações até o restabelecimento do acesso a esses recursos.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Questões relacionadas às mudanças climáticas podem impactar adversamente nossas operações.

Riscos Físicos

A Companhia está exposta a riscos físicos, que podem impactar a integridade das estruturas físicas e a segurança dos nossos funcionários e clientes, devido aos efeitos das mudanças climáticas. Em 2023, houve recorde de desastres climáticos no Brasil, com 1.161 ocorrências de acordo com o Cemaden (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais). Tivemos o apoio de uma consultoria especializada no tema para o mapeamento das regiões com maior exposição nas operações de Farmácias, Centro de Distribuição (CDs) e no prédio corporativo devido à fatores de mudanças climáticas (vendavais, inundações fluviais, aumento do nível do mar, deslizamentos, ondas de calor e proliferação de vetores), que possam impactar e comprometer nossas operações.

Vendavais

Ventos muito fortes gerados pelo deslocamento violento de uma massa de ar, de uma área de alta pressão para outra de baixa pressão, podendo ocasionar por exemplo, destelhamento em nossas farmácias e CDs.

Inundações Fluviais

É uma ameaça climática que, podemos destacar por sua capacidade de gerar danos nas estruturas físicas das edificações, nos produtos expostos e atraso na reposição de mercadoria afetando o funcionamento das nossas farmácias e CDs, além de riscos à integridade dos colaboradores.

Deslizamentos

Movimento de descida de solo, rochas e material orgânico ao longo da superfície do terreno, que pode ser potencializado pela alteração das condições climáticas, como o aumento do volume e da duração de chuvas, gerando eventuais danos às estruturas e saúde e segurança dos nossos clientes e colaboradores, principalmente nas farmácias em regiões com maior exposição.

Ondas de Calor

Caracterizadas por dias muito quentes com temperaturas máximas acima da média climatológica com persistência de pelo menos 3 (três) dias consecutivos, para a mesma região e época do ano, podendo gerar redução da produtividade devido ao estresse térmico. Essa variação climática não esperada pode também impactar nossos resultados operacionais, afetando a qualidade e entrega de medicamentos e cosméticos, tanto nos CDs, como nas farmácias e também podendo causar mal-estar nos colaboradores e clientes.

Proliferação de Vetores

As variáveis relacionadas ao aumento da temperatura, umidade relativa do ar e precipitação são condicionantes climáticas que mais se associam ao aumento do número de criadouros, desenvolvimento do vetor e na dinâmica de transmissão, eventuais danos à saúde e segurança dos nossos colaboradores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Riscos de Transição

Caso não seja realizada a gestão adequada das emissões de GEE, além de riscos relacionados a natureza regulatória, pode-se verificar impacto financeiro e/ou reputacional.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todos os fatores de riscos foram abrangidos nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A seguir, relacionamos os 5 (cinco) fatores de risco que consideramos principais, dentre aqueles enumerados no item 4.1.

1. Nossa expansão depende, em primeiro lugar, da nossa capacidade em abrir e operar novas lojas com êxito.
2. Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções conforme o Art. 52 da Lei 13.709.
3. Estamos sujeitos a incidentes de segurança cibernética ou ataques à infraestrutura necessária para manter nossos sistemas em pleno funcionamento, podendo resultar em danos operacionais, reputacionais e financeiros.
4. Falhas, brechas ou interrupções em nossos sistemas de tecnologia da informação podem impactar negativamente nossas operações e negócios.
5. Podemos ser afetados materialmente e adversamente se nossa cadeia de suprimentos for interrompida, seja no caso de nossos centros de distribuição sofrerem danos materiais ou forem fechados, seja na interrupção do fornecimento de produtos pelos nossos fornecedores.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia busca proteção para os principais riscos que possam impactar de forma adversa e relevante os objetivos traçados pela Alta Administração, nossas atividades nos expõem a diversos riscos financeiros, tais como risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e operacionais e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

(a) Risco de Mercado

Risco cambial

Todas as operações ativas e passivas do Grupo (Raia Drogasil e Controladas) são realizadas em reais (R\$), não existindo risco em virtude de variações cambiais.

Risco de taxa de juros

A exposição do Grupo (Raia Drogasil e Controladas) ao risco de taxas de juros refere-se, principalmente, às obrigações sujeitas a taxas variáveis.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia estão atrelados ao CDI + *spread* bancário. As aplicações financeiras são contratadas com base na variação do CDI, o que não acarreta grandes riscos em relação à taxa de juros, pois suas variações não são relevantes. A Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo e constantemente avalia a melhor forma de captação de recursos.

(b) Risco de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados aos nossos ativos financeiros, que são o caixa e equivalentes de caixa, as aplicações financeiras e as contas a receber.

O caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras são movimentados somente com instituições financeiras de reconhecida solidez.

A concessão de crédito nas vendas de mercadorias segue uma política que visa minimizar a inadimplência. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as vendas com recebimento a prazo representaram 65% (61% - Dez/2022) na Controladora e 67% (63% - Dez/2022) para o consolidado, sendo que desse total 84% (89% - Dez/2022) na Controladora e 76% (82% - Dez/2022) no consolidado são relativos às vendas com cartão de crédito que, com base no histórico de perdas, são de baixíssimo risco. Os outros 16% (11% - Dez/2022) na controladora e 24% (18% - Dez/2022) para o consolidado são substancialmente créditos com Programas de Benefícios de Medicamentos ("PBM's"), convênios, que são de pequeno risco, dada a seletividade dos clientes.

A Companhia possui empréstimos com cláusula contratual que requer a manutenção de indicadores financeiros tendo como principal operação com cláusulas dessa natureza as Debêntures simples, quirografárias, tendo a 3ª emissão em 13 de março de 2019, 4ª emissão em 17 de junho de 2019, 5ª emissão em 25 de janeiro de 2022, 6ª emissão em 07 de março de 2022, 7ª emissão em 26 de junho de 2022 e 8ª emissão em 15 de setembro de 2023. Abaixo a síntese do índice financeiro (*Covenants*) previsto, conforme documentos de oferta pública registrada na CVM:

Dívida Líquida Financeira/ EBITDA menor ou igual a 3,0.

(c) Risco de liquidez

A Administração do Grupo (Raia Drogasil e Controladas) acompanha continuamente as previsões de liquidez necessárias para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa é aplicado em ativos financeiros com vencimentos apropriados de forma

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

a garantir liquidez necessária ao cumprimento de suas obrigações. O endividamento substancial da companhia pode limitar a capacidade de obtenção de financiamentos adicionais para o capital de giro. O objetivo do Grupo (Raia Drogasil e Controladas) em relação à gestão de capital é a manutenção da capacidade de investimento, permitindo viabilizar seu processo de crescimento e oferecer retorno adequado aos seus acionistas.

O Grupo (Raia Drogasil e Controladas) tem como política não alavancar sua estrutura de capital com empréstimos e financiamentos, exceção feita às debêntures com taxas adequadas aos níveis de rentabilidade do Grupo (Raia Drogasil e Controladas).

Dessa forma, o índice de alavancagem financeira é o resultado da divisão do caixa líquido ou da dívida líquida pelo patrimônio líquido. O caixa líquido ou a dívida líquida resulta do somatório dos financiamentos subtraído do total de caixa e equivalentes de caixa, conforme demonstramos abaixo:

	Em R\$ mil	
	Consolidado	
Itens de gestão de capital	2023	2022
Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazo	3.130.703	2.317.904
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(412.321)	(433.541)
Dívida líquida	2.718.382	1.884.363
Patrimônio líquido, atribuído aos acionistas da Controladora	5.956.001	5.340.862
Participação de não controladores	72.300	62.079
Total do patrimônio líquido	6.028.301	5.402.941
Total do Capital	8.746.683	7.287.304
Índice de alavancagem financeira (%)	31,08%	25,86%
Dívida líquida ajustada com passivo de arrendamento	2023	2022
Dívida líquida	2.718.382	1.884.363
Passivo de arrendamento	3.936.761	3.740.008
Dívida líquida ajustada	6.655.143	5.624.371
Total do patrimônio líquido	6.028.301	5.402.941
Total do Capital ajustado	12.683.444	11.027.312
Índice de alavancagem financeira ajustada (%)	52,47%	51,00%

(d) Risco de Contraparte

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía R\$ 412.321 mil em caixa e equivalentes de caixa, estes recursos estão alocados em instituições financeiras de reconhecida solidez.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Inquietações na economia, fraudes e má gestão podem afetar a capacidade financeira das instituições em honrar suas obrigações. No caso de uma falta de crédito de uma contraparte, a Companhia pode ter perdas significativas nos recursos aportados na instituição financeira.

(e) Análise de sensibilidade

A Companhia elabora análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros indexados à taxa de juros, as quais a Companhia está exposta. Atualmente todos os empréstimos e financiamentos da Companhia estão indexados ao CDI, dado o cenário de estabilidade de juros básicos da economia (Selic) entendemos que não há necessidade de análise de cenários onde há um aumento na curva de juros, dado que toda análise de mercado prevê uma redução da taxa básica de juros a partir do segundo semestre de 2023.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas:

A Companhia define como critério para considerar os processos como relevantes o potencial desembolso de quantia relativa a 0,25% do seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2023, diante de tal referência ser adotada em seu Estatuto Social para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Tal quantia importa em R\$ 14,9 milhões, que deve ser averiguada na eventual hipótese de perda de cada um dos referidos processos, após esgotadas as instâncias administrativas ou judiciais cabíveis.

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes dos quais somos parte, de acordo com sua natureza.

Aspectos Cíveis

Não há ações de natureza cível que representa contingência relevante para a Companhia em dezembro de 2023, conforme o critério indicado anteriormente.

Adicionalmente, apesar de não serem considerados relevantes individualmente, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2023, figurava como réu em 505 (quinhentos e cinco) processos judiciais cíveis de natureza consumerista com objetos diversos, tais como: indenização por protesto indevido de títulos, relação de consumo (produtos com defeito, venda incorreta de medicamentos), furto de objetos de clientes por terceiros em nossos estabelecimentos, LGPD, dentre outros. Os processos que representavam contingências passivas totalizavam, naquela data, o valor aproximado de R\$ 13 milhões.

Os valores provisionados para os processos cíveis descritos acima totalizam R\$ 0,8 milhões, sendo certo que os valores dos depósitos judiciais em dezembro de 2023 somavam R\$ 1,3 milhões.

As demandas cíveis que eventualmente possam causar qualquer dano à RD Saúde são mitigadas antes da judicialização, por meio de acordos extrajudiciais.

Aspectos Trabalhistas

Não há ações de natureza trabalhista que representam contingência relevante para a Companhia em dezembro de 2023, conforme o critério indicado anteriormente.

Adicionalmente, apesar de não serem considerados relevantes individualmente, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2023, figurava como réu em 3.975 (três mil, novecentos e setenta e cinco) ações trabalhistas com pedidos diversos, tais como: horas extras, feriados, gratificação de função de 40%, adicional de insalubridade, dentre outros, totalizando provisão contábil de R\$ 105,1 milhões. Os valores dos depósitos judiciais a levantar em dezembro somavam R\$ 2,1 milhões e há R\$ 5,9 milhões em garantias judiciais.

Aspectos Tributários

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia figurava como réu em 1.194 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Os processos que representavam contingências passivas totalizavam, naquela data, o valor aproximado de R\$ 607,5 milhões.

Como prática interna adotada por nós, provisionamos os valores referentes a contingências prováveis, razão pela qual temos provisionado o montante de R\$ 48,2 milhões.

Dentre as ações de natureza tributária que representavam contingência relevante para a Companhia em dezembro de 2023 em razão do respectivo valor destacam-se:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(I) IRPJ e CSLL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13864.720.004/2018-27	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
c. Data de instauração	08/02/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Receita Federal do Brasil; AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 155.630.753,98 em dezembro/2023.
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para cobrar multa em razão de suposto preenchimento incorreto das EFDs-Contribuições referente ao ano de 2013.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Apresentada impugnação em fevereiro de 2018. Em fevereiro de 2019 foi proferida decisão parcialmente procedente para excluir as exigências dos períodos de apuração entre 01/2013 a 04/2013. Aguarda-se análise dos recursos de Ofício e Ordinário perante o CARF.
h. Estágio do processo	2ª instância administrativa
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto na introdução deste item
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 155.630.753,98 em dezembro/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16561.720022/2019-92	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
c. Data de instauração	30/05/2019
d. Partes do processo	AUTUANTE: Receita Federal do Brasil; AUTUADA: Drogeria Onofre S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.046.078,68 em dezembro/2023.
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo decorrente de autos de infração lavrados para cobrança de imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), relativos aos anos-base de 2014 a 2017, cumulados com juros de mora, multa de ofício qualificada e multa isolada.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em julho de 2019 foi protocolada a impugnação. Aguardando o julgamento do recurso voluntário protocolado em fevereiro de 2020.
h. Estágio do processo	2ª instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto na introdução deste item

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 15.046.078,68 em dezembro/2023.
--	-------------------------------------

(II) PIS/COFINS

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 15746.725.807/2023-15	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Delegacia da Receita Federal
c. Data de instauração	13/12/2023
d. Partes do processo	AUTUANTE: Delegacia de Administração Tributária da Receita Federal (DERAT)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 113.207.818,84 em dezembro/2023
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração relativo a suposta falta de recolhimento de PIS e COFINS referente a créditos sobre insumos; exclusão do ICMS/ST da base do cálculo do imposto; divergência nas obrigações acessórias para o período de 2019.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 11/01/2024 apresentada a impugnação.
h. Estágio do processo	1ª instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto na introdução deste item
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 113.207.818,84 em dezembro/2023

(III) ICMS

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.020.867-9	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT)
c. Data de instauração	19/07/2013
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.495.819,39 em dezembro/2023.
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração e Imposição de Multa por meio do qual se exige o recolhimento de ICMS em razão da não comprovação do direito de ressarcimento do ICMS retido a maior por substituição tributária, relativo aos períodos de apuração de abril, maio e junho de 2008 acrescido de 50% de multa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em setembro 2013 foi protocolada a impugnação. Em dezembro de 2014 foi interposto o recurso voluntário. Em 07 de abril de 2021 foi proferida decisão mantendo a autuação. Em 27 de dezembro de 2021 protocolado recurso especial. Aguarda-se julgamento do recurso especial.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	3º instância administrativa
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto na introdução deste item
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 20.495.819,39 em dezembro/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.119.544-9	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas - SP
c. Data de instauração	17/12/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 35.570.172,18 em dezembro/2023
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado por suposto creditamento indevido de ICMS nos períodos de 02/2013, 03/2013, 08/2013, 09/2013 e 11/2013, assim como por supostas incorreções na escrituração para o período de 01/2013 a 12/2013 e suposto crédito em duplicidade em 11/2013. PORTARIA CAT 17/1999.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em janeiro de 2019, foi apresentada a impugnação. Em outubro de 2019, prolatada decisão mantendo a autuação. Em novembro de 2019, protocolado o recurso ordinário. Em setembro de 2020, indeferido o recurso, mantendo a autuação. Em outubro de 2020 interposto recurso especial. Aguarda-se o julgamento do recurso especial.
h. Estágio do processo	3º instância administrativa
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto na introdução deste item
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 35.570.172,18 em dezembro/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.113.786-3	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas - SP
c. Data de instauração	15/10/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 40.990.675,10 em dezembro/2023
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para cobrança de ICMS e multa por supostas incorreções na escrituração fiscal EFD nos anos de 2013 a 2017.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em novembro de 2018 foi protocolada a impugnação. Em janeiro de 2019 decisão mantendo a autuação. Em fevereiro de 2019 interposto recurso ordinário. Em novembro de 2019 interposto recurso especial. Aguarda-se julgamento do recurso especial. Auto de infração julgado procedente. Iniciada discussão judicial em 01/2023 sob n.º 1001168-55.2023.8.26.0053. Aguardando perícia judicial.
h. Estágio do processo	3º instância administrativa
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto na introdução deste item
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 40.990.675,10 em dezembro/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.113.795-4	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas - SP
c. Data de instauração	04/10/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.771.318,52 em dezembro/2023
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração relativo a suposta responsabilidade solidária no recolhimento do ICMS de mercadorias recebida de fornecedores, relativo ao período de 01/2014 a 12/2015.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em novembro de 2018 protocolada a impugnação. Em maio de 2019 proferida sentença mantendo a autuação. Em junho de 2019 interposto recurso voluntário. Em agosto de 2019, decisão improcedente no recurso voluntário. Em maio de 2021 solicitado pedido de sustentação oral no julgamento de maio 2021. Julgamento convertido em diligência. Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial.
h. Estágio do processo	2ª instância administrativa
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto na introdução deste item
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 53.771.318,52 em dezembro/2023

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4:

A RD Saúde possuía, em 31 de dezembro de 2023, R\$ 48.240,8 mil provisionados para os processos prováveis de natureza tributária, considerados individualmente relevantes indicados no item 4.4 acima. Quanto às ações de natureza cíveis e trabalhistas, não há processos considerados individualmente relevantes pela Companhia.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não existem informações adicionais sobre processos sigilosos relevantes dos quais somos parte e não foram divulgados no item 4.4.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativo devidamente formalizada e aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2017 e atualizada em 17 de maio de 2024.

Os fatores de riscos apresentados no item 4.1 são avaliados constantemente pela Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria e reportados ao Conselho de Administração periodicamente, além dos mecanismos adotados para o gerenciamento dos riscos da Companhia.

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política define as diretrizes para a gestão de riscos da Companhia e orientações para os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos relacionados aos objetivos do negócio, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões e ao planejamento estratégico, a fim de alinhar a governança da RD Saúde às boas práticas de mercado. A política proporciona uma linguagem comum, visando alinhar, divulgar e estimular a cultura de gestão de riscos na Companhia.

Nossa abordagem metodológica é baseada na ISO 31000, COSO ERM e IBGC, considerando também os conceitos propostos no Modelo das Três Linhas, criado pelo IIA.

O Modelo das Três Linhas do IIA sugere a segregação das responsabilidades em três níveis:

- (i) Primeira Linha (área de negócio): gerenciar os riscos de sua área, conduzir ações para mitigação dos riscos e ter propriedade sobre eles.
- (ii) Segunda Linha (Gestão de Riscos, Controles Internos): apoiar a primeira linha, com expertise complementar incluindo a melhoria contínua das práticas de gestão de riscos.
- (iii) Terceira Linha: avaliação objetiva e independente da gestão de riscos, controle e processos de governança.

i. Riscos para os quais se busca proteção

Com as diferentes atuações do nosso segmento e a complexidade em nossa estrutura para funcionamento das nossas operações, entendemos a exposição da companhia a diferentes riscos, que podem variar e incluem, mas não se limitam, aos aspectos listados abaixo, agrupados em riscos estratégicos, financeiros, operacionais, conformidade, cyber e ESG.

- **Estratégico:** riscos que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada.
- **Financeiro:** riscos que afetem a estrutura de capital e de mercado, de maneira a comprometer a execução da estratégia da Companhia.
- Os **riscos de mercado** estão na matriz de riscos corporativos, entretanto é considerada a “Política de Riscos de Mercado” para decisões técnicas em relação ao tema, que pode ser encontrada no site <https://ri.rdsaude.com.br/> (Serviço ao investidor -> Central de Downloads).
- **Operacional:** evento que possa interromper o alcance dos objetivos relacionados à operação do negócio, habitualmente decorrentes da inadequação ou falha nos processos internos e/ou pessoas.
- **Conformidade:** possibilidade de ocorrência de sanções em razão do descumprimento ou tratamento inadequado de normas externas (leis, regulamentos, recomendações e orientações de entidades reguladoras e autorreguladoras, nacionais ou estrangeiras).
- **Cyber:** vulnerabilidades que possam impactar o negócio, como perdas financeiras decorrentes de ataques virtuais, ou mesmo de incidentes decorrentes de erros ou negligências causadas internamente na Companhia, que resultem em vazamento de dados e outros danos ligados ao sigilo da informação.
- **ESG:** riscos ambientais, sociais e de governança que afetem os processos da companhia.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

ii. *Os instrumentos utilizados para proteção*

A área de Gestão de Riscos e Controles Internos atua nos diferentes níveis da Companhia, abrangendo o Conselho de Administração, os seus Comitês de assessoramento, a Diretoria, a Gestão e todos os profissionais da Companhia.

Em 2023 foram mapeados novos riscos e realizado o monitoramento dos riscos existentes.

Foi realizada a avaliação dos riscos identificados, utilizando como parâmetros o potencial impacto no negócio e a probabilidade de materialização dos riscos. Desta forma, a classificação é realizada através da combinação de impacto e probabilidade, resultando no novo mapa de riscos definido pela área de riscos e validada com o Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, em conjunto com as áreas pertinentes.

Para a régua de Impacto, são utilizados os critérios **quantitativos** (Financeiro) de acordo com o apetite a risco da Companhia e **qualitativos** (Imagem & Reputação, Saúde & Segurança, Operacional, Ambiental, Social e de Governança/Conformidade), de acordo com os objetivos expressos no Planejamento Estratégico e os principais apontamentos de Negócio, de acordo com a gestão. O impacto do risco pode ser classificado em 4 escalas, sendo elas: **Muito Alto, Alto, Médio e Baixo**.

Para compor a análise de probabilidade, são utilizados **dados históricos** e na existência de mitigadores (**controles**), como sendo os critérios para avaliação e classificação da possibilidade de materialização dos riscos. A probabilidade de materialização dos riscos pode ser classificado em quatro escalas: **Muito Alto, Alto, Médio e Baixo**.

No resultado dessa avaliação, são identificados os riscos que impactam direta ou indiretamente o planejamento estratégico da companhia, identificando assim os riscos prioritários que precisam de tratamento e gestão, sendo base para tomada de decisão.

O tratamento e monitoramento dos riscos são realizados periodicamente, com base no vencimento dos planos de ação e indicadores mensais, sendo reportados no Comitê de Gestão de Riscos (Comitê com reporte a Diretoria Estatutária), onde são tratados os riscos que impactam direta ou indiretamente o planejamento estratégico da Companhia, havendo também o reporte periódico ao Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento do Conselho de Administração.

iii. *A estrutura organizacional de Gestão de Riscos*

A Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Controles Internos é subordinada à Diretoria de Controladoria, que se reporta à Vice-Presidência Financeira e Administrativa, conta com uma equipe de formação multidisciplinar e comprovada experiência no tema, tendo como principais responsabilidades:

- Divulgar o conhecimento sobre riscos e gestão de riscos aos funcionários, com o propósito de disseminar a cultura do gerenciamento de risco.
- Propor diretrizes da estrutura de governança corporativa de gestão de riscos da Companhia (metodologia, processos, sistemas, entre outros).
- Estabelecer e manter atualizados a Política de Gestão de Riscos, assim como padrões e mecanismos de reporte próprios de informações. Revisar e propor alterações nos procedimentos de gestão de riscos sempre que necessário.
- Assegurar que os gestores dos riscos identifiquem, mitiguem e monitorem os riscos da Companhia, bem como a integridade dos controles internos.
- Avaliar periodicamente os planos de ação, realizando testes e ajustes necessários, conforme reuniões com os gestores dos riscos, e estabelecendo prazos e responsáveis pela execução e reporte das ações mitigatórias.
- Aprimorar a metodologia do cálculo do apetite a risco, avaliando a probabilidade e o impacto dos riscos mapeados da Companhia.
- Colaborar, junto a Diretoria, Vice-Presidência, Presidência, Comitês de Gestão de Riscos, Comitê de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Auditoria e Conselho de Administração, na discussão sobre a definição de apetite a risco aceitável da Companhia. Coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos junto aos executivos da Companhia.

- Atualizar e revisar os fatores de riscos periodicamente e sempre que houver atualizações no planejamento estratégico e/ou quando fatos relevantes ocorrerem.
- Manter atualizado o Mapa de Riscos da Companhia.
- Acompanhar e reportar mudanças na criticidade dos riscos no Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.
- Apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos e Comitê de Auditoria os riscos a serem priorizados e os planos de ação propostos.
- Efetuar reportes periódicos ao Comitê de Gestão de Riscos e Comitê de Auditoria acerca do gerenciamento dos riscos.
- Avaliar o Mapa dos Riscos da companhia com uma visão independente, consolidada e integrada, bem como o apetite a riscos e recomendar ao Comitê de Auditoria ajustes e atualizações necessárias.

Temos uma estrutura integrada de gestão de riscos, sendo as principais instâncias de reporte o Conselho de Administração e Comitê de Auditoria. Além disso, a companhia possui uma área de Auditoria Interna, responsável por avaliar a eficácia do processo de gestão de riscos sendo suas responsabilidades destacadas em:

Conselho de Administração: i) Acompanhar os mecanismos de operacionalizações relacionadas à gestão de riscos, alinhando a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio; ii) Aprovar as diretrizes da estrutura de governança corporativa de gestão de riscos da Companhia (metodologia, políticas, processos, sistemas, entre outros), quando devidamente recomendados pelo Comitê de Auditoria; iii) Acompanhar o cumprimento das metodologias estabelecidas, as ações mitigatórias e os planos de ação dos riscos inerentes, sobretudo que extrapolam o apetite ao risco da Companhia; iv) Suportar as ações de conscientização dos gestores e colaboradores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade atribuída aos envolvidos no gerenciamento dos riscos da companhia; v) Assegurar a adequada gestão desta política, bem como a efetividade e a continuidade de sua aplicação.

Comitê de Auditoria: i) Deliberar sobre o processo de gerenciamento de riscos (metodologia, processos, sistemas, política, mecanismos de reporte, dentre outros), solicitar ajustes, se necessário e recomendar ao Conselho de Administração; ii) Reportar ao Conselho de Administração as exceções às diretrizes do processo de Gestão de Riscos e demais assuntos julgados relevantes; iii) Acompanhar o planejamento da Gerência de Gestão de Riscos e solicitar ajustes se necessário, acompanhando a execução do trabalho e auferindo a qualidade e efetividade do processo, avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos em geral da Companhia (e de sociedades investidas quando significarem potencial impacto para a Companhia); iv) Avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos da Companhia; v) Avaliar se a administração está adotando os controles necessários para o gerenciamento dos riscos muito altos ou qualquer outro que julgue relevante.

Comitês de Riscos: i) Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos visando assegurar o estrito cumprimento a todas as leis, normas e regulamentos a ela aplicáveis; ii) Supervisionar os processos de gerenciamento dos riscos inerentes às atividades da Companhia e de suas controladas; iii) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; iv) Propor e discutir procedimentos e sistemas de mensuração, gestão e o apetite à risco. v) Assegurar que as ações da Companhia são consistentes com o nível de riscos previamente determinados, bem como acompanhar periodicamente esse nível ou delegar a outro órgão da estrutura organizacional que faça tal acompanhamento; vi) Assegurar que a Política de Gestão de Riscos e a estratégia de gerenciamento de riscos adotada pela Companhia reflitam a visão da Companhia; vii) Revisar e acompanhar, periodicamente, o endereçamento dos apontamentos efetuados pela Gerência de Gestão de Riscos, bem como das auditorias interna/ externa, reguladores e Comitê de Auditoria.

Auditoria Interna: É uma atividade independente, de avaliação objetiva e de consultoria, que tem como objetivo acrescentar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Por definição, a missão da Auditoria Interna (AI) é fornecer uma avaliação objetiva e independente de modo a aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e conhecimento (insight) baseados em riscos.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia possui a Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Controles Internos que assessoria a Diretoria Executiva, o Comitê de Auditoria, o Comitê de Riscos e o Conselho de Administração na avaliação dos controles internos, visando verificar a adequação destes controles e atividades atuais com as práticas e diretrizes de gerenciamento de riscos estabelecidas pela Companhia.

A Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsável por acompanhar o modelo de gestão de riscos e assegurar que seja executado conforme metodologia definida, assegurar diretrizes e metas, e garantir que os recursos necessários sejam alocados para o bom funcionamento da área. Também é responsabilidade da área fornecer suporte no desenvolvimento de processos e procedimentos, treinamentos e formas de comunicação que permitam a disseminação da cultura de gestão de riscos na Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Companhia mantém controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas um bom grau de eficiência e segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações e demais informações financeiras, pautando-se, para tanto, em regras contábeis emitidas por órgãos e entidades reconhecidas nacionalmente, como os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) previamente aprovados e referendados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e, internacionalmente, como o International Financial Reporting Standards (“IFRS”).

Objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota diversas práticas e controles internos que garantem a transparência e a confiabilidade de suas demonstrações financeiras.

O processo de avaliação de controles internos prevê atuação conjunta com as áreas de negócio para mapeamento de processos, conseqüentemente avaliação de risco e possível avaliação da conformidade destes controles com documentos normativos e regulamentação aplicável. O objetivo deste trabalho visa a mitigação dos riscos que possam afetar a capacidade da Companhia de iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações relevantes nas demonstrações financeiras, usando como critério o Internal Control – Integrated framework – 2013 - emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (“COSO”).

A administração da Companhia não identificou mudanças relevantes em seu controle interno sobre relatórios financeiros que ocorreram durante o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2023 que afetaram materialmente ou têm probabilidade provável de afetar materialmente seu controle interno sobre relatórios financeiros.

- **Registro das Operações Financeiras:**

O registro das operações é efetuado através do sistema ERP SAP. Este recurso possibilita à Companhia integrar todos os seus dados e processos em um único sistema. Ademais, o monitoramento dos saldos financeiros é realizado diariamente pela área de finanças que é responsável por controlar todas as movimentações financeiras da Companhia e reportar aos Administradores. A área de Controladoria e Finanças também avalia a razoabilidade dos saldos de todas as movimentações financeiras e, em hipótese de discrepâncias relevantes, justificativas e ajustes são solicitados às respectivas áreas.

- **Política de Fechamento Contábil:**

A Companhia dispõe de uma política corporativa que visa estabelecer as diretrizes e direcionar ações a todos os envolvidos no processo de Fechamento Contábil, visando a elaboração e divulgação das informações à Alta Administração, Comitês, Auditoria Externa e órgãos de controle.

- **Elaboração das Demonstrações Financeiras:**

Trimestralmente são elaborados e divulgados os relatórios financeiros da Companhia, conforme regulamentação aplicável. Estes relatórios são elaborados com base no balanço consolidado da Companhia, DRE, DMPL, fluxo de caixa, DVA, notas explicativas e comentário de desempenho/relatório da administração. A versão preliminar dos relatórios financeiros é revisada pelas áreas de Controladoria e Contabilidade, que revisa a razoabilidade dos saldos apresentados e das notas explicativas. A revisão é documentada por escrito na versão preliminar e arquivada na Área de Contabilidade.

- **Cultura de Controles Internos**

O processo de disseminação da cultura de controles internos na RD Saúde incluiu a adoção das seguintes ações:

5.2 Descrição dos controles internos

- Comunicação clara e transparente aos departamentos envolvidos, conscientizando-os sobre a importância dos controles internos.
- Contextualização, envolvimento e transferência de responsabilidades aos departamentos durante a revisão dos planos de implementação e avaliação da efetividade operacional dos controles internos.
- Realização de workshops para conscientização sobre a importância dos Controles Internos e dos papéis e responsabilidades das áreas de negócios na manutenção do ambiente de controle.

Com a reestruturação da área de Gestão de Riscos e Controles Internos e a execução das últimas ações, o ambiente de controles internos da RD Saúde evoluiu de forma consistente para um nível padronizado, onde as atividades são desenhadas, implementadas, aplicadas consistentemente e documentadas adequadamente, garantindo maior efetividade e confiabilidade ao ambiente.

b. Estruturas organizacionais envolvidas.

A Companhia possui uma estrutura organizacional de controles internos para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis composta pela Gerência Executiva de Gestão de Riscos e Controles Internos, subordinada à Diretoria de Controladoria, que se reporta à Vice-Presidência Financeira e Administrativa com o respectivo monitoramento do Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Importante mencionar a Auditoria Interna, que engloba nas suas atribuições, mas não se limita a análises objetivas de evidências, o propósito de oferecer avaliações independentes ao Comitê de Auditoria, à administração e a partes externas sobre a adequação e eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

- **Conselho de Administração:** Como um dos principais componentes do sistema de governança corporativa, o Conselho de Administração toma decisões conforme interesses da Companhia, os quais são expressados mediante deliberação e voto da maioria dos Conselheiros, não conferindo a seus membros, isoladamente, qualquer atribuição na Administração da RD Saúde. Conforme descrito no Regimento Interno do Conselho de Administração, é de sua responsabilidade o monitoramento da estrutura de controle da Companhia, bem como acompanhar os trabalhos da auditoria externa independente, quanto à verificação de conformidade das demonstrações financeiras, às recomendações para correção de irregularidades contábeis, à avaliação da qualidade dos controles internos, incluindo políticas, e a riscos relacionados a tratamentos contábeis ou a discordâncias quanto a métodos e critérios adotados pela Companhia.
- **Conselho Fiscal:** Cabe ao Conselho Fiscal opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral. Além de zelar pela adoção das boas práticas de governança corporativa pela Companhia.
- **Comitê de Auditoria:** É função do Comitê de Auditoria, acompanhar os trabalhos das áreas de auditoria interna, controles internos, gestão de riscos e o Programa de Compliance, além de reportar ao Conselho, anualmente, o relatório resumido do Comitê contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações, além do reporte trimestral de suas atividades.
- **Auditoria Interna:** É uma atividade independente, de avaliação objetiva e de consultoria, que tem como objetivo acrescentar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Por definição, a missão da Auditoria Interna (AI) é fornecer uma avaliação objetiva e independente de modo a aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e conhecimento (insight) baseados em riscos.
- **Diretoria:** Cabe ao diretor-presidente e aos diretores vice-presidentes a responsabilidade pela gestão da Companhia e a coordenação dos demais diretores, incluindo a execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração e a prestação de contas a este órgão. O diretor-presidente,

5.2 Descrição dos controles internos

os diretores vice-presidentes e os diretores estabelecem um relacionamento transparente com as partes interessadas, prestando aos envolvidos as informações de seu interesse, zelo pelo cumprimento do código de conduta, bem como as políticas corporativas.

- **Gestão de Riscos e Controles Internos:** Atuar proativamente no monitoramento às normas aplicáveis e na recomendação do aperfeiçoamento de controles, políticas e procedimentos, alinhados às boas práticas de mercado. Estabelecer as políticas de controles internos da Companhia; revisar processos e avaliar riscos que possam impactar os objetivos da Companhia. Apoiar o desenvolvimento de políticas e procedimentos corporativos. Promover a aderência às normas estabelecidas pela administração. Apoiar a definição de papéis e responsabilidades. Desenvolver e aprimorar políticas e práticas de controles internos. Identificar mudanças que possam impactar o apetite a riscos e o ambiente de controles da Companhia. Fornecer orientações e treinamentos sobre gerenciamento de riscos e controles internos. Monitorar a adequação e a eficácia do ambiente de controles internos.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

A Companhia possui uma equipe de controles internos especializada, composta por profissionais experientes e qualificados, que garantem a implementação e o monitoramento eficaz dos controles internos, com formação multidisciplinar e comprovada experiência no tema. A alta administração está comprometida com a avaliação e aprimoramento contínuos dos controles internos, contando com a participação ativa de todas as Vice-Presidências e Diretorias envolvidas nos processos. Atualmente há um reporte periódico em relação aos riscos monitorados por parte da Diretoria Executiva ao Comitê de Auditoria e também ao Conselho de Administração. A Companhia desenvolve periodicamente trabalhos com o intuito de formalizar estratégias e políticas e para a atribuição de responsabilidades. O escopo deste trabalho também contempla determinar o tamanho da estrutura organizacional necessária para tal.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

No relatório de auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não foram detectadas deficiências sobre o ambiente de controles internos.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

N/A.

Anexo A - Deficiências Significativas (DS)

N/A.

5.3 Programa de integridade

a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

O Programa de Integridade, está baseado nos seguintes princípios:

Comprometimento e apoio da alta direção:

A administração reafirma seu compromisso com a ética, fazer o que é certo, de forma transparente e com honestidade, seja qual for a situação. Reafirmando publicamente a importância dos valores e diretrizes da RD Saúde com exemplos de boa conduta, declarando amplamente em apresentações e reuniões o compromisso da Companhia aos seus valores, princípios, crença e principalmente à ética.

A Comissão de Assuntos Éticos, formada por 07 (sete) diretores corporativos, realiza reuniões semanais para discutir os chamados reportados por meio do Canal Conversa Ética. As discussões e decisões realizadas em reuniões da Comissão de Assuntos Éticos observam as definições do Código da Gente e os resultados são reportados para o Comitê de Ética.

O Comitê de Ética é composto por 06 (seis) administradores e realiza reuniões trimestrais. O objetivo do comitê é avaliar a performance do Canal Conversa Ética, evolução e criticidade dos chamados, atuação da Comissão de Assuntos Éticos, além de acompanhar e orientar as ações da área de Ética e Compliance.

Temos na Governança de Compliance, ainda, o Comitê de Auditoria, subordinado ao Conselho de Administração da RD Saúde. Esse Comitê tem como agenda analisar os indicadores da área de Ética e Compliance, casos de maior complexidade de ações em desenvolvimento pelo time de Ética e Compliance e as ações de melhoria no tocante à Ética e Compliance. Avalia, também, alterações/atualizações sugeridas pela área de Ética e Compliance no Programa de Integridade, Código da Gente e Políticas de Compliance, Riscos Corporativos e Operacionais, para posterior aprovação do Conselho de Administração da RD Saúde.

Estruturação das regras e instrumentos:

Alinhada à Cultura RD Saúde, a Companhia divulgou o Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde a fim de delinear as diretrizes que irão dirigir, principalmente, seus administradores, colaboradores e parceiros de negócio. Desenvolveu o Canal Conversa Ética visando preservar e fortalecer a imagem da Companhia e mitigar possíveis atos ilícitos oportunamente, preservando o sigilo das informações, o anonimato e a não retaliação do funcionário.

Comitês de Compliance:

Os princípios éticos definidos pela RD Saúde são compartilhados entre todos da Companhia, periodicamente a alta administração avalia os assuntos e ocorrências do Canal Conversa Ética e toma os procedimentos cabíveis. O Time de *Compliance* RD Saúde é responsável por promover o programa. Os comitês estão divididos da seguinte forma:

Comitê de Auditoria: Em periodicidade semestral, o Comitê acompanha os indicadores, as ações realizadas e os principais temas desempenhados no curso do ano. Esse Comitê se reporta ao Conselho de Administração da Companhia.

Comitê de Ética: Em periodicidade trimestral, o Comitê acompanha os indicadores, as ações da área e presta direcionamentos nas ações que demandam mais atenção, assim como eventualmente auxilia na

5.3 Programa de integridade

deliberação de temas sensíveis. Compõem esse Comitê: Diretor Presidente, Vice Presidente de Gente e Cultura e Sustentabilidade, Vice Presidente de Operações, Vice Presidente de Finanças e Diretor Jurídico.

Comissão de Assuntos Éticos: Em periodicidade semanal, a Comissão decide os casos sensíveis apurados pelo time de Compliance. Tal Comissão é composta por diversos Diretores da Companhia como forma de abranger as principais áreas de atuação nas operações da empresa. Os integrantes da Comissão são: 7 diretores titulares e 5 diretores suplentes, com mandato de 12 meses a 24 meses. Após o período de 12 meses, novas eleições são realizadas entre os membros da diretoria para renovação da Comissão.

Os casos sensíveis reportados e decididos pelos Comitês são: Assédios, Discriminação, Fraude, Corrupção, Agressão Física ou Verbal, relacionamento íntimo com subordinação direta, conduta sexual imprópria, dentre outros.

Análise de perfil e riscos:

Periodicamente a Companhia avalia os fatores de riscos corporativos e operacionais, que possam impactar os negócios, bem como as medidas de proteção, com o intuito de evitar, mitigar, aceitar ou transferir o risco, por meio de revisões periódicas da auditoria interna. Os riscos e respectivos planos de ação são reportados no Comitê de Auditoria.

Políticas de Compliance:

Além do Código da Gente, da Política do Canal Conversa Ética e do Programa de Integridade, a Companhia possui políticas de *Compliance* estruturadas que versam sobre o tema prevenção, detecção e remedição de fraudes e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública como: Política de Anticorrupção, Antifraude e Relacionamento com Agentes Públicos e Política de Conflito de Interesses, devidamente publicadas na CVM, Site de Relacionamento com Investidores e comunicada com recorrência para o público interno.

Para fornecedores, a Companhia ainda conta com o Código de Conduta de Fornecedores, com regras de governança da contratação e também previsão a respeito da Política de Anticorrupção e comportamentos esperados na relação comercial.

A Companhia tem um portal de capacitação com treinamentos relacionados ao Código da Gente e das Políticas aqui citadas, para empregados, administradores, conselheiros, fornecedores e também para estagiários, aprendizes e temporários. Os treinamentos estão disponibilizados no portal da Universidade RD e são realizados na admissão e a cada etapa de promoção

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;

A Companhia conta com uma área dedicada e responsável por promover o Programa de Ética e *Compliance*. Os Comitês reportados acima atuam com autonomia, independência e imparcialidade e tem reportes periódicos aos Comitês que assessoram o Conselho de Administração. A alta administração da Companhia apoia as mudanças e correções no Programa de Integridade, visando uma melhor gestão dos eventos de riscos e recebem informações periódicas sobre as ações da área.

O Comitê de Auditoria atua de forma imparcial através da estrutura organizacional que suporta o Programa de Integridade e que tem acesso ao mais alto corpo decisório da empresa. Com apoio do Conselho da Administração, a Presidência conduz o Comitê de Ética, como parte da estrutura organizacional desse programa.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

5.3 Programa de integridade

O Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 30 de abril de 2019, com layout atualizado em 27 de setembro de 2021.

- *se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

O Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde , foi instituído e tem como finalidade delinear as diretrizes que irão dirigir, principalmente, seus administradores, diretores, conselheiros, membros de comitês, empregados, estagiários, prestadores de serviços e fornecedores da Companhia a adotarem, em seu dia a dia de trabalho, comportamentos e atitudes guiados pela ética e pelos valores básicos aqui traçados, visando preservar e fortalecer a imagem da Companhia perante à sociedade, seus clientes, fornecedores e investidores, parceiros e demais partes interessadas, de forma a atingir elevados padrões éticos.

Cada um dos Colaboradores, Diretores e Conselheiros são responsáveis por cumprir e garantir que seus atos e comportamentos sempre levem em consideração o Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde, estando, aquele que praticar quaisquer violações às disposições do Código, sujeito às medidas disciplinares cabíveis. Assim, é dever de todos conhecer, entender e praticar as recomendações previstas neste Código, respeitando os valores nos quais elas se inspiram, preservando um ambiente norteado pela honestidade e lealdade.

A Companhia ainda conta com o Código de Conduta de Fornecedores especificamente para os fornecedores, com regras de governança da contratação e também previsão a respeito da Política de Anticorrupção e comportamentos esperados na relação comercial, sendo certo que todos os documentos aqui mencionados se encontram publicados no site rdsaude.com.br (*Outros -> Políticas*).

- *as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

As sanções, quando aplicáveis aos colaboradores, são as previstas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e na Política de Sanções Disciplinares que guiam os gestores e os integrantes dos Comitês no processo decisório quando da ocorrência de atos que violam o Código da Gente e demais políticas da Companhia. As sanções seguem um escalonamento a depender da complexidade da conduta, iniciando por advertência verbal e escrita, suspensões e dispensa com ou sem justa causa. Aos nossos fornecedores e prestadores de serviço as sanções podem variar de notificação à rescisão do contrato.

- *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

O Código da Gente – Ética e Conduta na RD Saúde foi aprovado pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2019, com layout atualizado em 27 de setembro de 2021, e pode ser consultado na página de Relação com Investidores (RI) da RD Saúde, site CVM e mídias internas de comunicação da Companhia.

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros:*

O Canal Conversa Ética, canal de denúncias da RD Saúde, é gerida por empresa terceirizada que garante o anonimato do denunciante. Está disponível 24 horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados.

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados:*

O Canal Conversa Ética é livre para recepcionar qualquer tipo de denúncia e de qualquer pessoa (inclusive terceiros), nos casos em que o denunciante tiver conhecimento de dados ou fatos concretos acerca de

5.3 Programa de integridade

alguém que tenha sido beneficiado em prejuízo de outros ou da própria Companhia ou no caso de clara violação ao estipulado neste Código, deve registrar sua denúncia através do:

Telefone: 0800 778 9009

E-mail: contato@conversaetica.com.br

Site: www.conversaetica.com.br

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé:*

As denúncias registradas são recepcionadas por uma empresa terceira, que garante o anonimato do denunciante, de modo que a liderança e o denunciado não tenham ciência dos dados do denunciante, consolida e direciona as informações para a devida tratativa pela área de Ética e Compliance da RD Saúde. A RD Saúde usa do princípio da não retaliação ao funcionário mediante o uso do Canal, protegendo o denunciante de desligamentos arbitrários. Princípio este devidamente previsto no Código da Gente e também na Política do Canal Conversa Ética.

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias:*

Os chamados de natureza sensível são apurados pelo time de Ética e Compliance e reportados à Comissão de Assuntos Éticos para decisão. Os chamados gerais, de menor grau de complexidade, são tratados pelos diretores da área denunciada, se estes não estiverem envolvidos ou citados. No caso de chamados que envolvam executivos da Companhia, estes são tratados pelo líder acima respectivo, conforme fluxo previsto na Política do Canal Conversa Ética.

São considerados chamados sensíveis assédios moral e sexual, discriminação, relacionamento íntimo com subordinação direta, conduta sexual imprópria, fraude, corrupção, dentre outros.

São considerados chamados gerais reclamação, comportamento inadequado, elogio, sugestão, etc.

c. Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não tivemos nenhum relato de desvio, corrupção, fraude, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não Aplicável. A RD Saúde possui a Política de Anticorrupção, Antifraude e Relacionamento com Agentes Públicos devidamente estruturada e veiculada a terceiros e público interno, disponível no site <https://ri.rdsaude.com.br> em Serviço ao Investidor (Estatutos e Políticas).

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Não houve, em relação ao último exercício social, alterações nos principais riscos de mercado.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Alberto Wright Pipponzi						
227.271.318-10	Brasil	Sim	Sim	07/08/2024		
Não						
5.013.305	0,292	0	0,000	5.013.305	0,292	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Alexandre De Zagottis						
270.158.038-28	Brasil	Sim	Sim	28/10/2024		
Não						
5.239.956	0,305	0	0,000	5.239.956	0,305	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Andre Almeida Pipponzi						
274.953.688-02	Brasil	Sim	Sim	16/08/2024		
Não						
11.786.295	0,686	0	0,000	11.786.295	0,686	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Antonio Carlos Pipponzi						
454.326.788-53	Brasil	Sim	Sim	24/05/2023		
Não						
17.188.697	1,001	0	0,000	17.188.697	1,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BlackRock, Inc. (Gestor/Administrador - Vide item 6.6 a seguir)						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	28/11/2023		
Sim						
	BLACKROCK, INC.		Juridica	00.000.000/0000-00		
86.991.112	5,063	0	0,000	86.991.112	5,063	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Bruno Wright Pipponzi						
221.182.778-06	Brasil	Sim	Sim	24/10/2024		
Não						
6.968.714	0,406	0	0,000	6.968.714	0,406	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristiana Almeida Pipponzi						
285.220.788-58	Brasil	Sim	Sim	16/08/2024		
Não						
15.961.901	0,929	0	0,000	15.961.901	0,929	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Eugenio De Zagottis						
186.783.418-90	Brasil	Sim	Sim	29/10/2024		
Não						
12.231.753	0,712	0	0,000	12.231.753	0,712	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FUNDO DE INVEST DE ACOES ARAUCARIA SEGUNDO						
10.326.747/0001-98	Brasil	Não	Sim	24/05/2023		
Não						
1.383.616	0,081	0	0,000	1.383.616	0,081	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GI Investimentos e Participacoes Ltda						
05.318.060/0001-70	Brasil	Sim	Sim	18/10/2024		
Não						
97.074.681	5,650	0	0,000	97.074.681	5,650	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Marcello De Zagottis						
270.229.108-20	Brasil	Sim	Sim	09/10/2024		
Não						
13.035.707	0,759	0	0,000	13.035.707	0,759	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARIA EUGÊNIA LAFER GALVÃO						
076.308.458-12	Brasil	Sim	Sim	24/05/2023		
Não						
6.909.864	0,402	0	0,000	6.909.864	0,402	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Marta Almeida Pipponzi						
225.035.128-79	Brasil	Sim	Sim	28/08/2024		
Não						
13.178.966	0,767	0	0,000	13.178.966	0,767	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho						
040.443.368-57	Brasil	Sim	Sim	18/10/2024		
Não						
13.434.914	0,782	0	0,000	13.434.914	0,782	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Rodrigo Wright Pipponzi						
221.378.728-03	Brasil	Sim	Sim	22/09/2023		
Não						
6.872.086	0,400	0	0,000	6.872.086	0,400	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rosalia Pipponzi Raia De Almeida Prado						
154.088.518-69	Brasil	Sim	Sim	05/12/2023		
Não						
9.037.199	0,526	0	0,000	9.037.199	0,526	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA. (GESTOR/ADMINISTRADOR - VIDE ITEM 6.6 A SEGUIR)						
92.886.662/0001-29	Brasil	Não	Não	19/11/2024		
Não						
86.713.049	5,047	0	0,000	86.713.049	5,047	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
WELLS HOLDING LIMITED						
32.107.155/0001-18	Malta	Sim	Sim	16/10/2024		
Sim	José Sampaio Correa Sobrinho		Física	495.082.618-20		
192.660.348	11,214	0	0,000	192.660.348	11,214	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
2.782.572	0,162	0	0,000	2.782.572	0,162	
OUTROS						
1.113.542.465	64,816	0	0,000	1.113.542.465	64,816	
TOTAL						
1.718.007.200	100,000	0	0,000	1.718.007.200	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FUNDO DE INVEST DE ACOES ARAUCARIA SEGUNDO				10.326.747/0001-98		
MARIA EUGÊNIA LAFER GALVÃO						
076.308.458-12	Brasil	Sim	Sim	24/05/2023		
Não						
607.823	48,671	0	0,000	607.823	48,671	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho						
040.443.368-57	Brasil	Sim	Sim	24/05/2023		
Não						
641.029	51,329	0	0,000	641.029	51,329	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FUNDO DE INVEST DE ACOES ARAUCARIA SEGUNDO				10.326.747/0001-98		
1.248.852	100,000	0	0,000	1.248.852	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GI Investimentos e Participacoes Ltda				05.318.060/0001-70		
MARIA EUGÊNIA LAFER GALVÃO						
076.308.458-12	Brasil	Sim	Sim	18/10/2024		
Não						
48.537.341	50,000	0	0,000	48.537.341	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho						
040.443.368-57	Brasil	Sim	Sim	18/10/2024		
Não						
48.537.341	50,000	0	0,000	48.537.341	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GI Investimentos e Participacoes Ltda				05.318.060/0001-70		
97.074.682	100,000	0	0,000	97.074.682	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
WELLS HOLDING LIMITED				32.107.155/0001-18		
Carlos Pires Oliveira Dias						
578.464.058-53	Brasil	Não	Não	16/10/2024		
Não						
96.330.174	100,000	0	0,000	96.330.174	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
96.330.174	100,000	0	0,000	96.330.174	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	17/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	53.700
Quantidade acionistas pessoa jurídica	213
Quantidade investidores institucionais	1.481

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.286.616.979	74,890%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	1.286.616.979	74,890%

6.4 Participação em sociedades

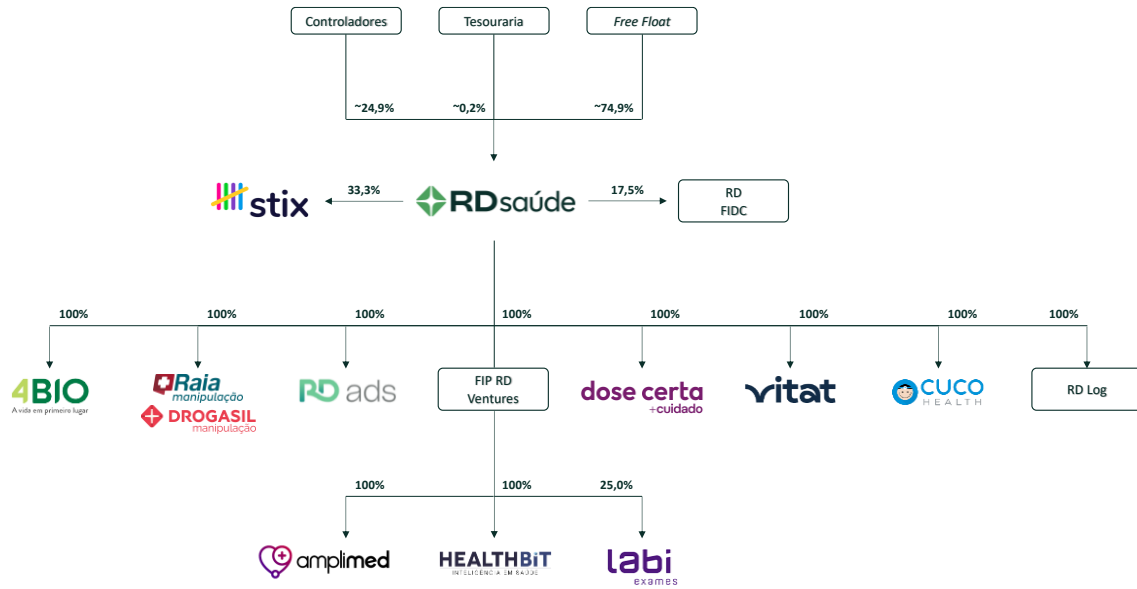
Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	07.015.691/0001-46	100
Amplisoftware Tecnologia LTDA.	21.661.781/0001-35	100
DR. CUOCO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	23.000.392/0001-94	100
ELOOPZ SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS LTDA	28.735.776/0001-79	100
HEALTHBIT PERFORMASYS TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S.A.	22.416.310/0001-24	100
INFECTORIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	45.174.157/0001-71	100
KYMBERG FARMACÊUTICA DO BRASIL S.A.	43.056.264/0001-70	100
LABI EXAMES S.A.	27.579.749/0001-91	25
PHARMAPEREZ – FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA	02.185.018/0001-30	100
RD ADS LTDA	40.440.353/0001-27	100
RD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CORPORATIVOS	49.628.680/0001-81	17,51
RD LOG LTDA	51.028.340/0001-61	100
RD Ventures Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	39.581.447/0001-37	100
SAFEPILL COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTDA	36.839.003/0001-60	100
Stix Fidelidade e Inteligência S.A.	31.688.927/0001-90	33,33
Vitat Serviços em Saúde LTDA	06.186.457/0001-19	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ZTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET S.A	26.255.154/0001-18	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Organograma e composição do grupo em 31 de outubro de 2024:



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A participação indicada no item 6.1 do Formulário de Referência corresponde ao percentual consolidado das carteiras administradas e/ou fundos de investimento sob gestão/administração de cada um dos gestores/administradores indicados no item 6.1 e, conforme correspondências encaminhadas à Companhia, tais carteiras administradas e/ou fundos de investimento sob gestão/administração de cada um dos gestores/administradores possuem, em conjunto, mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia.

Em 03 de junho de 2022, a empresa **J.P. Morgan Chase & Co.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 02 de junho de 2022 um montante de 84.537.049 ações, equivalentes a aproximadamente 5,11% do total das ações.

Em 10 de outubro de 2023, a empresa **J.P. Morgan Chase & Co.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 09 de outubro de 2023 um montante de 85.882.614 ações, equivalentes a aproximadamente 4,99% do total das ações.

Em 13 de outubro de 2023, a empresa **J.P. Morgan Chase & Co.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 12 de outubro de 2023 um montante de 86.284.554 ações, equivalentes a aproximadamente 5,02% do total das ações.

Em 30 de outubro de 2023, a empresa **J.P. Morgan Chase & Co.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 27 de outubro de 2023 um montante de 85.853.062 ações, equivalentes a aproximadamente 4,99% do total das ações.

Em 08 de novembro de 2023, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 07 de novembro de 2023 um montante de 85.648.123,56 ações, equivalentes a aproximadamente 4,985% do total das ações.

Em 30 de novembro de 2023, a empresa **BlackRock, Inc.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 28 de novembro de 2023 um montante de 86.991.112 ações (equivalentes a aproximadamente 5,063% do total de ações) e 1.977.608 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias com liquidação financeira (representando aproximadamente 0,115% do total de ações).

Em 17 de maio de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 16 de maio de 2024 um montante de 85.929.944 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,001% do total de ações).

Em 09 de outubro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 08 de outubro de 2024 um montante de 85.697.381 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 4,988% do total de ações).

Em 01 de novembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 31 de outubro de 2024 um montante de 86.006.250 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,006% do total de ações).

Em 06 de novembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 05 de novembro de 2024 um montante de 85.246.599 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 4,961% do total de ações).

Em 19 de novembro de 2024, a empresa **Schroder Investment Management Brasil Ltda.**, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informou que possuía em 18 de novembro de 2024 um montante de 86.713.049 ações ordinárias (equivalentes a, aproximadamente, 5,047% do total de ações).

Em relação ao tema objeto desse tópico, detalhes de anos anteriores podem ser verificados em edições passadas do Formulário de Referência da RD Saúde.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, regidos pelo disposto na Lei das S.A. e no Estatuto Social da Raia Drogasil S.A.

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado:

Os critérios de seleção dos conselheiros são estabelecidos na Política de Indicação e Preenchimento de Membros do Conselho de Administração, Comitês e da Diretoria Executiva, que foi revisada na reunião do Conselho de Administração de 03 de maio de 2022 (“Política”), disponível no site de Relações com Investidores da Companhia em <https://ri.rdsaude.com.br/list.aspx?idCanal=ebcBJMy5wkUA4JCROsKQLg==>.

A Política visa estabelecer requisitos mínimos e procedimentos a serem seguidos para a indicação de membros ao Conselho de Administração (“Conselho”), aos seus Comitês de assessoramento (“Comitês”) e da Diretoria Estatutária (“Diretoria”) da Raia Drogasil S.A. (“RD Saúde” ou “Companhia”).

Nos termos da Política, a indicação de candidato a membro do Conselho de Administração deve considerar os seguintes critérios cumulativos: (a) Qualificação técnica, profissional e acadêmica compatível; (b) Alinhamento com propósito, valores e a cultura da RD Saúde, assim como Código da Gente; (c) Inexistência de interesses conflitantes com a RD Saúde; (d) Não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas como concorrentes da RD Saúde; (e) Reputação ilibada e conduta ética alinhada com os princípios da RD Saúde; (f) Conhecimento e/ou experiência em sustentabilidade serão considerados atributos de diferenciação positiva; e (g) Se a indicação for considerando como membro independente, deverá existir declaração do indicado atestando seu enquadramento nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

A proposta de indicação de reeleição dos membros do Conselho deverá considerar o bom desempenho do conselheiro durante o período, sua experiência, participação, contribuição, assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, a eficiência do órgão e a complementariedade de suas funções, bem como apontar eventuais pontos de melhoria em sua composição.

As indicações de candidatos a membro do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria deverão ser precedidas de análise e opinião do Comitê de Pessoas, que, dentro das suas atribuições, avaliará a aderência aos critérios e requisitos da política.

Os acionistas poderão indicar membros ao Conselho de Administração, desde que respeitados os termos da Lei n.º 6.404/76, e da Resolução CVM 80/22, o qual será submetido a aprovação na Assembleia Geral.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A RD Saúde adota um processo de avaliação anual do Conselho, Comitês e Secretaria de Governança, conduzido por consultoria externa e independente. A metodologia inclui entrevistas, questionários on-line e acompanhamento amostral de reuniões, abordando, entre outras questões, composição e funcionamento do Conselho, planejamento, rituais e dinâmicas, compliance e riscos, geração de valor e performance. A partir de 2023 o processo contou com avaliação individual dos seus membros e do Chairman.

Por sua vez, o processo de avaliação de desempenho da Diretoria Estatutária e não estatutária da Companhia ocorre anualmente com base nas metas individuais e performance.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

O processo de avaliação de desempenho dos diretores estatutários e não estatutários está alinhado às suas estratégias e conjunto de metas de curto e longo prazo da Companhia. As metas abrangem todos os processos e áreas de negócio, considerando também critérios socioambientais (ESG), são divididas entre os diretores estatutários e desdobradas para os não estatutários. O acompanhamento é feito mensalmente em reuniões de gestão. Após o encerramento do ano é feita uma avaliação completa do nível de alcance dos objetivos e metas das diretorias e da Companhia e os diretores são avaliados pelo Conselho de Administração por meio do Comitê de Pessoas.

O processo de avaliação do Conselho de Administração em 2023 foi realizado, por meio da análise da estratégia da companhia e sistema de governança corporativa, entrevistas com conselheiros e membros dos comitês, além do acompanhamento das reuniões e avaliação das dinâmicas adotadas.

Os processos de avaliação do Conselho e Comitês e o da Diretoria são acompanhados pelo Comitê de Pessoas que, ao fim, analisa seus resultados, que são discutidos com todas as partes envolvidas para posterior encaminhamento dos planos de ação, que visam a melhoria contínua dos processos de governança e do ciclo de desenvolvimento dos administradores.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Para a avaliação de desempenho do Conselho, Comitês e Diretoria foi contratada empresa de consultoria especializada, que conduziu o processo de avaliação e apresentou relatório final contemplando os resultados e recomendações que, após avaliação pelo Comitê de Pessoas, foi compartilhado e discutido com os conselheiros.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

A Companhia possui a Política de Conflito de Interesses, aprovada na RCA de 26 de outubro de 2018 e revisada na RCA de 30 de março de 2021 e, em conformidade com a lei 6.404/76, qualquer membro do conselho de administração da companhia está proibido de votar em qualquer Assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da companhia.

Adicionalmente, o regimento interno do Conselho de Administração dispõe que, para consecução de sua missão, o Conselho deve orientar-se por determinadas diretrizes, dentre elas a prevenção e administração de situações de conflito de interesses, desalinhamentos de visão e divergências de opinião que possam pôr em risco a prevalência dos interesses da Companhia e a sua perpetuidade.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

d. por órgão:

Os dados a seguir foram obtidos por meio de pesquisa realizada com assessoria da consultoria +Diversidade em fevereiro/2023, que resultou em adesão de 64% dos membros do Conselho de Administração, 75% dos consultores dos Comitês de Assessoramento ao Conselho, 63% dos membros da Diretoria Estatutária, 71% da Diretoria Não-Estatutária e 100% dos membros do Conselho Fiscal.

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão	Homens	Mulheres	Total
Conselho de Administração	7	3	10
Diretoria Estatutária	4	1	5
Conselho Fiscal	6	2	8
Consultores dos Comitês de Assessoramento ao Conselho	2	2	4
Diretoria Não-Estatutária	26	13	39

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgão	Brancos	Pardos	Negros	Outros
Conselho de Administração	10	0	0	0
Diretoria Estatutária	5	0	0	0
Conselho Fiscal	7	1	0	0
Consultores dos Comitês de Assessoramento ao Conselho	4	0	0	0
Diretoria Não-Estatutária	37	2	0	0

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Com foco na execução da estratégia voltada para a saúde e sustentabilidade do negócio, a RD Saúde valoriza a diversidade de conhecimento, formação acadêmica e perfil geracional dos membros do Conselho de Administração.

No que se refere à formação, os membros do Conselho possuem graduação em Administração, Economia, Comunicação e Engenharia.

Adicionalmente, quando se trata de suas experiências prévias autodeclaradas, 35% dos conselheiros possuem expertise no setor de varejo, 15% na área de tecnologia, 10% em indústria e saúde, 15% no mercado financeiro, 5% no setor de infraestrutura e 10% no setor de serviços.

Outro fator que merece destaque é a diversidade geracional entre os membros do Conselho, o que adiciona multiplicidade de visões e equilíbrio nas discussões em razão dos diferentes graus de senioridade e complementariedade de habilidades. O Conselho da RD Saúde é composto por profissionais com idade entre 40 e 72 anos de idade.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal:

A RD Saúde adota metas de diversidade voltadas para as posições de liderança, cujo cumprimento impacta a remuneração variável dos executivos.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima:

Na RD Saúde acreditamos que contribuir para uma sociedade mais saudável é também cuidar do planeta. Por isso, buscamos aprimorar nossa gestão e mitigar os impactos das nossas atividades com foco definidos como prioritários e de maior impacto: resíduos e mudanças climáticas. Nossos compromissos no pilar “Planeta + Saudável” passam por reduzir e mitigar nossos impactos relacionados à emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e à geração de resíduos e seu descarte, reforçando de que forma podemos aliar nosso crescimento à gestão de riscos e impactos, transformando nossos processos e promovendo a educação e qualificação da cadeia de valor.

Estas ações são acompanhadas e avaliadas ativamente pelo Conselho de Administração, por meio dos Comitês de Auditoria e de Sustentabilidade, com reportes periódicos ao colegiado do Conselho.

Conforme Regimento Interno, cabe ao Comitê de Auditoria avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos em geral, que incluem os riscos climáticos nos termos da Política de Gestão de Riscos da RD Saúde.

Adicionalmente, o Comitê de Sustentabilidade acompanha e discute as ações de mitigação de impactos climáticos, que são consideradas no seu plano de trabalho anual, incluídas nos compromissos de sustentabilidade da RD Saúde e nas metas da Diretoria de Sustentabilidade. Ressaltamos, ainda, que o cumprimento das metas de sustentabilidade impacta a remuneração variável dos executivos da RD Saúde.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	3	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	2	2	0	0	0
TOTAL = 23	6	17	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	10	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	0	0	0	0
TOTAL = 23	0	22	0	1	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração:

A estrutura de governança corporativa da RD Saúde tem como principal órgão o Conselho de Administração, guardião da cultura e dos valores da Companhia, a quem cabe a orientação geral dos negócios.

Reportam-se ao Conselho os seus Comitês de Assessoramento e a Diretoria Executiva.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é responsável pela gestão executiva e pela execução da estratégia da RD Saúde. Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, podendo a Diretoria Executiva ser composta por no mínimo cinco até onze Diretores.

Atualmente, a Diretoria é composta pelo Diretor Presidente (CEO) e Vice-Presidências dedicadas a temas-chave de nossa estratégia: Financeiro e Administrativo; Negócios de Saúde; Transformação Digital; Comercial e Marketing; Gente, Cultura e Sustentabilidade; Operações de Loja, Multicanal e Expansão, além da Diretoria de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos. Esse grupo de liderança executiva é formado por 7 homens e 1 mulher.

Compete à Diretoria: a) coordenar e gerir os negócios sociais; b) observar e fazer cumprir o disposto na Lei das S.A., no Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social; c) organizar e apresentar anualmente, à Assembleia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras e o Relatório de Administração, a serem acompanhados do parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do parecer dos auditores independentes; d) abrir, fechar e movimentar contas bancárias; e) propor a aquisição, a alienação, a transferência, a oneração ou o arrendamento de bens imóveis; f) transigir, ceder ou renunciar a direitos que não sejam relativos a bens imóveis da Companhia; g) nomear procuradores em nome da Companhia; h) adquirir, alienar, onerar ou arrendar bens imóveis da Companhia, nos limites deste Estatuto Social; i) autorizar e realizar operações, celebrar contratos, que obriguem, onerem ou responsabilizem a Companhia nos limites deste Estatuto Social; j) decidir sobre a abertura, fechamento ou mudança de filiais, depósitos, centros de distribuição, sucursais, escritórios ou representações no país ou exterior em reunião de Diretoria; l) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, bem como divergência entre seus membros.

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (órgãos não estatutários):

O Conselho de Administração conta com o suporte de comitês que têm como função o tratamento de forma mais aprofundada e atenta de temas complexos e estratégicos, dando suporte nas decisões relevantes do negócio. Estes órgãos são compostos por conselheiros e consultores externos (experts).

O Conselho conta com o assessoramento dos Comitês desde meados de 2011. As atribuições, denominações e composição são oportunamente revistas, de acordo com as necessidades e oportunidades do negócio.

Nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração e revisados em reunião realizada no dia 03 de maio de 2023, os Comitês de Assessoramento ao Conselho têm as seguintes competências:

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Compete ao **Comitê de Pessoas**: (i) Acompanhar projetos e processos relativos a pessoas, garantindo o seu alinhamento com a visão estratégica da organização; (ii) Discutir e propor políticas de remuneração e incentivos para empregados e administradores, bem como planos de opção de compra e/ou de ações para os administradores; (iii) Discutir e propor critérios para avaliação de desempenho e competências para empregados e administradores; (iv) Formular e acompanhar indicadores de desempenho, produtividade e gestão da organização; (v) Suportar o Presidente do Conselho na elaboração e acompanhamento do plano de sucessão do Diretor-Presidente; (vi) Conduzir, em conjunto com o Presidente do Conselho e com suporte da Secretaria do Conselho, o processo anual de avaliação do desempenho do conselho de administração, de seus comitês e da secretaria de governança; e (vii) Analisar e opinar sobre as indicações de candidatos a membro da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e respectivos Comitês de Assessoramento, avaliando a aderência aos critérios e requisitos estabelecidos na Política de Indicação da Companhia.

Compete ao **Comitê de Finanças**: (i) Acompanhar o cumprimento do orçamento e dos resultados; (ii) Auxiliar o Conselho na análise da conjuntura econômica e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia; (iii) Examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política financeira proposta pela Diretoria; (iv) Rever as demonstrações financeiras e demais informações a serem transmitidas ao mercado.

Observação: As atribuições do Comitê de Finanças foram revistas pelo Conselho de Administração em reunião de 22 de fevereiro/2022, para alinhamento com as funções atribuídas ao Comitê de Auditoria.

Compete ao **Comitê de Estratégias e Saúde**: (i) Desenvolver e propor políticas relativas à estratégia empresarial, aprimoramento das operações, transformação digital e transformação de uma empresa focada nos clientes;; (ii) Formular recomendações e acompanhar a implementação de políticas, estratégias e ações que visem ao incremento da competitividade da Companhia; (iii) Acompanhar e reportar o desenvolvimento das diretrizes estratégicas aprovadas; (iv) Acompanhar a implantação do modelo operacional, considerando as diretrizes de tecnologia, data analytics, empresa ágil e customer insight; (v) Acompanhar o modelo de Governança e gestão da transformação, considerando processos, pessoas e cultura de inovação; (vi) Desenvolver e propor indicadores de sucesso para acompanhamento da estratégia digital; e (vii) Promover a inovação corporativa para iniciativas de negócios de saúde.

Compete ao **Comitê de Sustentabilidade**: (i) Desenvolver e propor diretrizes e compromissos relativos ao desenvolvimento sustentável da Companhia e suas controladas, considerando riscos e oportunidades para criação de valores; (ii) Discutir e acompanhar a elaboração e aplicação de programas e ações socioambientais de curto, médio e longo prazos, assim como impactos gerados; e (iii) Desenvolver, acompanhar e propor metas de sustentabilidade para remuneração variável da Diretoria.

Comitê de Auditoria

Em fevereiro de 2022 o Conselho de Administração da RD Saúde aprovou a instalação do Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento com funcionamento permanente e natureza não estatutária, composto por 3 membros, todos independentes, liderado por Maria Fernanda Teixeira e composto por Sylvania Leão (conselheira de administração independente) e Pedro Zan (especialista em contabilidade societária).

Compete ao Comitê de Auditoria, em resumo, opinar sobre a contratação, acompanhar os trabalhos e avaliar o auditor independente, avaliar as demonstrações financeiras, acompanhar os trabalhos das áreas

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

de auditoria interna, controles internos, gestão de riscos e Programa de Compliance, além de reportar ao Conselho, anualmente, o relatório resumido do Comitê contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações, além do reporte trimestral de suas atividades.

O Comitê de Auditoria possui Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2022 e publicado ao mercado. O texto completo pode ser consultado por meio do site de Relações com Investidores da RD Saúde em <https://ri.rdsaude.com.br>.

Auditoria Interna

A RD Saúde possui uma estrutura de Auditoria Interna liderada por uma gerente (auditora) e composta por uma equipe de outros sete auditores qualificados. A área reporta diretamente ao Comitê de Auditoria e exerce atividades que englobam, sem se limitar, análises objetivas de evidências com o propósito de oferecer avaliações independentes à administração e a partes externas sobre a adequação e eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da Companhia. O plano dos trabalhos da Auditoria Interna é executado a partir de um Plano Anual, aprovado pelo Comitê de Auditoria e alinhado com o Conselho de Administração. Este plano é composto por atividades na avaliação de riscos consistente com a estratégia da RD Saúde e atividades regulatórias. Os trabalhos da Auditoria Interna baseiam-se em procedimentos internos e padrões internacionais para o exercício profissional emanados pelo The Institute Of Internal Auditors (IIA).

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O Conselho de Administração da RD Saúde escolhe e fiscaliza periodicamente o trabalho do auditor externo e, se necessário, o destitui. O acompanhamento e fiscalização dos trabalhos é realizado pelo Comitê de Auditoria, que se reúne com os auditores independentes em periodicidade mínima trimestral para discussão do plano anual de auditoria, acompanhamento dos trabalhos, discussão dos principais pontos de auditoria e análise de eventuais recomendações. A contratação da auditoria independente está alinhada às normas estabelecidas na legislação em vigor, bem como à Política de Compras da Companhia. Adicionalmente, a RD Saúde possui uma política formal de contratação de serviços extra-auditoria aprovada pelo Conselho de Administração em RCA realizada em 26 de outubro de 2018, disponível para consulta no site da CVM (Consulta de Documentos) e na página de Relações com Investidores <https://ri.rdsaude.com.br/> (Serviço ao investidor -> Estatutos e Políticas). As eventuais necessidades de contratação são avaliadas pontualmente pela Administração da Companhia, levando-se em conta todos os aspectos necessários para garantir a manutenção da independência dos auditores externos, além das condições previstas na Política de Compras.

Adicionalmente, a escolha da auditoria independente deve ser previamente avaliada pelo Comitê de Auditoria e aprovada pelo Conselho de Administração.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração:

Todos os públicos de relacionamento podem entrar em contato com a área de Sustentabilidade da RD

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Saúde por meio do endereço eletrônico sustentabilidade@rd.com.br.

As questões recebidas são monitoradas e avaliadas pela equipe de sustentabilidade, e sendo qualificadas como críticas, são reportadas ao Comitê de Sustentabilidade do Conselho de Administração.

Adicionalmente, eventuais denúncias podem ser encaminhadas pelo Canal Conversa Ética. Neste canal as informações registradas serão recebidas por uma empresa independente, que assegura total sigilo do seu relato e de sua identidade.

O Conversa Ética é um canal de comunicação exclusivo para reportar condutas que estejam em desacordo com o Código de Conduta Ética, políticas e com as boas práticas da RD Saúde, além de realizar registros que versem sobre corrupção, fraude e outras irregularidades previstas na Lei Federal de Anticorrupção Brasileira (nº 12.846/2013) e demais legislações pertinentes.

<https://canalconfidencial.com.br/conversaetica/>

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome Adeildo Paulino **CPF:** 953.644.398-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 04/10/1958

Experiência Profissional: Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pós-graduado em Administração Financeira pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo. Atual membro titular do Conselho Fiscal de 05 (cinco) empresas do ramo de manejo e gestão de florestas de eucalipto para fornecimento de madeiras para venda à indústria de celulose e papel, ex-Membro Titular do Conselho Fiscal da ABECs (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços) e do Conselho Fiscal da Seicho-No-Ie do Brasil. Sócio da BRW Consultoria desde janeiro de 2009 e Membro do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		18/04/2024	Sim	14/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Antônio Carlos Coelho **CPF:** 030.285.708-74 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 14/06/1963

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Contábeis pelas Faculdades Integradas de Guarulhos (FIG) e MBA em Finanças pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Fez carreira na Drogasil, agora Raia Drogasil. De 1996 a 2010 foi Gerente de Controladoria, de 2010 a 2012 foi Diretor Adjunto de Controladoria e de 2012 a 2013 foi Diretor de Finanças e Controladoria. Foi eleito Diretor Vice-Presidente Financeiro e Administrativo em 30/09/2013, cargo que ocupa atualmente. Nas investidas atua como Diretor da Vitat Serviços em Saúde Ltda., e RD Ads Ltda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/05/2023	02/05/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		03/05/2023	Sim	30/09/2013

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Antonio Carlos Pipponzi **CPF:** 454.326.788-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 18/08/1952

Experiência Profissional: Presidente do Conselho de Administração e membro dos Comitês de Estratégias e Saúde; Pessoas e Finanças da Raia Drogasil S.A. Formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP) e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV-SP), representa a família fundadora da Droga Raia, ocupou posições executivas de 1977 a 2011, até a fusão da Companhia, acumulando décadas de experiência no setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/04/2023	Até a AGO de 2025	Presidente do Conselho de Administração		20/04/2023	Sim	10/11/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Bruno Wright Pipponzi **CPF:** 221.182.778-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 13/07/1981

Experiência Profissional: Formado em Odontologia pela Universidade de São Paulo (USP) e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (CEAG FGV-SP). Trabalha na Raia Drogasil S.A. desde 2011 e atuou nos seguintes cargos: Gerente de Planejamento e Expansão, Diretor de Expansão, Diretor de Planejamento e Eficiência Operacional. Atualmente, é Diretor Vice-Presidente de Negócios de Saúde da Raia Drogasil S.A. Nas investidas da Companhia, atua como Conselheiro de Administração da Healthbit Performasys Tecnologia e Inteligência Ltda. e Amplissoftware Tecnologia Ltda. e como Diretor de Saúde da Vitat Serviços em Saúde Ltda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/05/2023	02/05/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		03/05/2023	Sim	28/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Carlos Pires Oliveira Dias **CPF:** 578.464.058-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 24/05/1951

Experiência Profissional: Conselheiro de administração da Raia Drogasil S.A. Empresário e economista formado pela Universidade Mackenzie, representa umas das famílias fundadoras da Drogasil, acumulando décadas de experiência no varejo farmacêutico.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/04/2023	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		20/04/2023	Sim	18/07/1997

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Cristiana Almeida Pipponzi **CPF:** 285.220.788-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 22/12/1974

Experiência Profissional: Conselheira de administração, lidera o Comitê de Sustentabilidade, é também membro do Comitê de Pessoas da Raia Drogasil S.A. Formada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, possui MBA em INSEAD na França. Já atuou com projetos de e-commerce na E&Y e foi Diretora de Marketing, Comunicação Institucional e Sustentabilidade da Droga Raia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/04/2023	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		20/04/2023	Sim	30/11/2012

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga **CPF:** 299.155.458-43 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletrônico **Data de Nascimento:** 31/07/1978

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração Independente e membro do Comitê de Estratégias e Saúde da Raia Drogasil S.A. Engenheiro eletrônico formado pelo Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia. Fundou a E+ Tech, empresa especializada na criação e desenvolvimento de tecnologia para PDV e mídia exterior, atuou como Diretor de Negócios Digital no Grupo Abril e Presidente da Eletromídia. Atualmente é Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Estratégias da Eletromídia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/04/2023	Até a AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		20/04/2023	Sim	19/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Eugenio De Zagottis **CPF:** 186.783.418-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 21/11/1970

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração, líder do Comitê de Finanças e membro do Comitê de Estratégias e Saúde da Raia Drogasil S.A. desde maio/2024. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV-SP), possui MBA pela University of Michigan Business School. Trabalhou como consultor na Arthur Andersen entre 1992 e 1996 e na McKinsey de 1998 a 2000. Ingressou na Raia S.A. em 2000, onde foi VP Comercial até 2011. Entre 2011 e 2024, já na RD Saúde, foi Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, Relações com Investidores e Novos Negócios, respondendo também por RD Marcas, pela Unifers e pela RD Ventures. Eugênio também é membro do Conselho da Abrafarma - Associação Brasileira Redes Farmácias e Drogarias, tendo sido Presidente do Conselho entre 2021 e 2024. Nas investidas da Companhia, atua como Conselheiro de Administração na 4Bio Medicamentos S.A. e na Stix Fidelidade e Inteligência S.A. Além de sua atuação na governança da RD Saúde, Eugênio é também membro do Conselho de Administração da Petlove Cayman Ltda. (Petlove) desde fevereiro/2024, empresa líder e pioneira em e-commerce e em plano de saúde para pets.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		10/05/2024	Sim	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Fernando Kozel Varela **CPF:** 171.185.568-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 29/05/1970

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP) e pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Coursou MBA pela University of Pittsburgh, na Câmara Americana em São Paulo. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen e em 1996 ingressou na Raia S.A como Gerente de Projetos. Em 10/11/2011 foi nomeado Diretor Vice-Presidente de Transformação Digital da Raia Drogasil S.A. Nas investidas da Companhia, atua como Conselheiro de Administração da Healthbit Performasys Tecnologia e Inteligência Ltda. e Amplissoftware Tecnologia Ltda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/05/2023	02/05/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		03/05/2023	Sim	10/11/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FLÁVIO DA SILVEIRA DOS ANJOS **CPF:** 175.790.198-17 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 16/08/1978

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela Unisant'ana, em Teologia pelo Seminário Teológico Bíblico, pós graduado em Liderança pela Faculdade Teológica Sul Americana e possui MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Flávio tem 30 anos de experiência em finanças e administração de empresas. Especializado em Planejamento Financeiro, Gestão Contabil e Tributário, Governança Corporativa, M&A, Gestão de tesouraria e administrativa, já atuou como Gerente Financeiro na Bell Micro Products, Controller na Megaware Industrial Ltda., Consultor Financeiro na Wert Capital Assessoria Empresarial e Diretor Financeiro na Tellus Comércio Imp. E Exp. Ltda. Atualmente é Diretor da Companhia Agrícola e Pastoral Fazenda Rio Pardo e Consultor Financeiro na empresa Revisora Paulista-Contabilidade.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		18/04/2024	Não	17/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FLÁVIO DE MORAES CORREIA **CPF:** 270.804.998-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 03/01/1974

Experiência Profissional: Formado em administração de empresas pela PUC-SP, com MBA pela HEC Paris e programas de extensão em Harvard e na FGV. Executivo sênior com vasta experiência em liderança empresarial. A 4 anos na RD Saúde, ocupa atualmente a posição de Diretor de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos, tendo também desempenhado papel relevante como diretor de Omnichannel/E-commerce, onde coordenou um crescimento da atividade de 15 vezes no período de dois anos. Acumula 20 anos de experiência em atividades de Estratégia, Finanças, Operações ON e OFF line e Gestão no Varejo e no Mercado Financeiro, destacando-se como sócio na Península, atuando com sucesso na aquisição, desenvolvimento e abertura de capital do Carrefour Brasil. Atuou também nas companhias abertas Grupo Pão de Açúcar e Carrefour.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2024	02/05/2025	Diretor de Relações com Investidores		10/05/2024	Sim	10/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Gilberto Lerio **CPF:** 269.714.378-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 26/08/1950

Experiência Profissional: Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Cidade de São Paulo e Ciências Jurídicas Universidade de Guarulhos. Nos últimos cinco anos, atuou como: (1) Membro do Conselho de Administração da Galvão Engenharia S/A, que atua na prestação de serviços de engenharia e construção industrial; (2) Conselheiro Fiscal Suplente da Telefônica, empresa que atua no ramo de telecomunicações; (3) Membro do Conselho Fiscal da Brascod Comercio Importação e Exportação Ltda; (4) Membro do Conselho de Administração da Protende Sistemas e Métodos de Construções Ltda; (5) Membro do Conselho de Administração da Plastifluor Industria Comercio de Vedações Ltda.; e (6) Atual Membro do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		18/04/2024	Sim	09/10/1995

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Ivanyra Maura de Medeiros Correia **CPF:** 009.092.797-48 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheira de produção **Data de Nascimento:** 23/10/1967

Experiência Profissional: Formada em engenharia de produção na Universidade Federal do Rio de Janeiro, com MBA na The Wharton School e com certificações como conselheira de administração e conselheira fiscal pelo IBGC. Atualmente é membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Risco do Grupo Baumgart, membro do Comitê de Auditoria da Eletronuclear e Conselheira do PIOB, organismo internacional de supervisão das normas internacionais de auditoria. Anteriormente, atuou como: Conselheira Fiscal Externa do Banco Bradesco S.A. por quatro anos, Conselheira de Administração Independente do Serpro, Conselheira de Administração Zurich Resseguradora S.A., Presidente do Conselho Fiscal da Statkraft Energias Renováveis S.A., Presidente do Conselho Fiscal Brasileira Participações S.A. (BNDESPar e AES), Conselheira de Administração Suplente da Invepar S.A. e Conselheira Fiscal Suplente da Tecnisa.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		18/04/2024	Não	17/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Marcello De Zagottis **CPF:** 270.229.108-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 01/11/1975

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) e com MBA com honras pela University of Michigan Business School. Iniciou sua carreira em consultoria de empresas na Accenture e na Arthur D. Little, e trabalhou posteriormente como Gerente de Categoria na Borders Bookstores. Ingressou na Raia S.A em 2001, tendo exercido a função de Gerente de fevereiro de 2001 até abril de 2003 e, retornou em agosto de 2006, como Diretor de Vendas. Em 10/11/2011 foi nomeado Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing da Raia Drogasil S.A. Nas investidas da Companhia, atua como Conselheiro de Administração da 4Bio Medicamentos S.A., Safepill Comércio Varejista de Medicamentos Manipulados LTDA., ZTO Tecnologia e Serviços de Informação na Internet LTDA., Healthbit Performasys Tecnologia e Inteligência Ltda. e RD Ads LTDA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/05/2023	02/05/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		03/05/2023	Sim	10/11/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Marcilio D'Amico Pousada **CPF:** 066.548.318-02 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 02/08/1963

Experiência Profissional: Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), presidente da Livraria Saraiva de 2005 a 2013, e de 2000 a 2005 foi presidente fundador da OfficeNet no Brasil. Diretor de não-alimentos no Sam's Club, do Grupo Wal-Mart, onde trabalhou de 1994 a 1999. Pousada iniciou sua carreira no Mappin e na C&A. Atualmente é Diretor Presidente da Raia Drogasil desde julho de 2013. Nas investidas da Companhia, atua como Conselheiro de Administração da Stix Fidelidade e Inteligência S.A., RD Ads Ltda., e na Labi Exames S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/05/2023	02/05/2025	Diretor Presidente / Superintendente		03/05/2023	Sim	01/07/2013

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Marco Ambrogio Crespi Bonomi **CPF:** 700.536.698-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 06/05/1956

Experiência Profissional: Conselheiro de administração independente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, líder do Comitê de Estratégias e Saúde e membro dos Comitês de Finanças e Pessoas da Raia Drogasil S.A. Graduiu-se em economia pela FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado-SP cursou Aperfeiçoamento Executivo Financeiro pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Mercado de Capitais na New York University (NYU). Atuou como Conselheiro de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A.. Atualmente, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro S.A. Possui sólida experiência na área financeira e inovação.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/04/2023	Até a AGO de 2025	Vice Presidente Cons. de Administração Independente		20/04/2023	Sim	23/05/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Maria Susana de Souza **CPF:** 399.000.104-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Psicóloga **Data de Nascimento:** 24/08/1964

Experiência Profissional: Formada em Psicologia Organizacional e pós-graduação em Administração e Planejamento de Recursos Humanos pela Universidade Católica de Pernambuco. cursou o Programa de Desenvolvimento Gerencial no IESE Universidade de Navarra em Barcelona. Trabalhou no Walmart/Bompreço de 1997 à 2010 onde ocupou diferentes posições de liderança em Recursos Humanos e nos últimos anos esteve à frente da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Diversidade. Ingressou no Makro South América, empresa do grupo Holandês SHV, 2010 a 2014, onde liderou as estratégias de Recursos Humanos na região. Na Raia Drogasil desde abril de 2014 ocupa o cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/05/2023	02/05/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		03/05/2023	Sim	09/04/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Mário Antonio Luiz Corrêa **CPF:** 063.857.108-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador e Administrador **Data de Nascimento:** 29/12/1944

Experiência Profissional: Nos últimos cinco anos, atuou como: (1) Diretor responsável pela área financeira e contábil da GL Holdings S/A., cuja atividade principal é a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (2) Diretor responsável pela área financeira e contábil da GL Agropecuária Ltda., cuja atividade principal é a produção agropecuária em terras próprias ou alheias, e a comercialização dos seus produtos, podendo participar em outras sociedades como quotista ou acionista; (3) Diretor responsável pela área financeira e contábil da Gepel Rural S/A., cuja atividade principal é a exploração agropecuária e florestal; (4) Diretor responsável pela área financeira e contábil da Tantra Participações Ltda., cuja atividade principal é a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; (5) atuou como membro do Conselho Fiscal de empresas do Grupo Klabin S/A. (Celucat S/A, Papelão Ondulado do Nordeste S/A - PONSÁ e Bacell S/A); e (6) atual membro suplente do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	19/04/2023	Até a AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		18/04/2024	Sim	14/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Paulo Sérgio Buzaid Tohmé **CPF:** 143.925.478-84 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 28/12/1967

Experiência Profissional: Advogado, formado em Direito pela Universidade Mackenzie e Pós graduado em Direito Processual, nos últimos anos, atuou como: (1) sócio da Leão e Tohmé Advogados Associados (1994-2011); (2) membro suplente do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A.; e (3) membro do Conselho Fiscal de empresas do Grupo Klabin S/A. Atualmente é Presidente do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		18/04/2024	Sim	11/04/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho **CPF:** 040.443.368-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/07/1960

Experiência Profissional: Conselheiro de administração e membro do Comitê de Estratégias e Saúde da Raia Drogasil S.A., representando umas das famílias fundadoras da Drogasil, acumulando décadas de experiência no varejo farmacêutico. Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e formado em Harvard pelo programa Owner/President Management, atualmente atua também como membro do Conselho de Administração da Klabin S.A. e da Fundação Bienal de São Paulo.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/04/2023	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		20/04/2023	Sim	28/04/2004

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Philipp Paul Marie Povel **CPF:** 416.239.878-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 09/11/1982

Experiência Profissional: Conselheiro de administração independente e membro do Comitê de Estratégias e Saúde. Empreendedor em série, investidor, co-fundador e CEO do Dafiti Group, acumula sólida experiência no setor de varejo com foco em e-commerce e inovação.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/04/2023	Até a AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		20/04/2023	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Plínio Villares Musetti **CPF:** 954.833.578-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 27/01/1954

Experiência Profissional: Conselheiro de administração, líder do Comitê de Finanças e membro dos Comitês de Sustentabilidade e Pessoas da Raia Drogasil S.A. Formado em Engenharia Civil e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, cursou o "Program for Management Development" da Harvard Business School. Tem uma sólida experiência obtida em empresas nacionais e multinacionais, incluindo posições de Diretor Presidente da Elevadores Atlas, sócio do JP Morgan Partners e Presidente Executivo da Satipel Industrial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/04/2023	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		20/04/2023	Sim	10/11/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Renato Cepollina Raduan **CPF:** 213.837.378-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 31/05/1975

Experiência Profissional: Formado em engenharia naval pela POLI-USP e MBA em Insead, na França. Atuou entre 2010 e 2013 como Vice-Presidente de Marketing, Gestão de Categorias e Pricing no Walmart. Em 2009 foi líder da Divisão de Varejo e Bens de Consumo (Diretor/Principal) na Roland Berger Strategy Consultants. Foi líder da Divisão de Consultoria de Gestão para Varejo da América Latina (Gerente Sênior) entre 2005 e 2008. Desde 2013 atua como Diretor Vice-Presidente de Operações de loja, Multicanal e Expansão da Raia Drogasil. Nas investidas da Companhia, atua como Conselheiro de Administração da Safepill Comércio Varejista de Medicamentos Manipulados Ltda. e ZTO Tecnologia e Serviços de Informação na Internet Ltda. e Amplisoftware Tecnologia Ltda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/05/2023	02/05/2025	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		03/05/2023	Sim	29/04/2013

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Renato Pires Oliveira Dias **CPF:** 269.999.988-17 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 08/03/1978

Experiência Profissional: Conselheiro de administração e membro do Comitê de Pessoas da Raia Drogasil S.A. Administrador de Empresas formado pela FMU, representa umas das famílias fundadoras da Drogasil, acumulando sólida experiência no varejo farmacêutico.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/04/2023	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		20/04/2023	Sim	01/06/2007

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Sylvia de Souza Leão Wanderley **CPF:** 731.199.977-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Comunicadora Social **Data de Nascimento:** 09/03/1962

Experiência Profissional: Conselheira de administração independente, líder do Comitê de Pessoas e membro dos Comitês de Auditoria, Sustentabilidade, Estratégias e Saúde da Raia Drogasil S.A. Graduada em Comunicação Social, com MBA Executivo em Administração no COPPEAD - UFRJ e cursos de especialização no MIT – Massachusetts Institute of Technology – Sloan School of Management e Fundação Dom Cabral. Atuou por mais de 30 anos no mercado de Varejo, com foco nas áreas de Marketing, Comercial, Operações e Recursos Humanos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/04/2023	Até a AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		20/04/2023	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Vivian do Valle Souza Leão Mikui **CPF:** 088.036.718-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 03/04/1962

Experiência Profissional: Formada em Administração de Empresa pelo Mackenzie, em Direito pela FMU e Comunicação Social pela ESPM. Atuou como Membro do Conselho fiscal da Klabin S/A por 16 anos, membro do conselho de administração da Klabin e sócia da Leão e Tohmé Advogados Associados desde 2001. É membro suplente do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		18/04/2024	Sim	08/04/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ZEILA THOALDO CANTERI **CPF:** 856.866.039-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contadora **Data de Nascimento:** 12/06/1973

Experiência Profissional: Graduada em Ciências Contábeis, com certificação em auditoria interna pela IIA (CIA) e como membro de comitê de auditoria pelo IBGC, com carreira consolidada com experiência em governança, auditoria, gestão de risco operacional, regulatório, de tecnologia e risco integrado, tendo atuado em empresas líderes de mercado como EY, HSBC e Bradesco. Nos últimos 5 anos atuou como Superintendente Executiva de Controle Interno e Risco Operacional no Banco Bradesco S/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		18/04/2024	Não	17/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Nome: Antonio Carlos Pipponzi **CPF:** 454.326.788-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 18/08/1952

Experiência Profissional: Presidente do Conselho de Administração e membro dos Comitês de Estratégias e Saúde; Pessoas e Finanças da Raia Drogasil S.A. Formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP) e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV-SP), representa a família fundadora da Droga Raia, ocupou posições executivas de 1977 a 2011, até a fusão da Companhia, acumulando décadas de experiência no setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	Até a AGO de 2025			03/05/2023	Sim	09/08/2012
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	Até a AGO de 2025	Comitê de Pessoas		03/05/2023	Sim	24/11/2011

Nome: Cristiana Almeida Pipponzi **CPF:** 285.220.788-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador a de Empresas **Data de Nascimento:** 22/12/1974

Experiência Profissional: Conselheira de administração, lidera o Comitê de Sustentabilidade, é também membro do Comitê de Pessoas da Raia Drogasil S.A. Formada em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, possui MBA em INSEAD na França. Já atuou com projetos de e-commerce na E&Y e foi Diretora de Marketing, Comunicação Institucional e Sustentabilidade da Droga Raia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	Até a AGO de 2025	Comitê de Pessoas		03/05/2023	Sim	29/04/2013

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: Eugenio De Zagottis **CPF:** 186.783.418-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 21/11/1970

Experiência Profissional:

Conselheiro de Administração, líder do Comitê de Finanças e membro do Comitê de Estratégias e Saúde da Raia Drogasil S.A. desde maio/2024. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV-SP), possui MBA pela University of Michigan Business School. Trabalhou como consultor na Arthur Andersen entre 1992 e 1996 e na McKinsey de 1998 a 2000. Ingressou na Raia S.A. em 2000, onde foi VP Comercial até 2011. Entre 2011 e 2024, já na RD Saúde, foi Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, Relações com Investidores e Novos Negócios, respondendo também por RD Marcas, pela Univers e pela RD Ventures. Eugênio também é membro do Conselho da Abrafarma - Associação Brasileira Redes Farmácias e Drogarias, tendo sido Presidente do Conselho entre 2021 e 2024. Nas investidas da Companhia, atua como Conselheiro de Administração na 4Bio Medicamentos S.A. e na Stix Fidelidade e Inteligência S.A. Além de sua atuação na governança da RD Saúde, Eugênio é também membro do Conselho de Administração da Petlove Cayman Ltda. (Petlove) desde fevereiro/2024, empresa líder e pioneira em e-commerce e em plano de saúde para pets.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Presidente do Comitê	10/05/2024	Até a AGO de 2025			30/04/2024	Sim	10/05/2024

Nome: Marco Ambrogio Crespi Bonomi **CPF:** 700.536.698-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/05/1956

Experiência Profissional: Conselheiro de administração independente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, líder do Comitê de Estratégias e Saúde e membro dos Comitês de Finanças e Pessoas da Raia Drogasil S.A. Graduiu-se em economia pela FAAP - Fundação Armando Álvares Penteado-SP cursou Aperfeiçoamento Executivo Financeiro pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Mercado de Capitais na New York University (NYU). Atuou como Conselheiro de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A.. Atualmente, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Porto Seguro S.A. Possui sólida experiência na área financeira e inovação.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	Até a AGO de 2025			03/05/2023	Sim	03/05/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	Até a AGO de 2025	Comitê de Pessoas		03/05/2023	Sim	29/04/2019

Nome: Maria Fernanda dos Santos Teixeira **CPF:** 765.087.908-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 10/08/1952

Experiência Profissional: Líder do Comitê de Auditoria e membro do Comitê de Finanças da Raia Drogasil S.A. Graduada em Negócios de Empresas pela Universidade Metodista, com especialização em Marketing/Economia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atendeu especializações em Harvard, INSEAD, MIT e Thunderbird. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Claranet Technology S.A., membro do Comitê de Auditoria dos Grupo SIMPAR – Holding e Grupo VAMOS e Presidente do Conselho de Administração da Pérola S/A- Nutrien Fertilizantes (Global largest). Atuou como: Presidente do Comitê de Diversidade no IBGC, como CEO na Integrow, integrou a First Data Corporation, como Presidente First Data Brasil e Vice-Presidente Operações - América Latina. Foi Presidente América Latina na ICT Group Corporation, Vice-Presidente (COO) Operações - América Latina na EDS – Electronic Data Systems e Líder de várias áreas de tecnologia na General Motors do Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	Até a AGO de 2025			03/05/2023	Sim	03/05/2023
Outros Comitês		Presidente do Comitê	03/05/2023	Até a AGO de 2025	Comitê de Auditoria		03/05/2023	Sim	22/02/2022

Nome: Pedro Guilherme Zan **CPF:** 010.972.568-98 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 29/06/1960

Experiência Profissional: Membro dos Comitês de Auditoria (na posição de especialista em contabilidade Societária) e Finanças da Raia Drogasil S.A..Contador graduado pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo em 1983 com MBA Executivo pelo Insper em 2006. É sócio proprietário da KMG Apoio Administrativo S/A desde setembro/2020. Nos últimos 5 anos, além desta, exerceu a função de Gerente Geral de Controladoria na Klabin S/A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	Até a AGO de 2025			03/05/2023	Sim	03/05/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	Até a AGO de 2025	Comitê de Auditoria		03/05/2023	Sim	22/02/2022

Nome: Plínio Villares Musetti **CPF:** 954.833.578-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 27/01/1954

Experiência Profissional: Conselheiro de administração, líder do Comitê de Finanças e membro dos Comitês de Sustentabilidade e Pessoas da Raia Drogasil S.A. Formado em Engenharia Civil e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, cursou o "Program for Management Development" da Harvard Business School. Tem uma sólida experiência obtida em empresas nacionais e multinacionais, incluindo posições de Diretor Presidente da Elevadores Atlas, sócio do JP Morgan Partners e Presidente Executivo da Satipel Industrial.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	Até a AGO de 2025			03/05/2023	Sim	09/08/2012
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	Até a AGO de 2025	Comitê de Pessoas		03/05/2023	Sim	24/11/2011

Nome: Renato Pires Oliveira Dias **CPF:** 269.999.988-17 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 08/03/1978

Experiência Profissional: Conselheiro de administração e membro do Comitê de Pessoas da Raia Drogasil S.A. Administrador de Empresas formado pela FMU, representa umas das famílias fundadoras da Drogasil, acumulando sólida experiência no varejo farmacêutico.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	Até a AGO de 2025	Comitê de Pessoas		03/05/2023	Sim	28/04/2020

Nome: Sylvia de Souza Leão Wanderley **CPF:** 731.199.977-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Comunicadora Social **Data de Nascimento:** 09/03/1962

Experiência Profissional: Conselheira de administração independente, líder do Comitê de Pessoas e membro dos Comitês de Auditoria, Sustentabilidade, Estratégias e Saúde da Raia Drogasil S.A. Graduada em Comunicação Social, com MBA Executivo em Administração no COPPEAD - UFRJ e cursos de especialização no MIT – Massachusetts Institute of Technology – Sloan School of Management e Fundação Dom Cabral. Atuou por mais de 30 anos no mercado de Varejo, com foco nas áreas de Marketing, Comercial, Operações e Recursos Humanos.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	03/05/2023	Até a AGO de 2025	Comitê de Pessoas		03/05/2023	Sim	07/05/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	Até a AGO de 2025	Comitê de Auditoria		03/05/2023	Sim	22/02/2022

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor(a) Vice Presidente Comercial e Marketing	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	07.015.691/0001-46	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (controlada)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador (parte do bloco de controle)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	SAFEPILL COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTDA	36.839.003/0001-60	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (controlada)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	ZTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET S.A	26.255.154/0001-18	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (controlada)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	RD ADS LTDA	40.440.353/0001-27	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (controlada)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	HEALTHBIT PERFORMASYS TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S.A.	22.416.310/0001-24	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (controlada)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Bruno Wright Pipponzi	221.182.778-06	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Diretor(a) Vice Presidente de Negócios de Saúde	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Antonio Carlos Pipponzi	454.326.788-53	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Bruno Wright Pipponzi	221.182.778-06	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Diretor(a) Vice Presidente de Negócios de Saúde	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Antonio Carlos Pipponzi	454.326.788-53	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador (parte do bloco de controle)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Renato Pires Oliveira Dias	269.999.988-17	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Carlos Pires Oliveira Dias	578.464.058-53	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador (parte do bloco de controle)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Diretor(a) Vice Presidente Comercial e Marketing	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	07.015.691/0001-46	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente Membro do Conselho de Administração (controlada)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Diretor(a) Vice Presidente Comercial e Marketing	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador (parte do bloco de controle)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Diretor(a) Vice Presidente Comercial e Marketing	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	ZTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET S.A	26.255.154/0001-18	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (controlada)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Diretor(a) Vice Presidente Comercial e Marketing	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Stix Fidelidade e Inteligência S.A.	31.688.927/0001-90	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (controlada)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Diretor(a) Vice Presidente Comercial e Marketing	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	RD ADS LTDA	40.440.353/0001-27	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (controlada)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antonio Carlos Pipponzi	454.326.788-53	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Presidente do Conselho de Administração (controladora)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Bruno Wright Pipponzi	221.182.778-06	Vitat Serviços em Saúde LTDA	06.186.457/0001-19	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Diretor(a) de Saúde	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antonio Carlos Pipponzi	454.326.788-53	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Presidente do Conselho de Administração (controladora)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Bruno Wright Pipponzi	221.182.778-06	HEALTHBIT PERFORMASYS TECNOLOGIA E INTELIGENCIA S.A.	22.416.310/0001-24	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antonio Carlos Pipponzi	454.326.788-53	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Presidente do Conselho de Administração (controladora)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Bruno Wright Pipponzi	221.182.778-06	Amplissoftware Tecnologia LTDA.	21.661.781/0001-35	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antonio Carlos Pipponzi	454.326.788-53	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Presidente do Conselho de Administração (controladora)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Bruno Wright Pipponzi	221.182.778-06	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador (parte do bloco de controle)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Carlos Pires Oliveira Dias	578.464.058-53	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Renato Pires Oliveira Dias	269.999.988-17	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2023**Administrador do Emissor**

Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	07.015.691/0001-46		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

Marcello De Zagottis	270.229.108-20	Controle	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	07.015.691/0001-46		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2022**Administrador do Emissor**

Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	07.015.691/0001-46		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

Marcello De Zagottis	270.229.108-20	Controle	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	07.015.691/0001-46		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

Antônio Carlos Coelho	030.285.708-74	Controle	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Financeiro e Administrativo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

4 BIO MEDICAMENTOS S.A.	07.015.691/0001-46		
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.7 Acordos/seguros de administradores

Possuímos uma apólice de seguro D&O, com cobertura de R\$ 100 milhões para perdas e danos decorrentes de reclamação apresentada contra os nossos administradores durante o período de vigência da apólice ou durante o período complementar ou suplementar se adquirido, o qual seja resultante da prática de qualquer Ato Danoso pelo Segurado em decorrência de sua condição como nosso Administrador.

Ato danoso é o Ato Ilícito Culposo praticado por um Segurado, no exercício de suas funções de gestão da empresa, e que causem Danos a Terceiros, resultando em processo administrativo formal e/ou judicial contra o Segurado, bem como em procedimento arbitral, no exercício das funções inerentes ao seu cargo ou posição na nossa Companhia, bem como qualquer demanda contra essas pessoas feita exclusivamente em razão de sua função.

O valor total com o prêmio de seguro pago em 2024 é de R\$ 157 mil. Tal apólice possui vigência até 30 de março de 2025 e prevê o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou pagas por nós a terceiros, a título de reparação de danos causados pelos atos acima descritos.

7.8 Outras informações relevantes

Tipo	Data da Realização	Resumo da Ordem do Dia	2ª Convocação	Quórum de Instalação
AGO	17/04/2024	(i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do “O Estado de São Paulo” em 06 de março de 2024, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como a declaração de dividendos adicionais, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (iii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (v) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.	Não aplicável	89,34%
AGEO	19/04/2023	Em AGE: (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária, atribuindo-se novas ações aos seus acionistas, a título de bonificação; e (ii) caso aprovado o item acima, modificação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital; e em AGO: (iii) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (v) determinação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (vi) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (viii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (ix) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.	Não aplicável	AGO: 84,93% AGE: 86,55%
AGOE	14/04/2022	em AGE: (i) alteração do Estatuto Social da Companhia para: (i.1) incluir previsão de que acionistas e administradores devem atuar no interesse da Companhia e da sociedade com boas práticas de sustentabilidade, responsabilidade social e governança; (i.2) permitir que as reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria sejam secretariadas por pessoa a ser indicada pelo presidente da reunião em questão; (i.3) alterar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para certas transações celebração de contratos, conjunto de ativos permanentes e intangíveis e fundos de comércio; (i.4) ajustar a redação da competência do Conselho de Administração para aprovação de transação com partes relacionadas; (i.5) alterar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para orientação de voto em controladas relativo a certas matérias; (i.6) permitir a criação de comissões pelo Conselho de Administração; e (i.7) esclarecer que eventual acumulação de cargo de Diretor(a)-Presidente e membro do Conselho de Administração, em razão da vacância do cargo de Diretor(a)-Presidente, será temporária; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e em AGO: (iii) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do “O Estado de S.	Não aplicável	AGO: 81,69% AGE: 82,12%

7.8 Outras informações relevantes

		Paulo” em 23 de fevereiro de 2022, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; (iv) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (v) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (vi) fixação do número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia; (vii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (viii) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.		
AGE	18/11/2021	aprovar a aquisição, pela Companhia, de quotas representativas da totalidade do capital social da Dr. Cuco Desenvolvimento de Software Ltda. (“Cuco Health”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.000.392/0001-94 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35232657067, com sede na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-130, em cumprimento ao disposto no inciso II e no §1º do artigo 256 da Lei 6.404/76	Não aplicável	79,30%
AGOE	30/04/2021	Em AGE: (i) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; Em AGO: (ii) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (iii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iv) determinação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (vii) fixação do número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia; (viii) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (ix) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.	Não aplicável	AGO: 78,62% AGE: 81,72%

Interações entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal

Os conselheiros fiscais participam das reuniões do Conselho de Administração sempre que sejam deliberados assuntos sobre os quais o Conselho Fiscal deva opinar, em linha com o disposto no art. 163 da Lei 6.404/76. No exercício social de 2024 a reunião conjunta foi realizada no dia 1º de março, oportunidade em que foram aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, contando, ainda, com a participação de representantes dos auditores independentes.

Diretoria

Ressaltamos que o percentual de participação das reuniões pelos membros da Diretoria não é aplicável, dado que não se trata de órgão colegiado.

Observação relativa ao item 7.1.

7.8 Outras informações relevantes

Os dados informados no item 7.1. foram obtidos por meio de pesquisa realizada com assessoria da consultoria + Diversidade em fevereiro/2023, que resultou em adesão de 64% dos membros do Conselho de Administração, 75% dos consultores dos Comitês de Assessoramento ao Conselho, 63% dos membros da Diretoria Estatutária, 71% da Diretoria Não-Estatutária e 100% dos membros do Conselho Fiscal. Este censo é realizado a cada dois anos, neste sentido, a próxima pesquisa está prevista para 2025.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração para a Diretoria Estatutária da Companhia foi aprovada, por meio de procedimento formal e transparente, com a recomendação do Comitê de Pessoas em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2021, podendo ser consultada no site eletrônico da Companhia (<https://ri.rdsaude.com.br/Download.aspx?Arquivo=PncJHEUJW4ARBRfjldKFgg==>) e da CVM. Essa política tem como premissa a padronização de normas e procedimentos de remuneração, servindo de norte profissional e impessoal nas tomadas de decisões, com o intuito de:

- Atrair, desenvolver e reter os profissionais com real capacidade de atender as necessidades e prioridades da Companhia frente ao mercado
- Administrar e controlar as despesas com pessoas
- Estabelecer as posições necessárias à Companhia frente à compatibilidade entre as atividades realizadas, formação exigida e experiências obrigatórias
- Fixar pró-labores consistentes e competitivos

A prática de remuneração da Companhia para a Diretoria Estatutária e não Estatutária está alinhada às práticas de mercado (pesquisas de mercado em comparação com empresas do mesmo segmento, porte, faturamento, entre outros) e sistema de gestão e governança corporativa. A estratégia de remuneração enfatiza nosso compromisso de atrair e reter bons executivos, incluindo salários competitivos, participação nos lucros e incentivos de longo prazo.

A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e alinhamento estratégico da Companhia, para todos os órgãos descritos exceto membros do Conselho Fiscal observando a Lei.

Os membros do Conselho de Administração são remunerados com base em pesquisas de mercado, realizadas por consultorias especializadas, possuem uma remuneração fixa mensal e uma remuneração adicional quando há participação em Comitês, tudo dentro dos limites aprovados na Assembleia Geral de Acionistas.

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados com base na Lei da Sociedade Anônima, Lei 6.404 art.162, §3º.

A remuneração dos membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, é periodicamente comparada com as práticas de mercado (seleção de empresas de grande porte que possuam políticas estruturadas e boas práticas na gestão do capital humano, com boas condições de emprego em todos os níveis organizacionais e que possuem uma composição de remuneração equilibrada), através de pesquisas salariais realizadas por meio de consultorias especializadas, além do acompanhamento de inflação do período, avaliando-se a necessidade de ajuste nos componentes da remuneração.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

8.1 Política ou prática de remuneração

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

As práticas de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são conduzidas pelo Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Pessoas e de consultorias especializadas. Sendo que cabe ao Comitê de Pessoas realizar o levantamento de informações e comparativos de práticas de mercado, juntamente com a consultoria especializada, para apresentação do tema ao Conselho de Administração com o objetivo de discutir e revisar a metodologia de remuneração da Companhia em reuniões periódicas destinadas ao tema.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado (seleção de empresas de grande porte que possuam políticas estruturadas e boas práticas na gestão do capital humano, com boas condições de emprego em todos os níveis organizacionais e que possuem uma composição de remuneração equilibrada), que abrangem companhias do varejo e de outros setores, feitas por consultorias especializadas.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração rediscute periodicamente a Política e as práticas de remuneração da Companhia, incluindo a sua aderência com as pesquisas de mercado.

c. composição da remuneração

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- *Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor:*

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado. Os honorários são iguais para todos os membros com exceção dos honorários do presidente do Conselho que são diferenciados visto às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

Os membros do Conselho de Administração participantes dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração possuem uma remuneração fixa pela sua participação em cada Comitê.

Diretoria Estatutária: Os membros da diretoria estatutária recebem honorários fixos mensais, além de benefícios diretos e indiretos (tais como assistência médica, assistência odontológica extensível aos dependentes e seguro de vida) dentro dos padrões de mercado, bem como bonificações de acordo com as avaliações dos resultados alcançados, cujos objetivos são gerar alinhamento e competitividade com o mercado. Os membros da diretoria estatutária também podem receber remuneração baseada em ações e remuneração variável, atrelada a metas de curto, médio e longo prazos. As gratificações e o plano de ações têm como objetivo estimular a diretoria a se alinhar com os objetivos maiores da Companhia.

A remuneração fixa exerce o papel de alinhamento ao mercado para que os executivos foquem no exercício de suas atividades. A remuneração variável de curto, médio e longo prazo é atrelada aos

8.1 Política ou prática de remuneração

resultados obtidos, de modo que os executivos sejam recompensados por isso, inclusive, quando houver a superação.

Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal recebem remuneração fixa equivalente a, pelo menos, 10% (dez por cento) da remuneração atribuída a um diretor, considerando-se, para o cálculo, a média da remuneração mensal dos diretores.

- *Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:*

	2021	2022	2023
Diretoria Estatutária			
- Honorários Fixos Anual	30%	24%	22%
- Benefícios Diretos e Indiretos	1%	1%	1%
- Outros (INSS)	5%	5%	4%
- Remuneração Variável Anual	29%	30%	34%
- Remuneração Baseada em Ações	35%	40%	39%
- Benefícios Pós Emprego	0%	0%	0%
Diretoria não Estatutária			
- Honorários Fixos Anual	45%	44%	38%
- Benefícios Diretos e Indiretos	5%	4%	3%
- Outros (INSS e FGTS)	17%	18%	15%
- Remuneração Variável Anual	16%	17%	20%
- Remuneração Baseada em Ações	17%	17%	24%
- Benefícios Pós Emprego	0%	0%	0%
Conselho de Administração			
- Honorários Fixos	100%	100%	100%
Conselho Fiscal			
- Honorários Fixos	100%	100%	100%
Comitês			
- Honorários Fixos	100%	100%	100%

- *Sua metodologia de cálculo e de reajuste:*

Os valores de reajuste da remuneração fixa são definidos pelo Conselho de Administração, sempre dentro do limite aprovado pela Assembleia Geral Ordinária. Os valores da remuneração variável, aplicáveis à diretoria estatutária, são determinados em função do orçamento e de sua execução.

A remuneração dos administradores, incluindo membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, é periodicamente comparada com as práticas de mercado (seleção de empresas de grande porte que possuam políticas estruturadas e boas práticas na gestão do capital humano, com boas condições de emprego em todos os níveis organizacionais e que possuem uma composição de remuneração equilibrada), através de pesquisas salariais realizadas por meio de consultorias especializadas, além do acompanhamento de inflação do período, avaliando-se a necessidade de ajuste nos componentes da remuneração.

- *Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.*

Para a remuneração fixa, a Companhia se baseia em pesquisas de mercado e não utiliza indicadores de desempenho específicos. A remuneração variável possui componentes de avaliação com respectivos indicadores:

1. Metas da Companhia (financeiras, clientes, engajamento e sustentabilidade);
2. Metas de área (específicas de cada área); e
3. Metas individuais (avaliação de desempenho/sucesso).

O componente de metas socioambientais leva em consideração metas relacionadas ao desenvolvimento dos compromissos de estratégia 2030 da RD Saúde. A cada ano, priorizamos de 3 a 4 compromissos e definimos metas intermediárias de atingimento.

8.1 Política ou prática de remuneração

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

Adotamos um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto, como de longo prazo). A existência da prática de remuneração variável, inclusive a de remuneração baseada em ações, permite o compartilhamento do risco e de nosso resultado com nossos principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros, que viabilizem a nossa perpetuidade, bem como a criação de valor refletida na cotação de mercado de nossas ações.

iii. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia não possui membros não remunerados.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	8,00	4,00	23,00
Nº de membros remunerados	11,00	8,00	4,00	23,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.208.645,00	15.021.607,00	752.905,00	20.983.157,00
Benefícios direto e indireto	0,00	501.314,00	0,00	501.314,00
Participações em comitês	5.443.343,00	0,00	0,00	5.443.343,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	23.077.844,00	0,00	23.077.844,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	28.836.612,00	0,00	28.836.612,00
Observação				
Total da remuneração	10.651.988,00	67.437.377,00	752.905,00	78.842.270,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	8,00	4,00	23,00
Nº de membros remunerados	11,00	8,00	4,00	23,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.740.728,00	13.977.257,00	686.522,00	19.404.507,00
Benefícios direto e indireto	0,00	423.121,00	0,00	423.121,00
Participações em comitês	4.869.907,00	0,00	0,00	4.869.907,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	13.408.090,00	0,00	13.408.090,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	24.899.246,00	0,00	24.899.246,00
Observação	0			
Total da remuneração	9.610.635,00	52.707.714,00	686.522,00	63.004.871,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	8,00	4,00	23,00
Nº de membros remunerados	11,00	8,00	4,00	23,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.281.169,00	12.461.449,00	618.400,00	17.361.018,00
Benefícios direto e indireto	0,00	357.942,00	0,00	357.942,00
Participações em comitês	4.292.047,00	0,00	0,00	4.292.047,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Salário ou pró-labore = Honorários.	Salário ou pró-labore = Honorários.	Salário ou pró-labore = Honorários.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	10.301.066,00	0,00	10.301.066,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	20.490.749,00	0,00	20.490.749,00
Observação				
Total da remuneração	8.573.216,00	43.611.206,00	618.400,00	52.802.822,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,50	8,00	4,00	22,50
Nº de membros remunerados	10,50	8,00	4,00	22,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.816.650,00	11.339.540,00	550.401,00	15.706.591,00
Benefícios direto e indireto	0,00	420.295,00	0,00	420.295,00
Participações em comitês	3.940.475,00	0,00	0,00	3.940.475,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Salário ou pró-labore = Honorários.	Salário ou pró-labore = Honorários.	Salário ou pró-labore = Honorários.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	7.232.295,00	0,00	7.232.295,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	13.163.593,00	0,00	13.163.593,00
Observação				
Total da remuneração	7.757.125,00	32.155.723,00	550.401,00	40.463.249,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00	8,00	4,00	23,00
N° de membros remunerados	11,00	8,00	4,00	23,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	21551154,00	0,00	21.551.154,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	14367436,00	0,00	14.367.436,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00	8,00	4,00	23,00
N° de membros remunerados	11,00	8,00	4,00	23,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	16757587,00	0,00	16.757.587,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	13171725,00	0,00	13.171.725,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	13746625,00	0,00	13.746.625,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00	8,00	4,00	23,00
N° de membros remunerados	11,00	8,00	4,00	23,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	15552117,00	0,00	15.552.117,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	10368078,00	0,00	10.368.078,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	10301066,00	0,00	10.301.066,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,50	8,00	4,00	22,50
N° de membros remunerados	10,50	8,00	4,00	22,50
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	14995937,00	0,00	14.995.937,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9997291,00	0,00	9.997.291,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	7232295,00	0,00	7.232.295,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Plano aprovado em 2014: O Plano vigente na Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2014 (“Plano”). Poderão ser eleitos como Beneficiários de Ações Restritas nos termos do Plano os diretores estatutários e não estatutários e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, com a assessoria do Comitê de Pessoas. Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Ações Restritas, elegendo os Beneficiários em favor dos quais a Companhia alienará as Ações Restritas nos termos do Plano, estabelecendo os prazos e condições de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas. O Conselho de Administração poderá condicionar a outorga de uma parcela de Ações Restritas ao investimento por parte do Beneficiário na aquisição de ações de emissão da Companhia com a utilização de sua remuneração variável, sendo que tais Ações Restritas também deverão estar sujeitas às regras de aquisição de direito estabelecidas.

Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas Ações Restritas. Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano, a Companhia, sujeita a lei e regulamentação em vigor, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada. Os Beneficiários somente adquirirão os direitos as Ações Restritas na medida em que permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue: (a) 1/3 (um terço) após o 2º aniversário da Data de Outorga; (b) 1/3 (um terço) após o 3º aniversário da Data de Outorga; e (c) 1/3 (um terço) após o 4º aniversário da Data de Outorga. Enquanto os direitos as Ações Restritas não forem plenamente adquiridos, nos termos e condições estabelecidas, o Beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente as Ações Restritas.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano vigente na Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2020 (“Plano”). Poderão ser eleitos como Beneficiários do Plano de Outorga de Ações Restritas, desde que aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, diretores e empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle.

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, podendo contar com um comitê consultivo criado ou indicado pelo Conselho de Administração para assessorá-lo na administração do Plano, cabendo, no entanto, qualquer decisão ao Conselho de Administração. Obedecidas as condições gerais do Plano, o Conselho de Administração tem poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Restritas, observados os termos gerais do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Ações Restritas em seu favor, estabelecendo todas as metas e condições de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas nos termos do presente Plano, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente, observados os termos e princípios deste Plano e o disposto nos respectivos Contratos de Outorga; (c) a autorização para transferência de ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações Restritas, nos termos do Plano e da Resolução CVM 77, ou, na hipótese de não haver ações em

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

tesouraria, liquidar a obrigação de entrega das Ações Restritas em dinheiro; (d) definir o WACC a ser incluído em cada Contrato de Outorga, sendo certo que o Conselho de Administração poderá, a seu critério, alterar ou modificar tais metas para evitar distorções decorrentes de eventos e/ou cenários não previstos; e (e) tomar quaisquer providências necessárias para a administração do Plano. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e neste Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

Os Beneficiários não poderão alienar, transferir, vender, alugar, onerar ou de qualquer forma negociar com 50% (cinquenta por cento) das Ações Restritas recebidas da Companhia pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário (“Lock-Up”). Decorrido esse período de Lock-Up, as referidas Ações Restritas passarão a ser livres e desembaraçadas de quaisquer restrições, podendo o Beneficiário livremente negociar tais ações. O Beneficiário deverá manter as Ações Restritas junto ao banco escriturador e fora do ambiente de negociação da B3 e, na medida do possível, as referidas ações deverão ser gravadas junto ao banco escriturador para prever o Lock-Up. A Companhia poderá, a qualquer tempo, solicitar comprovação de cumprimento da obrigação de Lock-Up pelo Beneficiário e exigir a adoção de determinados procedimentos que viabilizem o acompanhamento e controle do Lock-Up. Para que não parem dúvidas, na hipótese de Desligamento do Participante, por qualquer motivo, após o recebimento das Ações Restritas, a parcela das Ações Restritas sujeita ao Lock-Up permanecerá sujeita ao Lock-Up.

b. data de aprovação e órgão responsável

Plano aprovado em 2014: Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2014.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2020.

c. número máximo de ações abrangidas

Plano aprovado em 2014: O número máximo de ações que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano não excederá 2% (dois por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, sendo que tal limite será utilizado em período não inferior a 5 (cinco) anos.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Poderão ser entregues aos Beneficiários, no âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas (“Performance Shares”), ações de emissão da Companhia representativas de até 2% (dois por cento) do capital social da Companhia.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano aprovado em 2014: O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

e. condições de aquisição de ações

Plano aprovado em 2014: Os Beneficiários somente adquirirão os direitos as Ações Restritas na medida em que permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue: (a) 1/3 (um terço) após o 2º aniversário da Data de Outorga; (b) 1/3 (um terço) após o 3º aniversário da Data de Outorga; e (c) 1/3 (um terço) após o 4º aniversário da Data de Outorga.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Anualmente, o Conselho de Administração da Companhia definirá os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas as Ações Restritas e a quantidade alvo de Ações Restritas que será outorgada a cada Beneficiário (“Quantidade Alvo”), sendo que o direito do Beneficiário de efetivamente receber as Ações Restritas outorgadas somente será plenamente adquirido se verificadas, cumulativamente, as seguintes condições:

(a) o Beneficiário permanecer continuamente vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, durante o período de 4 (quatro) anos contados a partir da data de outorga das Ações Restritas (“Período de Carência”); e

(b) o preço de cotação da ação da Companhia na B3 (ponderada pelo volume de negociação) nos 90 (noventa) pregões anteriores ao último dia do Período de Carência deverá ser superior a 90% (noventa por cento) do Preço de Referência, corrigido pelo WACC ajustado para refletir a distribuição de dividendos e JCP realizados no Período de Carência. “Preço de Referência” corresponderá à média de cotação da ação na B3 (ponderada pelo volume de negociação) nos 90 (noventa) pregões anteriores a 01 de janeiro do ano em que ocorrer a outorga da Quantidade Alvo.

Caso as condições constantes nos itens (a) e (b) acima sejam cumpridas, o Beneficiário fará jus a um percentual da Quantidade Alvo outorgada, a depender do quadrante de atingimento da meta constante no item (b) acima, conforme matriz abaixo. Em qualquer hipótese, a quantidade máxima de Ações Restritas a que o Beneficiário fará jus não poderá superar 120% (cento e vinte por cento) da Quantidade Alvo outorgada.

Preço da ação ao final do Período de Carência Vs.	Percentual da Quantidade Alvo a que o Beneficiário fará jus
Preço de Referência, ajustado pelo WACC Menor que 90%	0%
Entre 90% e 94,99%	70%
Entre 95% e 99,99%	85%
Entre 100% e 104,99%	100%
Entre 105% e 110%	105%
Acima de 110%	120%

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano aprovado em 2014: O Plano prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. As ações serão outorgadas em pagamento da remuneração variável a que fizerem jus os participantes eleitos, não havendo, portanto, preço de exercício.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Não aplicável. O Plano de Outorga de Ações Restritas estabelece que, quando superado o período de carência, e, desde que cumpridas todas

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

as condições estabelecidas no Plano, as ações serão transferidas pela Companhia ao Beneficiário, sem o pagamento de qualquer preço de exercício.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano aprovado em 2014: Assim como descrito no item 8.1, a Companhia se baseia em pesquisas de mercado para comparação de práticas, inclusive prazos de remuneração, para fins de competitividade do pacote de remuneração.

Adicionalmente, os prazos estão atrelados às estratégias de retenção dos executivos.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Não aplicável. O Plano de Outorga de Ações Restritas estabelece que, quando superado o Período de Carência descrito no Plano de Outorga de Ações Restritas, e, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas no Plano, as ações serão transferidas pela Companhia ao Beneficiário, sem pagamento de qualquer preço de exercício.

h. forma de liquidação

Plano aprovado em 2014: As ações outorgadas pelo plano, uma vez que cumpridas todas as exigências previstas no contrato firmado entre a Companhia e o executivo, são transferidas, da tesouraria para o executivo.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Nos termos do Plano de Outorga de Ações Restritas, a Companhia transferirá ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Beneficiários, nos termos da resolução CVM 87. Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das ações restritas em dinheiro.

i. restrições à transferência das ações

Plano aprovado em 2014: Enquanto os direitos das Ações Restritas não forem plenamente adquiridos, nos termos e condições estabelecidos, o Beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente, as Ações Restritas.

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Os Beneficiários não poderão alienar, transferir, vender, alugar, onerar ou de qualquer forma negociar com 50% (cinquenta por cento) das Ações Restritas recebidas da Companhia pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário (“Lock-Up”). Decorrido esse período de Lock-Up, as referidas Ações Restritas passarão a ser livres e desembaraçadas de quaisquer restrições, podendo o Beneficiário livremente negociar tais ações.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano aprovado em 2014: Alteração: Qualquer alteração legal significativa no tocante às leis e regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações, poderá levar à revisão integral do Plano. Extinção: O Plano poderá ser extinto a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral da Companhia.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: O Plano de Outorga de Ações Restritas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, sendo certo que as outorgas de Ações Restritas realizadas anteriormente à extinção do Plano de Outorga de Ações Restritas permanecerão em vigor. Qualquer alteração da legislação e regulamentação aplicável à Companhia poderá ensejar a revisão integral do Plano de Outorga de Ações Restritas.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano aprovado em 2014: Se, a qualquer tempo, o Beneficiário desligar-se da Companhia:

(i) por iniciativa própria ou (ii) por justa causa: Os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos na data de desligamento restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

(iii) por demissão sem justa causa: Os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos seguirão os os prazos previstos no Plano, podendo ser exercidos de forma antecipada a critério do Conselho de Administração.

(iv) por aposentadoria, morte ou invalidez permanente: Os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos nos termos do Plano serão exercidos de forma antecipada

Plano aprovado em 2020 – Performance Shares: Se, a qualquer tempo, o Beneficiário desligar-se da Companhia:

(i) (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador; ou (b) por vontade da Companhia, por (b.1) meio de demissão por justa causa nos termos da legislação em vigor ou (b.2) destituição do seu cargo de administrador por justo motivo decorrente de (i) violação dos seus deveres ou atribuições legais e/ou estatutários, (ii) rescisão motivada do contrato que regule o vínculo entre a Companhia e o Beneficiário; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (iv) prática de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas sociedades controladas; (v) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de suas sociedades controladas; (vi) assédio ou violação grave das políticas e códigos da Companhia: o Beneficiário perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas outorgadas e ainda não recebidas da Companhia, restando automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário, de modo que as Ações Restritas serão automaticamente canceladas; (ii) por vontade da Companhia, por meio de demissão sem justa causa ou sem que o administrador tenha incorrido em qualquer evento que resulte em destituição por justo motivo ou demissão por justa causa nos termos do item (i) acima: o Beneficiário fará jus a receber, ao final do Período de Carência, uma quantidade pro rata da Quantidade Alvo de Ações Restritas outorgado nos termos do respectivo Contrato de Outorga, proporcional ao número de dias decorridos durante o Período de Carência, na proporção de $X/1460$, onde “X” é o número de dias decorridos entre a data de início do Período de Carência e a data do Desligamento, sendo certo, no entanto, que a quantidade efetiva de Ações Restritas que o Beneficiário terá direito de receber dependerá do atingimento da meta de desempenho constante do item 8.1(b) do Plano de Outorga de Ações Restritas, conforme matriz de desempenho constante do item 8.1 do Plano de Outorga de Ações Restritas, a qual será aplicada sobre a Quantidade Alvo pro rata a que o Beneficiário tem direito.

Quaisquer frações de ações serão arredondadas para cima e o Beneficiário somente receberá as referidas Ações Restritas a que tem direito na mesma data inicialmente prevista no Contrato de Outorga e no Plano, isto é, após o decurso do Período de Carência, observadas as deduções e retenções legais, conforme disposto no item 11.7 do Plano de Outorga de Ações Restritas; (iii) em virtude de aposentadoria do Beneficiário: caso a Companhia e o Beneficiário concordem que o

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Desligamento está se dando por aposentadoria do Beneficiário, o Beneficiário fará jus a receber (a) no prazo de até 60 (sessenta) dias contados na data de formalização do seu Desligamento, 50% (cinquenta por cento) da Quantidade Alvo de Ações Restritas outorgado nos termos do respectivo Contrato de Outorga, de modo que 50% (cinquenta por cento) da Quantidade Alvo outorgada ao Beneficiário se tornará imediatamente vestida, independentemente do decurso do Período de Carência; e (b) após um período de 12 (doze) meses contados da data de formalização do seu Desligamento, 50% (cinquenta por cento) da Quantidade Alvo outorgada nos termos do respectivo Contrato de Outorga, desde que o Beneficiário cumpra com as obrigações de não competição e não aliciamento a serem fixadas no instrumento que regule o seu Desligamento. Nessa hipótese, não será aplicada a condição de performance constante do item 8.1(b) acima, de modo que a quantidade de Ações Restritas a ser entregue será equivalente à Quantidade Alvo, observadas as deduções legais, conforme disposto no item 11.7 do Plano de Outorga de Ações Restritas; (iv) por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Beneficiário ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará jus a receber a totalidade da Quantidade Alvo outorgada nos termos do respectivo Contrato de Outorga, de modo que as Ações Restritas outorgadas ao Beneficiário se tornarão imediatamente vestidas, independentemente do decurso do Período de Carência, devendo a Companhia entregar as referidas Ações Restritas no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do seu Desligamento. Na hipótese aqui prevista, não será aplicada a condição de performance constante do item 8.1(b) do Plano de Outorga de Ações Restritas, de modo que a quantidade de Ações Restritas a ser entregue será equivalente à Quantidade Alvo, observadas as deduções legais.

Não obstante o disposto no item 8.1 do Plano de Outorga de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses da Companhia serão melhor atendidos por tal medida, estabelecer regras diversas das previstas no item 8.1 acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, desde que não cause prejuízo ao Beneficiário em questão.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os planos de remuneração baseada em ações contemplam a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Os planos de remuneração baseada em ações contemplam a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Os planos de remuneração baseada em ações contemplam a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Os planos de remuneração baseada em ações contemplam a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número total de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.

	2021	2022	2023	2024 Prevista
Diretoria Estatutária				
Nº total de membros	8	8	8	8
Nº de membros remunerados	8	8	8	8

Somente os membros da Diretoria Estatutária possuem remuneração variável baseada em ações.

Não há diluição em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários uma vez que são outorgas ações já em tesouraria da Companhia.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número total de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. data de outorga;
- e. quantidade de ações outorgadas;
- f. prazo máximo para entrega das ações;
- g. prazo de restrição à transferência das ações;
- h. valor justo das ações na data da outorga;
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga.

Sobre o Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado em 23 de abril de 2014. Abaixo temos as informações pertinentes às outorgas realizadas dos 3 últimos exercícios sociais e as previstas para o exercício social corrente, efetuadas para membros de sua diretoria estatutária:

8.10 Outorga de ações

	2021				2022				2023				2024 - Previsto			
	1° Tranche	2° Tranche	3° Tranche	Total	1° Tranche	2° Tranche	3° Tranche	Total	1° Tranche	2° Tranche	3° Tranche	Total	1° Tranche	2° Tranche	3° Tranche	Total
Nº total de membros	8				8				8				8			
Nº membros remunerados	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Data de outorga	01/03/2021	01/03/2021	01/03/2021	-	01/03/2022	01/03/2022	01/03/2022	-	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023	-	01/03/2024	01/03/2024	01/03/2024	-
Quantidade de ações outorgadas	147.096	147.096	147.096	441.288	178.319	178.319	178.319	534.957	249.541	249.541	249.541	748.623	216.661	216.661	216.659	649.981
Prazo máximo para entrega de ações	01/03/2023	01/03/2024	01/03/2025	-	01/03/2024	01/03/2025	01/03/2026	-	01/03/2025	01/03/2026	01/03/2027	-	01/03/2026	01/03/2027	01/03/2028	-
Prazo de restrição à transferência das ações	01/03/2023	01/03/2024	01/03/2025	-	01/03/2024	01/03/2025	01/03/2026	-	01/03/2025	01/03/2026	01/03/2027	-	01/03/2026	01/03/2027	01/03/2028	-
Valor justo das ações na data de outorga	22,72	22,72	22,72	-	23,9	23,9	23,9	-	23,9	23,9	23,9	-	29,00	29,00	29,00	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	3.342.021	3.342.021	3.342.021	10.026.063	4.261.824	4.261.824	4.261.824	12.785.472	5.966.085	5.966.085	5.966.085	17.898.232	6.283.169	6.283.169	6.283.111	18.849.449

8.10 Outorga de ações

Sobre o Programa Performance Shares com Ações aprovado em 15 de setembro de 2020. Abaixo temos as informações pertinentes às outorgas realizadas dos 3 últimos exercícios sociais e as previstas para o exercício social corrente, efetuadas para membros de sua diretoria estatutária:

Performance Shares:				
	Outorga 2021	Outorga 2022	Outorga 2023	Outorga 2024 - Previsto
Nº total de membros	8	8	8	8
Nº de membros remunerados	8	8	8	8
Data de outorga	01/01/2021	01/01/2022	01/01/2023	01/01/2024
Quantidade de ações outorgadas*	315.107	396.816	451.561	387.658
Prazo Máximo para entrega das ações	01/01/2025	01/01/2026	01/01/2027	01/01/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	01/01/2026	01/01/2027	01/01/2028	01/01/2029
Valor justo das ações na data de outorga*	32,68	29,98	29,98	31,18
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	10.297.697	11.896.544	13.537.799	12.087.176

*As quantidades de ações outorgadas e o valor justo foram ajustados para refletir os efeitos da bonificação de ações ocorrida em 2023.

8.11 Ações Entregues**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros		8,00	
Nº de membros remunerados		8,00	
Nº de ações		561.435	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		22,68	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-12.733.345,80	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros		8,00	
Nº de membros remunerados		8,00	
Nº de ações		530.666	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		23,36	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-12.396.357,76	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros		8,00	
Nº de membros remunerados		8,00	
Nº de ações		729.965	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		23,23	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-16.957.086,95	
Esclarecimento			

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações. Informações pertinentes, indicadas abaixo.

- a. modelo de precificação;
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;
- d. forma de determinação da volatilidade esperada;
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Sobre o Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado em 23 de abril de 2014, o preço de referência por ação restrita, para fins de determinação da quantidade alvo que será outorgada para cada Beneficiário será equivalente à média da cotação da ação na B3 (ponderada pelo volume de negociações) nos últimos trinta pregões que antecederem a outorga.

Sobre o Programa Performance Shares com Ações aprovado em 15 de setembro de 2020, dado que o pagamento será realizado mediante o atingimento de metas de preço por ação, para determinação do valor justo das ações realizamos uma simulação de probabilidades pela aplicação do Método de Monte Carlo ("Simulação de Monte Carlo – SMC"). Foram realizadas 10.000 simulações considerando as premissas abaixo:

	Outorga 2021	Outorga 2022	Outorga 2023
Data de Outorga	jan/21	jan/22	jan/23
Data de Vested	jan/24	jan/25	jan/26
St - Preço de referência	R\$ 24,21	R\$ 23,80	R\$ 22,62
u - %WACC	12,00%	13,80%	15,60%
q - Dividend Yield%	0,95%	0,95%	0,95%
r(T-t) - Rf	5,64%	10,51%	11,65%
d – Volatilidade*	32,41%	33,78%	34,05%
Variância/2	5,25%	5,70%	5,80%
Valor Justo	R\$ 33,99	R\$ 31,18	R\$ 31,18

* A volatilidade histórica foi calculada com base no retorno dos últimos 1.000 preços de fechamento da ação da Companhia (RADL3) na B3.

** Não há possibilidade de liquidação antecipada e não temos opções de ações outorgadas.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Emitidos pela Companhia:

Órgão*	Quantidade de Ações	%
Conselho de Administração	46.851.958	3%
Diretoria Estatutária	34.616.002	2%
Conselho Fiscal	10.465	0%

* Posição em 31 de dezembro de 2023

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não possuímos plano de previdência conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	8,00	8,00	8,00	11,00	11,00	10,50	4,00	4,00	4,00
Nº de membros remunerados	8,00	8,00	8,00	11,00	11,00	10,50	4,00	4,00	4,00
Valor da maior remuneração Real	13.538.516,96	11.738.155,00	10.980.753,00	1.665.693,88	1.581.750,00	1.619.830,00	171.630,44	154.600,00	137.600,00
Valor da menor remuneração Real	3.921.236,46	3.097.631,00	2.142.988,00	367.153,84	329.862,00	309.750,00	171.630,44	154.600,00	137.600,00
Valor médio da remuneração Real	6.630.781,18	5.451.401,00	4.019.465,00	873.694,04	779.383,00	738.774,00	171.630,44	154.600,00	137.600,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2021	Valor da menor remuneração exclui membros que exerceram a função por menos de 12 meses	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2021	Valor da menor remuneração exclui membros que exerceram a função por menos de 12 meses	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não possuímos mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	Remuneração 2021	Remuneração 2022	Remuneração 2023	Remuneração 2024 previsto
Diretoria Estatutária	29%	30%	31%	29%
Conselho de Administração	52%	49%	48%	47%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Os membros do Conselho de Administração que compõem os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração recebem remuneração adicional pela participação.

	2021	2022	2023	2024 previsto
Conselho de Administração	3.940.475,00	4.292.047,30	4.869.906,50	5.443.343,41
Diretoria Estatutária	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nenhum membro do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal teve a remuneração reconhecida no resultado dos controladores do emissor, de sociedades sob controle comum e de controladas.

8.20 Outras informações relevantes**8.20. Outras informações relevantes**

Ano	Encargos Sociais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
2024	Remuneração fixa anual - INSS	2.130.398	3.104.584	150.581	5.385.563
	Remuneração variável anual - INSS	0	9.772.166	0	9.772.166

Ano	Encargos Sociais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
2023	Remuneração fixa anual - INSS	1.922.127	2.795.204	137.304	4.854.635
	Remuneração variável anual - INSS	0	7.816.628	0	7.816.628

2022	Remuneração fixa anual - INSS	1.714.643	2.492.176	123.680	4.330.499
	Remuneração variável anual - INSS	0	5.335.815	0	5.335.815

2021	Remuneração fixa anual - INSS	1.551.425	2.267.859	110.080	3.929.364
	Remuneração variável anual - INSS	0	3.708.798	0	3.708.798

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
24/04/2023	01/04/2023		
Descrição dos serviços prestados			
<p>A Ernst & Young prestou serviços de auditoria independente e serviço de revisão de assuntos tributários. Referente aos serviços de auditoria independente o escopo do trabalho foi: (i) Realizar a auditoria e emitir relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2023 da Raia Drogasil S.A. e controladas ("Raia Drogasil"), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (ii) Realizar revisão e emitir relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023 da Raia Drogasil S.A. e controladas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (iii) Realizar revisão e emitir relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento de cláusulas contratuais de acordo com as condições estabelecidas, mencionadas a seguir, presentes nos contratos assinados pela Raia Drogasil S.A., dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2023. Referente ao serviço de revisão de assuntos tributários o escopo foi (iv) Realizar o processamento dos arquivos de ressarcimento e complemento do ICMS e ICMS-ST dos anos de 2018 a 2024.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
<p>A remuneração referente aos serviços de auditoria independente relativa ao exercício social de 2023 foi de R\$ 1.569 mil relativo a (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 de acordo com o BRGAAP e as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"); e (ii) revisão das informações trimestrais da Companhia referentes aos períodos findos em 31 de março de 2023, 30 de junho de 2023 e 30 de setembro de 2023, assinado em 24 de Abril de 2023. A remuneração referente a serviços de revisão de assuntos tributários foi de R\$ 1.348 mil.</p>			
Justificativa da substituição			
Não se aplica			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não se aplica			

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
05/11/2024	01/01/2025		
Descrição dos serviços prestados			

A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu para prestar serviço de auditoria independente. Referente aos serviços de auditoria independente o escopo do trabalho foi: (i) Realizar a auditoria e emitir relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025 da Raia Drogasil S.A. e controladas ("Raia Drogasil"), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (ii) Realizar revisão e emitir relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025 da Raia Drogasil S.A. e controladas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (iii) Realizar revisão e emitir relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento de cláusulas contratuais de acordo com as condições estabelecidas, mencionadas a seguir, presentes nos contratos assinados pela Raia Drogasil S.A., dos períodos a findarem-se em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2025.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

A remuneração referente aos serviços de auditoria independente relativa ao exercício social de 2025 será de R\$ 1.550 mil relativo a (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 de acordo com o BRGAAP e as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"); e (ii) revisão das informações trimestrais da Companhia referentes aos períodos findos em 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025 e 30 de setembro de 2025.

Justificativa da substituição

A Companhia destaca que a substituição da EY como auditor independente da Companhia decorre exclusivamente da regra de rotatividade obrigatória prevista no artigo 31 da RCVM 23, tendo em vista o cumprimento do prazo de 5 (cinco) exercício sociais consecutivos de prestação de serviços pela EY. Ressalta-se que a EY anuiu com a supracitada substituição.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não se aplica

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A companhia informa que a sua Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, aprovada em RCA de 26 de outubro de 2018, estabelece os procedimentos a serem adotados para evitar existência de conflito de interesse e perda de independência de seus auditores independentes, de forma que, possam prestar seus serviços de forma objetiva e emitir uma opinião imparcial sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia. A avaliação da contratação dos serviços extra auditoria, observa os seguintes critérios:

- I. Não impactem a independência do auditor;
- II. Sejam aprovados pelo Conselho de Administração;
- III. Estejam dentro do escopo da sua competência profissional.

Tais princípios baseiam-se no fato de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, não pode exercer funções gerenciais, não deve advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo desta forma a Independência nos trabalhos realizados. Tal documento pode ser consultado no sitio eletrônico ri.rdsaude.com.br.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Ernst & Young Auditores Independentes prestou serviços de revisão de assuntos tributários no montante de R\$ 1.348 mil. Como previsto em Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, após análise da proposta e processo de cotação, a contratação dos serviços foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas na Reunião do Conselho de Administração de 23 de junho de 2023.

A Ernst & Young Auditores Independentes representou que foi feita avaliação quanto a eventual conflito de interesse e confirmou não haver impedimento em conciliar o trabalho de revisão de assuntos tributários com a auditoria das demonstrações financeiras. A Ernst & Young Auditores Independentes afirmou também não ter conhecimento de qualquer relacionamento entre as partes que poderiam ser considerados como conflitantes em relação à sua independência e objetividade.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A companhia informa que não há informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	2070	1318	4	8	611
Não-liderança	20321	11403	200	245	21036
TOTAL = 57.216	22391	12721	204	253	21647

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	49	1794	297	1262	7	0	602
Não-liderança	354	13828	4457	14583	106	0	19877
TOTAL = 57.216	403	15622	4754	15845	113	0	20479

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	978	2942	91
Não-liderança	35972	15669	1564
TOTAL = 57.216	36950	18611	1655

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	131	490	336	2643	411	0
Não-liderança	1839	7853	5376	32561	5576	0
TOTAL = 57.216	1970	8343	5712	35204	5987	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	765	490	9	4	702
Nordeste	3146	2109	14	37	3037
Centro-Oeste	2063	1080	28	31	2510
Sudeste	13916	7794	118	149	13227
Sul	2501	1248	35	32	2171
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 57.216	22391	12721	204	253	21647

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	10	314	158	835	7	0	646
Nordeste	25	1489	886	3027	30	0	2886
Centro-Oeste	51	1141	457	1817	9	0	2237
Sudeste	261	10435	2938	8806	56	0	12708
Sul	56	2243	315	1360	11	0	2002
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 57.216	403	15622	4754	15845	113	0	20479
-----------------------	------------	--------------	-------------	--------------	------------	----------	--------------

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	1462	466	42
Nordeste	5398	2755	190
Centro-Oeste	3811	1823	78
Sudeste	22370	11659	1175
Sul	3909	1908	170
Exterior	0	0	0
TOTAL = 57.216	36950	18611	1655

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

As informações prestadas nesta seção são relativas a controladora do Grupo RD Saúde. Os dados dos itens 10.1.a.(i), 10.1.a.(ii) e 10.1.a.(iii) estão disponibilizados na tabela do item 10.1.a, onde os não respondentes da autodeclaração foram incluídos na coluna “prefere não responder” da tabela estruturada. Abaixo damos detalhes adicionais para melhor compreensão dos dados.

i. Identidade autodeclarada de gênero;

Nossos dados relativos a Gênero foram obtidos a partir da autodeclaração preenchida pelos(as) funcionários(as) em dezembro de 2023. A partir de setembro de 2023 atualizamos o processo de contratação prevendo a possibilidade de autodeclaração dos(as) funcionários(as) durante sua admissão. Esses dados coletados no último trimestre também foram considerados e estão detalhados a seguir:

Quantidade de funcionários(as) por gênero (Autodeclaração)	
Quantidade de Homem Cis	12.721
Quantidade de Homem Trans	150
Quantidade de Mulher Cis	22.391
Quantidade de Mulher Trans	103
Quantidade de Não-Binário	204
Prefiro Não Informar	657
Não Respondido	20.990
Total	57.216

A RD Saúde possui um processo estruturado para que pessoas transgêneras tenham o direito da utilização do nome social em seus acessos corporativos, independente da retificação documental, o que nos possibilita ampliar o entendimento do nosso público interno.

ii. Identidade autodeclarada de cor ou raça;

Os dados reportados refletem a autodeclaração de raça coletada em dezembro de 2023. Além disso, a partir de setembro de 2023 atualizamos o processo de contratação prevendo a possibilidade de autodeclaração de raça dos(as) funcionários(as) durante sua admissão. Hoje a taxa de não respondentes para essa questão é de 35%.

Quantidade de funcionários(as) por Raça (Autodeclaração)	
Não Respondido	19.972
Parda	15.845
Branca	15.622
Preta	4.754
Prefiro Não Informar	507

10.1 Descrição dos recursos humanos

Amarela	403
Indígena	113
Total	57.216

iii. Faixa etária;

A RD Saúde apresenta uma grande diversidade geracional em suas unidades de negócio, embora a idade média do público interno seja de 28 anos. A população total de pessoas com 50 anos ou mais é de 3,25%, e dentre os cargos de liderança, representam 2,62%. Este indicador é parte dos Objetivos de Sustentabilidade 2030, que é “Dobrar a representatividade de pessoas 50+ na RD Saúde, em relação a 2020”.

Grupos Idade	Headcount
Mais de 50	1.857
45 a 50	1.542
40 a 45	3.091
35 a 40	5.139
30 a 35	8.637
25 a 30	14.966
20 a 25	17.920
Menos de 20	4.064
Total	57.216

iv. Outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes.

Outros indicadores de Diversidade que são relevantes e integram os Objetivos 2030 são:

Alcançar a equidade de gênero em todas as categorias funcionais na matriz, lojas e centros de distribuição. Além dos dados reportados, temos as seguintes mensurações nesse recorte:

- Participação de mulheres em cargos de Média Liderança: 44,09%
- Participação de mulheres em cargos de Alta Liderança: 25,00%

Ter a representatividade de ao menos 50% de negros (as) em posições de liderança. Além dos dados reportados temos as seguintes mensurações nesse recorte:

- Pessoas pretas e pardas em cargos de Liderança: 38,87%
- Pessoas pretas e pardas em cargos de Liderança Operacional: 34,08%

Em 31 de Dezembro de 2023, o nosso quadro era composto por 57.216 colaboradores, distribuídos nas áreas Centro de Distribuição, Corporativo, Multicanal, Marketplace e Lojas Droga Raia e Drogasil.

Distribuição	6.561
SP	3.097
GO	595
RJ	458

10.1 Descrição dos recursos humanos

PR	369
BA	357
CE	340
RS	308
PE	291
MG	282
MT	262
PA	150
AM	52
Multicanal	570
SP	570
Marketplace	65
SP	65
Canal de Vendas	47.318
SP	20.244
RJ	3.660
MG	3.166
PR	2.377
GO	1.939
BA	1.718
PE	1.703
RS	1.620
CE	1.362
DF	1.362
SC	1.313
ES	948
MS	843
PA	759
MT	724
MA	583
SE	485
RN	457
AL	408
PB	340
AM	317
TO	314
PI	312
RO	170
AP	77
AC	67
RR	50
Corporativo	2.702
SP	2.564
RJ	18
PE	16
MG	14

10.1 Descrição dos recursos humanos

PR	14
DF	13
GO	13
RS	12
BA	10
CE	7
PA	6
SC	5
MS	4
ES	3
MT	3

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Registramos em 31 de dezembro de 2023 um total de 6.010 terceirizados, conforme tabela abaixo:

2023	Quantidade de Funcionários		
	UF	Segurança	Limpeza
AC		6	6
AL		22	22
AM	10	25	35
AP		5	5
BA	82	111	193
CE	84	93	177
DF	2	92	94
ES	66	59	125
GO	59	128	187
MA	1	38	39
MG	32	218	250
MS		56	56
MT	153	54	207
PA	53	57	110
PB	1	21	22
PE	734	103	837
PI		19	19
PR	103	170	273
RJ	103	219	322
RN	6	27	33
RO		14	14
RR		4	4
RS	69	134	203
SC	28	93	121

10.1 Descrição dos recursos humanos

SE		27	27
SP	1.282	1.323	2.605
TO	4	20	24
Total	2.872	3.138	6.010

c. Índice de rotatividade

O índice de rotatividade dos empregados da controladora, encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de 34% tendo uma média mensal de rotatividade de 2,9%.

Para 31 de dezembro de 2022 foi de 37% tendo uma média mensal de rotatividade de 3,1%.

Para 31 de dezembro de 2021 foi de 35% tendo uma média mensal de rotatividade de 2,9%.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Em 31 de dezembro de 2023 atingimos a marca de mais de 57 mil funcionários (53 mil em 2022, 50 mil em 2021, 44 mil em 2020). O aumento de 7,9% no número de colaboradores deve-se à expansão do número de lojas, bem como da diversificação de suas atividades.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
13.538.516,96	42.480,44	318,70
Esclarecimento		

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

a. Política de salários e Remuneração Variável

Com o objetivo de alinhar os interesses estratégicos da empresa com os objetivos individuais e oferecer uma remuneração competitiva em relação ao mercado, desenvolvemos uma política de remuneração fixa. Esta política inclui análises de competitividade e reajustes anuais conforme estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho. Para avaliar a competitividade do mercado, contamos com consultorias externas e especializadas que possuem reconhecida competência técnica para analisar as práticas e políticas das empresas referência no mercado.

Quanto à remuneração variável, dispomos de um plano robusto que alinha as metas e objetivos estabelecidos aos estatutários ao grau de contribuição de cada área e funcionário. Nesse plano, o ganho é determinado pelas referências de mercado, garantindo nossa competitividade e compartilhando os ganhos e riscos dos resultados alcançados.

Programa de Participação nos Resultados

Possuímos o Programa de Participação nos Resultados (PPR), disponível para todos os funcionários da empresa, com o principal objetivo de valorizar o desempenho dos colaboradores ao longo do ano. Este programa está em vigor desde 2005 e é aplicável a todos os colaboradores da empresa.

b. Política de Benefícios

Nossos funcionários são elegíveis ao Programa de Benefícios de acordo com o cargo e convenções coletivas ou por liberalidade da Companhia. Tais benefícios são disponibilizados aos nossos funcionários a partir do momento de sua admissão, ou de acordo com as regras determinadas para o respectivo benefício.

Todos os nossos funcionários são elegíveis aos seguintes benefícios: assistência médica, seguro de vida, plano odontológico, vale-transporte, auxílio refeição e convênio farmácia (compra de medicamentos com descontos).

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

i. Grupos de beneficiários

O Plano vigente na Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2014 (“Plano”). Poderão ser eleitos como Beneficiários de Ações Restritas nos termos do Plano os diretores estatutários e não estatutários e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle.

O Plano vigente na Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2020 (“Plano”). Poderão ser eleitos como Beneficiários do Plano de Outorga de Ações Restritas, desde que aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, diretores e empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle.

ii. Condições para exercício

Descrito no item 8.4.a deste formulário, ler plano aprovado em 2014.

iii. Preços de exercício

Descrito no item 8.4.a deste formulário, ler plano aprovado em 2014.

iv. Prazos de exercício

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Descrito no item 8.4.a deste formulário, ler plano aprovado em 2014.

v. Quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em 31 de dezembro de 2023, os planos de remuneração baseado em ações que beneficiam os nossos funcionários não administradores envolvem 4.940.176 ações de nossa emissão, conforme demonstramos no quadro a seguir:

Exercício Social	Quantidade de Ações Outorgadas	Quantidade de Ações Outorgadas com o desdobramento (*)
2014	56.238	281.190
2015	77.527	387.635
2016	83.891	419.455
2017	101.414	507.070
2018	33.088	165.440
2019	89.889	449.445
2020	109.496	547.480
2021	74.971	374.857
2022	142.196	710.980
2023	219.325	1.096.624**
TOTAL	988.035	4.940.176

*A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, o desdobramento de suas ações, na proporção de cinco ações ordinárias para cada ação da mesma espécie; O quadro acima demonstra a quantidade de ações outorgadas sem o efeito e com o efeito do desdobramento.

**Em maio de 2023 as ações foram bonificadas

d. Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.

A razão entre a maior remuneração individual sobre a mediana da remuneração individual dos empregados que contribuíram/permaneceram ao longo do exercício social de 2023 (janeiro/23 a dezembro/23) foi de 318,70 vezes.

Nosso cálculo contempla a remuneração total individual dos empregados da RD Saúde, portanto excluindo aprendizes, estagiários, conselheiros e estatutários. A remuneração é composta pelos elementos fixos e variáveis (Salário fixo, 13º salário, férias, PPR – programa de participação nos resultados e Vested do incentivo de longo prazo).

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Não registramos nenhuma ocorrência de greve na Companhia desde a fusão da Droga Raia e Drogasil ocorrida no ano de 2011. Anteriormente à fusão também não há registro de greve. Temos um bom relacionamento com nossos empregados e com os sindicatos que os representam. As convenções coletivas de trabalho são firmadas com os sindicatos e renegociadas anualmente.

Somos representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos em cada estado e nossos empregados são representados por 293 sindicatos.

Em fev/24, os sindicatos aos quais os empregados da Companhia estavam enquadrados eram:

SINDICATO	QUANTIDADE DE EMPREGADOS
ACRE	
Sindicato dos Empregados no Comércio do Acre (AC)	57
Sindicato dos Farmacêutico do Acre (AC)	20
ALAGOAS	
Empregados Comércio de Alagoas (AL)	228
Farmacêuticos de Alagoas (AL)	122
Empregados Comércio de Arapiraca (AL)	36
AMAPÁ	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Macapá (AP)	47
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amapá (AP)	19
AMAZONAS	
Trab. e Empr. do Com Drog. Prod. Farmacêuticos do Amazonas (AM)	283
Farmacêuticos do Amazonas (AM)	89
BAHIA	
Praticos de Farmácia de Salvador (BA)	1109
Farmacêuticos da Bahia (BA)	429
Empregados no Comércio de Feira de Santana (BA)	132
Empregados no Comércio de Vitória da Conquista (BA)	46
Empregados no Comércio de Itabuna (BA)	29
Empregados no Comércio de Ilhéus (BA)	28
Condutores da Bahia (BA)	28
Empregados no Comércio de Juazeiro (BA)	24
Empregados no Comércio de Alagoinhas (BA)	20
Sindicato dos Comerciantes de Barreiras e Região Oeste da Bahia (BA)	20
Empregados no Comércio de Jequié (BA)	18
Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Seguro (BA)	17
Sindicato dos Empregados Santo Antonio de Jesus (BA)	13
Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Cruz das Almas (BA)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de Serrinha (BA)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de Valença (BA)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de Senhor do Bonfim (BA)	10
Empregados no Comércio de Eunápolis (BA)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Paulo Afonso e Região (BA)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Brumado e Região (BA)	9

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Irecê e Região (BA)	9
Empregados Comércio Teixeira de Freitas (BA)	8
Sindicato dos empregados no Comércio de Itapetinga e Itororó (BA)	8
CEARÁ	
Empregados no Comércio de Fortaleza (CE)	695
Farmacêuticos do Ceara (CE)	397
Empregados no Comércio de Maracanaú (CE)	345
Sindicato Empregados no Comércio de Eusébio (CE)	46
Empregados no Comércio e Serv. de Sobral (CE)	29
Empregados no Comércio de Juazeiro do Norte (CE)	25
Empregados no Comércio de Caucaia e Região (CE)	23
Sindicato Empregados no Comércio de Quixadá e Região (CE)	18
Empregados no Comércio de Crato (CE)	16
Sindicato dos Empregados no Comércio de Pacajus (CE)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de Tianguá (CE)	9
Sindicato Empregados no Comércio de Canindé (CE)	9
Sindicato Empregados no Comércio de Iguatu (CE)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Limoeiro do Norte (CE)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Russas (CE)	8
Sindicato Empregados no Comércio de Aracati (CE)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Crateús (CE)	7
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapipoca (CE)	4
Sindicato dos Empregados no Comércio de Iço (CE)	8
DISTRITO FEDERAL	
Praticos de Farmácia do Distrito Federal (DF)	977
Farmacêuticos de Brasília (DF)	346
ESPÍRITO SANTO	
Praticos de Farmácia do Espirito Santo (ES)	658
Farmacêuticos do Espirito Santo (ES)	240
GOIÁS	
Praticos de Farmácia de Goiás (GO)	1713
Farmacêuticos de Goiás (GO)	477
Empregados no Comércio de Anápolis (GO)	97
Empregados no Comércio de Rio Verde (GO)	76
Transporte Rodoviário de Goiás (GO)	54
Empregados no Comércio de Itumbiara (GO)	33
Empregados no Comércio de Jatai (GO)	27
MARANHÃO	
Empregados no Comércio de Sao Luis (MA)	288
Farmacêuticos do Maranhão - São Luis (MA)	139
Empregados no Comércio de Imperatriz (MA)	50
Farmacêuticos do Maranhão -Imperatriz (MA)	26
Sindicato dos Empregados no Comércio de Timon e Região Leste (MA)	14
Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Inês (MA).	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de São José de Ribamar (MA)	10
Sindicato dos Empregados no Comércio de Bacabal (MA)	8

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias (MA)	8
Empregados no Comércio de Açailândia (MA)	7
Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Corda (MA)	7
Sindicato dos Farmacêuticos de Barra do Corda (MA)	4
MATO GROSSO	
Empregados no Comércio de Mato Grosso (MT)	696
Farmacêuticos de Mato Grosso (MT)	231
MATO GROSSO DO SUL	
Praticos de Farmácia de Mato Grosso do Sul (MS)	609
Farmacêuticos do Mato Grosso do Sul (MS)	194
MINAS GERAIS	
Praticos de Farmácia de Minas Gerais - BH, Contagem e Região (MG)	1064
Praticos de Farmácia de Minas Gerais - Interior (MG)	876
Farmacêuticos de Minas Gerais (MG)	810
Praticos de Farmácia de Uberlândia (MG)	248
Praticos de Farmácia de Minas Gerais - Juiz de Fora (MG)	87
Práticos de Farmácia de Minas Gerais -Sete Lagoas (MG)	40
Empregados no Comércio de Governador Valadares (MG)	38
Práticos de Farmac. e dos Empreg. no Com. de Ipatinga (MG)	32
Praticos de Farmácia de Minas Gerais - Conselheiro Lafaiete (MG)	30
Praticos de Farmácia de Minas Gerais - Ituiutaba (MG)	24
Praticos de Farmácia de Minas Gerais - Barbacena (MG)	19
Praticos de Farmácia de Minas Gerais - Sao Joao Del Rei (MG)	19
Praticos de Farmácia de Minas Gerais - Cataguazes (MG)	11
Empregados no Comércio de Teófilo Otoni e Região (MG)	7
PARÁ	
Praticos de Farmácia do Para (PA)	599
Farmacêuticos de Belém (PA)	218
Sindicato Com de Benevides Santa Barbara (PA)	99
Empregados do Comércio de Canaã dos Carajás e Regiões (PA)	7
PARAÍBA	
Empregados Comércio de Joao Pessoa (PB)	171
Farmacêuticos de João Pessoa (PB)	90
Empregados Com de Campina Grande (PB)	39
Farmacêuticos de Campina Grande (PB)	26
Sindicato dos Trabalhadores no Com. e Serviços de Patos e Região (PB)	10
PARANÁ	
Empregados no Comércio de Curitiba (PR)	1113
Farmacêuticos de Curitiba (PR)	376
Empregados no Comércio de Londrina (PR)	255
Praticos de Farmácia Cascavel e Região Oeste (PR)	179
Empregados no Comércio de Ponta Grossa (PR)	133
Empregados no Comércio de Maringá (PR)	126
Farmacêuticos de Londrina e Região (PR)	119
Farmacêuticos de Cascavel e Região (PR)	80
Sind. Farmacêuticos Est. Paraná - Maringá (PR)	53

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Empregados no Comércio de Umuarama (PR)	42
Empregados no Comércio de Cianorte (PR)	39
Empregados no Comércio de Paranaguá (PR)	39
Empregados no Comércio de Guarapuava (PR)	32
Empregados no Comércio de Paranaíba (PR)	32
Empregados no Comércio de Apucarana (PR)	28
Condutores do Paraná (PR)	27
Empregados no Comércio de Campo Mourão (PR)	25
Empregados no Comércio de Pato Branco (PR)	18
Farmacêuticos de Paranaíba (PR)	11
Empregados no Comércio de Francisco Beltrão (PR)	10
Empregados no Com de Cornélio Procopio (PR)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo Antônio da Platina (PR)	9
Sindicato dos Farmacêuticos de Santo Antônio da Platina (PR)	3
PERNAMBUCO	
Empregados no Comércio de Recife (PE)	661
Farmacêuticos do Estado de Pernambuco (PE)	537
Empregados no Com de Jaboatão dos Guararapes (PE)	331
Empregados no Comércio de Petrolina (PE)	72
Empregados no Comércio das Cidades do Paulista e Região (PE)	65
Empregados no Comércio de Caruaru (PE)	59
Empregados no Comércio de Olinda (PE)	50
Condutores de Recife e Região Metro (PE)	32
Empregados Comércio de Vitória de Santo Antão (PE)	21
Empregados no Comércio de Serra Talhada (PE)	20
Empregados Comércio de Camaragibe, São Lourenço da Mata e Região (PE)	18
Empregados no Comércio de Araripina (PE)	18
Empregados no Com do Cabo de Santo Agostinho (PE)	17
Empregados no Comércio de Garanhuns (PE)	15
Empregados no Comércio de Limoeiro e Carpina (PE)	15
Empregados do Com. de Toritama Santa Cruz do Capibaribe e Surubim (PE)	9
Empregados no Comércio Belo Jardim (PE)	9
Empregados no Comércio de Bezerros Gravatá e Região (PE)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Ipojuca (PE)	8
PIAUI	
Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Teresina (PI)	213
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Piauí (PI)	86
Sindicato dos Empregados no Comércio de Floriano(PI)	9
RIO DE JANEIRO	
Praticos de Farmácia do Rio de Janeiro (RJ)	1550
Empregados no Comércio de Duque de Caxias (RJ)	550
Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro (RJ)	441
Empregados no Comércio de Niterói (RJ)	260
Empregados no Comércio de Cabo Frio (RJ)	124
Empregados no Comércio de Campos de Goytaguases (RJ)	114
Empregados no Comércio de Nova Iguaçu e Nilópolis (RJ)	114

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Farmacêuticos de Niterói e Sao Gonçalo (RJ)	99
Empregados no Comércio de Petrópolis (RJ)	82
Empregados no Comércio de Volta Redonda (RJ)	71
Empregados no Comércio de Teresópolis (RJ)	64
Empregados no Com. de Itaboraí, Rio Bonito, Maricá e Saquarema (RJ)	60
Empregados no Comércio de Macaé (RJ)	54
Empregados no Comércio de Resende (RJ)	43
Empregados no Comércio de Rio das Ostras (RJ)	43
Farmacêuticos de Cabo Frio (RJ)	36
Empregados no Comércio de Barra Mansa (RJ)	35
Trab. Com de Bens e Serv. Barra do Pirai e Valença Angra dos Reis (RJ)	32
Empregados no Comércio de Nova Friburgo (RJ)	28
Farmacêuticos de Petrópolis (RJ)	28
Empregados no Comércio de Itaperuna (RJ)	22
Empregados no Comércio de Sao Joao do Meriti (RJ)	21
Farmacêuticos de Volta Redonda (RJ)	19
Farmacêuticos de Nova Iguaçu (RJ)	18
Farmacêuticos de Teresópolis (RJ)	17
Empregados no Comércio de Três Rios (RJ)	15
Farmacêuticos de Macaé (RJ)	14
Farmacêuticos de Nilópolis (RJ)	13
Farmacêuticos de Barra Mansa (RJ)	8
Farmacêuticos de Resende e Itatiaia (RJ)	7
RIO GRANDE DO NORTE	
Praticos de Farmácia de Rio Grande do Norte (RN)	319
Farmacêuticos do Rio Grande do Norte (RN)	116
RIO GRANDE DO SUL	
Farmacêuticos do Rio Grande do Sul (RS)	455
Empregados no Comércio de Porto Alegre (RS)	441
Empregados no Comércio de Gravataí (RS)	305
Empregados no Comércio de Canoas (RS)	77
Empregados no Comércio de Sao Leopoldo (RS)	75
Empregados no Comércio de Caxias do Sul (RS)	74
Empregados no Comércio de Santa Maria (RS)	59
Empregados no Comércio de Novo Hamburgo (RS)	51
Empregados no Comércio de Passo Fundo (RS)	36
Empregados no Comércio de Pelotas (RS)	29
Empregados no Comércio de Santa Cruz do Sul (RS)	28
Empregados no Comércio de Lajeado (RS)	25
Empregados no Comércio de Uruguaiana (RS)	21
Empregados no Comércio de Bento Goncalves (RS)	20
Farmacêuticos de Passo Fundo (RS)	18
Empregados no Comércio de Alvorada (RS)	18
Empregados no Comércio de Erechim (RS)	16
Empregados no Comércio de Bagé (RS)	16
Sindicato dos Empregados no Comércio de Canela (RS)	16

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Empregados no Comércio de Rio Grande (RS)	15
Sindicato dos Empregados no Comércio de Capão da Canoa (RS)	12
Sindicato no Comércio dos Empregados de Viamão (RS)	10
Empregados no Comércio de Guaíba (RS)	9
Empregados no Comércio de Santa Rosa (RS)	8
Empregados Comércio de Sapiranga (RS)	8
Sindicato dos Empregados no Com. de Santo Antonio Patrulha (RS)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Montenegro (RS)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Venâncio Aires (RS)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Vacaria (RS)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Gabriel (RS)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Borja (RS)	8
Empregados no Comércio de Farroupilha (RS)	7
Sindicato dos Empregados no Comércio de Carazinho (RS)	7
Sindicato dos Empregados no Comércio de Alegrete (RS)	7
Sindicato dos Empregados no Comércio de Camaquã (RS)	6
Empregados no Comércio do Ijuí (RS)	5
RONDÔNIA	
Empregados no Comércio de Rondônia - Sitcom (RO)	67
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Rondônia (RO)	55
Sindicato dos Trab. em Drogarias do Município de Porto Velho (RO)	48
RORAIMA	
Sindicato Empregados no Comércio de Roraima (RR)	35
Sindicato dos Farmacêuticos de Roraima (RR)	14
SANTA CATARINA	
Farmacêuticos de Santa Catarina (SC)	272
Empregados no Comércio de Florianópolis (SC)	205
Empregados no Comércio de Joinville e Região (SC)	92
Farmacêuticos de Itajaí (SC)	76
Empregados no Comércio de Balneário Camboriú (SC)	73
Empregados no Comércio de Sao Jose e Região (SC)	70
Empregados no Comércio de Itajaí (SC)	60
Empregados no Comércio de Blumenau (SC)	54
Empregados no Comércio de Chapeco (SC)	44
Empregados no Comércio de Criciúma (SC)	36
Empregados no Comércio de Jaraguá do Sul (SC)	34
Empregados no Comércio de Brusque (SC)	33
Empregados no Comércio de Palhoça e Região (SC)	33
Empregados no Comércio de Lages (SC)	29
Empregados no Comércio de Itapema (SC)	26
Empregados no Comércio de Tubarão (SC)	22
Empregados no Comércio de Concórdia (SC)	17
Empregados no Comércio de Rio do Sul (SC)	14
Empregados no Comércio de Canoinhas (SC)	14
Empregados no Comércio de Joaçaba (SC)	11
Empregados no Comércio de Araranguá (SC)	9

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Caçador (SC)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Miguel do Oeste (SC)	8
Sindicato dos Empregados no Comércio de Ibituba (SC)	8
Empregados no Comércio de Sao Bento do Sul (SC)	7
Sindicato dos Empregados no Comércio de Xanxerê (SC)	6
Sindicato Empregados no Com. Porto União (SC)	5
SÃO PAULO	
Praticos de Farmácia de Sao Paulo (SP)	12403
Farmacêuticos de Sao Paulo (SP)	4249
Praticos de Farmácia de Americana (SP)	2262
Praticos de Farmácia de Santos e Região (SP)	888
Praticos de Farmácia de Ribeirão Preto (SP)	869
Praticos de Farmácia de Sao Jose dos Campos (SP)	747
Empregados no Comércio de Sorocaba (SP)	382
Praticos de Farmácia de Osasco e Região (SP)	340
Farmacêuticos de Sao Paulo - ABC (SP)	273
Praticos de Farmácia de Sao Jose do Rio Preto (SP)	271
Praticos de Farmácia de Bauru e Região (SP)	250
Praticos de Farmácia de Presidente Prudente (SP)	194
Farmacêuticos de Osasco (SP)	157
Empregados no Comércio de Sao Carlos e Região (SP)	148
Empregados no Comércio de Mogi das Cruzes (SP)	139
Empregados no Comércio de Cotia e Região (SP)	131
Empregados no Comércio de Araraquara (SP)	122
Empregados no Comércio de Marilia (SP)	113
Empregados no Comércio de Franca (SP)	112
Empregados no Comércio de Itapetininga Tatuí e Região (SP)	90
Praticos de Farmácia Jaú e Região (SP)	79
Empregados no Comércio de Sao Joao da Boa Vista (SP)	65
Empregados no Comércio de Ourinhos (SP)	61
Empregados no Comércio de Assis (SP)	60
Empregados no Comércio de Barretos (SP)	59
Empregados no Comércio de Ituverava (SP)	59
Empregados no Comércio de Lins (SP)	56
Empregados no Comércio de Matão (SP)	54
Empregados no Comércio de Catanduva (SP)	52
Empregados no Comércio de Araçatuba (SP)	47
Empregados Comércio de Birigui (SP)	47
Empregados no Comércio de Franco da Rocha e Região (SP)	40
Empregados no Comércio de Jaboticabal (SP)	38
Empregados no Comércio de Votuporanga (SP)	33
Empregados no Comércio de Tupã (SP)	26
Empregados no Comércio de Jales (SP)	24
Empregados no Comércio de Fernandópolis (SP)	23
Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapeva (SP)	18
Empregados no Comércio de Garça (SP)	15

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Sindicato dos Empregados no Comércio de Bebedouro (SP)	9
Sindicato dos Empregados no Comércio de Registro (SP)	7
Sindicato dos Práticos de Farmácia do ABC (SP)	696
SERGIPE	
Empregados Comércio de Aracaju (SE)	308
Farmacêuticos de Sergipe (SE)	147
Sindicato dos Empregados no Comércio de Nossa Senhora do Socorro (SE)	11
TOCANTINS	
Empregados Comércio Estado do Tocantins (TO)	204
Farmacêuticos do Estado do Tocantins (TO)	111

10.5 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esta seção foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em consonância com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa, e também com o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em reunião do Conselho de Administração na data de 26 de outubro de 2018, revisada em novas reuniões realizadas em 30 de março de 2021, 22 de fevereiro de 2022 e 03 de maio de 2023.

A Política de Transações com Partes Relacionadas da RD Saúde objetiva:

- (i) estabelecer regras a fim de assegurar que as transações envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses sejam conduzidas dentro das condições de mercado, de acordo com as normas vigentes e as melhores práticas de governança corporativa, e sempre no melhor interesse da Companhia; e
- (ii) assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer um dos seus administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, sejam tomadas com total lisura, transparência, respeitando o interesse da Companhia e seus acionistas.

A Companhia, por meio de sua Diretoria e do Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Auditoria, atua de forma a garantir que toda e qualquer Transação com Parte Relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios:

- (i) Esteja em condições de mercado ao tempo da sua aprovação;
- (ii) os termos da transação e a finalidade do negócio devem constar no respectivo contrato;
- (iii) os termos e as condições da Política devem ser integralmente observados; e
- (iv) a Parte Relacionada não poderá ter acesso às informações relacionadas à transação ou participar de deliberações relacionadas ao assunto.

A Diretoria, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração da Companhia têm acesso a todos os documentos relacionados à respectiva Transação com Partes Relacionadas, bem como quaisquer pareceres ou opiniões técnicas sobre o tema, para que possam fundamentar sua análise, bem como verificar a observância aos princípios da Política.

Na análise de Transações com Partes Relacionadas, a Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia, assessorado pelo Comitê de Auditoria, verificam se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado. Em sua análise, deverá observar os seguintes pontos:

- (i) se há motivos claros que justifiquem a realização da Transação com a Parte Relacionada;
- (ii) se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;
- (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e seu resultado; e
- (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação.

11.1 Regras, políticas e práticas

Previamente à aprovação de Transações com Partes Relacionadas, o órgão responsável pela aprovação da Transação com Partes Relacionadas poderá solicitar alternativas de mercado à transação em questão, ajustadas pelos fatores de risco envolvidos.

A Diretoria ou o Conselho de Administração somente poderá aprovar a Transação com Parte Relacionada caso conclua ser equitativa, comutativa e realizada no melhor interesse da Companhia, sendo facultado, a seu exclusivo critério em observância da presente Política, condicionar a aprovação da Transação com Parte Relacionada às alterações que julgar necessárias. As Transações entre Partes Relacionadas a serem celebradas pela Companhia serão submetidas pelo Conselho de Administração para aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, caso envolvam a alienação ou contribuição de ativos com valor correspondente a mais de 10% (dez por cento) do valor total de todos os ativos da Companhia, constantes das últimas Demonstrações Financeiras divulgadas.

A Companhia realizará, anualmente, um mapeamento, por meio de auto declaração dos administradores, para acompanhamento, identificação e tratamento de eventuais situações que possam caracteriza transação entre partes relacionadas.

A íntegra da Política está disponível no site de Relações com Investidores da RD Saúde (<https://ri.rdsaude.com.br>) e no Sistema Empresas.NET.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
André Almeida Pipponzi	31/08/2015	46.000,00	4.000,00	0	Até 01/06/2027	
Relação com o emissor	O Sr. André Almeida Pipponzi é signatário do Acordo de Acionistas					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre, S					
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.					
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Antonio Carlos Pipponzi	31/08/2015	139.000,00	10.000,00	0	Até 01/06/2027	
Relação com o emissor	O Sr. Antonio Carlos Pipponzi é o Presidente do Conselho de Administração e signatário do Acordo de Acionistas					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre, SP					
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.					
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cfly Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.	09/08/2017	0,00	0	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	O Sr. Carlos Eduardo Ribeiro do Valle Filho, sócio da empresa em questão, é casado com Maria Regina Pires Ribeiro do Valle filha do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista.					
Objeto contrato	Gestão e Operação de Aeronave (Serviços de Assessoria Operacional, Compliance, Financeira, Coordenação de Manutenção e Controle Técnico de - Manutenção (CTM))					
Garantia e seguros	Não existe					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cfly Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.	09/08/2017	32.000,00	0	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	O Sr. Carlos Eduardo Ribeiro do Valle Filho, sócio da empresa em questão, é casado com Maria Regina Pires Ribeiro do Valle filha do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista.					
Objeto contrato	Gestão e Operação de Aeronave (Serviços de Assessoria Operacional, Compliance, Financeira, Coordenação de Manutenção e Controle Técnico de - Manutenção (CTM))					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por qualquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 30 dias da data de rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CI&T Softwares S.A	30/04/2021	6.268.000,00	0	0	Até março de 2023	
Relação com o emissor	Acionista/Membro do Conselho de Administração a partir de maio de 2021					
Objeto contrato	Transações referentes a serviços de consultoria de tecnologia da informação, sendo um contrato celebrado em março de 2020 com a CI&T Comércio de Hardware e Software Ltda. e outro em novembro de 2020 com a CI&T Softwares S.A., com objeto de consultoria para a transformação digital e squads					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	N/A (Contrato encerrado)					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cristiana Almeida Pipponzi	31/08/2015	46.000,00	4.000,00	0	Até 01/06/2027	
Relação com o emissor	A Sra. Cristiana Almeida Pipponzi é membro do Conselho de Administração e signatária do Acordo de Acionistas					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre, SP					
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.					
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Editora Mol Ltda	14/02/2008	22.770.000,00	0	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	O Sr. Rodrigo Pipponzi, sócio da Editora Mol, é acionista e filho do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Pipponzi.					
Objeto contrato	Parceria Comercial de Projeto Socia					
Garantia e seguros	Não existe					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por quaisquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 60 dias da data de rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Heliomar Ltda.	16/05/2003	4.000,00	2.000,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelo Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista e por seu irmão, Sr. José Pires Oliveira Dias Neto.					
Objeto contrato	Contrato de convênio para o fornecimento por nossa Companhia à Heliomar S.A. de produtos comercializados por nós através de nossas lojas, internet e delivery					
Garantia e seguros	Não existe					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por qualquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 30 dias da data de rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Heliomar Ltda.	23/12/2003	366.000,00	35.000,00	0	Até 01/08/2033	
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelo Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista, e pelo seu irmão, o Sr. José Pires Oliveira Dias Neto.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na Avenida Robert Kennedy, 3.377, lotes 9, 9ª e 10B, quadra 4, na cidade de São Paulo, SP					
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.					
Rescisão ou extinção	Por desapropriação ou descumprimento contratual. Após 24 meses de vigência o contrato poderá ser rescindido pela Companhia sem quaisquer ônus ou penalidades, desde que com aviso prévio de 30 dias.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Labi Exames S.A.	27/09/2022	0,00	2.000,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Vendas realizadas por convênios (Univers), cujas transações são firmadas em condições comerciais equivalentes às praticadas com outras empresas					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 90 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Labi Exames S.A.	28/11/2023	5.000,00	0	0	12 meses	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Supervisão de Serviços de Exames de Análises Clínica					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Marta Almeida Pipponzi	31/08/2015	46.000,00	4.000,00	0	Até 01/06/2027	
Relação com o emissor	A Sra. Marta Almeida Pipponzi é signatária do Acordo de Acionistas					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre, SP					
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.					
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Regimar Comercial S.A.	22/04/2003	33.000,00	16.000,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedades detidas pelos filhos do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista, sendo este usufrutuário das respectivas ações.					
Objeto contrato	Contrato de convênio para o fornecimento por nossa Companhia à Regimar S.A. através de produtos comercializados por nós através de nossas lojas, internet e delivery					
Garantia e seguros	Não existe					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por quaisquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 60 dias da data de rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados	22/12/1994	0,00	120.000,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	O Sr. Cláudio Pires Oliveira Dias Didier Fecarrota, sócio do escritório em questão, é sobrinho do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista.					
Objeto contrato	Contrato para prestação de serviços advocatícios					
Garantia e seguros	Não existe					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados	22/12/1994	4.644.000,00	284.000,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	O Sr. Cláudio Pires Oliveira Dias Didier Fecarrota, sócio do escritório em questão, é sobrinho do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista.					
Objeto contrato	Contrato para prestação de serviços advocatícios					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rosalia Pipponzi Raia	31/08/2015	139.000,00	10.000,00	0	Até 01/06/2027	
Relação com o emissor	A Sra. Rosalia Pipponzi é acionista e signatária do Acordo de Acionistas					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre, SP					
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.					
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sensedia S.A.	01/12/2022	1.300.000,00	0	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	Acionista/Membro do Conselho de Administração a partir de maio de 2021					
Objeto contrato	Os saldos e as transações referem-se a contratos de prestação de serviços relacionados na implantação em transformação digital					
Garantia e seguros	Não aplicavel					
Rescisão ou extinção	A qualquer tempo					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Stix Fidelidade e Inteligência S.A.	27/11/2019	42.439.000,00	45.453.000,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Transações de contas a receber referente ao programa de pontos da STIX					
Garantia e seguros	Não aplicavel					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Stix Fidelidade e Inteligência S.A.	27/11/2019	77.844.000,00	16.567.000,00	0	Prazo indeterminado	
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Contrato Operacional (compra de pontos)					
Garantia e seguros	Não aplicavel					
Rescisão ou extinção	A qualquer momento					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

Nomes das partes relacionadas	n. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	o. Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado
Regimar Comercial S.A.	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	As condições comerciais ofertada pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado
Labi Exames S.A.	N/A	As condições comerciais ofertadas pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado
Heliomar Ltda.	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação em linha com laudo elaborado pela Companhia
Cfly Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia
Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia
Stix Fidelidade e Inteligência S.A.	N/A	Valor da transação não é superior as condições de mercado
Stix Fidelidade e Inteligência S.A.	N/A	Valor da transação não é superior as condições de mercado
Heliomar Ltda.	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	As condições comerciais ofertada pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado
Antonio Carlos Pipponzi	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação não é superior as condições de mercado
Rosalia Pipponzi Raia	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação não é superior as condições de mercado

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Cristiana Almeida Pipponzi	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação não é superior as condições de mercado
André Almeida Pipponzi	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação não é superior as condições de mercado
Marta Almeida Pipponzi	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação não é superior as condições de mercado
CI&T Softwares S.A.	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia
Sensedia S.A.	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia
Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia
Editora Mol Ltda	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	As condições comerciais ofertada pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado
Cfly Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.	As eventuais pessoas com possível conflito de interesse não participaram da negociação nem da aprovação	Valor da transação em condições de mercado, conforme BID realizado pela Companhia
Labi Exames S.A.	N/A	As condições comerciais ofertadas pela Companhia são as mesmas ofertadas em mercado

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
19/04/2023	0	4.000.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.718.007.200	0	1.718.007.200	
Outros títulos conversíveis em ações			
Título		Condições para conversão	
0		0	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
19/04/2023	0	4.000.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.718.007.200	0	1.718.007.200	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
19/04/2023		4.000.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.718.007.200	0	1.718.007.200	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
19/04/2023		0,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.000.000.000	0	2.000.000.000	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

a. direito a dividendos:

Não aplicável.

b. direito de voto:

Não aplicável.

c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

i. condições: Não aplicável.

ii. efeitos sobre o capital social: Não aplicável.

d. direitos no reembolso de capital:

Não aplicável.

e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle:

Não aplicável.

f. restrições à circulação:

Não aplicável.

g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:

Não aplicável.

h. possibilidade de resgate de ações, indicando:

i. hipóteses de resgate: Não aplicável.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate: Não aplicável.

i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação:

Não aplicável.

j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável:

Não aplicável.

k. outras características relevantes:

Não aplicável.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 3ª Emissão (Série única) - CRI
Data de emissão	13/03/2019
Data de vencimento	13/03/2026
Quantidade	250.000
Valor nominal global R\$	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	256.154.312,12
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir de 13 de março de 2022, inclusive, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de notificação com, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate ao Debenturista e ao Escriturador, com cópia ao Agente Fiduciário das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do Prêmio, indicado na Cláusulas 8.1.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador. As Debêntures serão simples, portanto, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência, terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, em 13 de março de 2026 e sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,50% (noventa e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento), da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista; As assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista.
Outras características relevantes	Vide item 12.9
Valor mobiliário	Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Debêntures 4ª Emissão (Série única)
Data de emissão	17/06/2019
Data de vencimento	17/06/2027
Quantidade	300.000
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	30.092.083,29
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM 476, as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação previstas na referida instrução e, por esta razão, somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição. Até a subscrição e integralização das Debêntures o Investidor Profissional assinará declaração atestando, entre outros, estar ciente de que: (i) a oferta não foi registrada na CVM; e (ii) as Debêntures estão sujeitas às restrições de negociação previstas neste Material de Divulgação, na Escritura de Emissão e na regulamentação aplicável. Adicionalmente, conforme disposto no artigo 3º da referida instrução, a Oferta Restrita somente será apresentada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscrita por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. As Debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de sua subscrição pelo Investidor Profissional. A distribuição deste Material de Divulgação é realizada de forma numerada e controlada pelo Coordenador Líder
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 17 de junho de 2021 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo”)

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirográfaria, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência, terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de junho de 2027 e sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitado a 106,99% (cento e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Hipóteses de Vencimento Antecipado, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.

Outras características relevantes

Vide item 12.9

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 5ª Emissão (Série única)
Data de emissão	25/01/2022
Data de vencimento	25/01/2029
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	528.154.015,33
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM 476, as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação previstas na referida instrução e, por esta razão, somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição. Até a subscrição e integralização das Debêntures o Investidor Profissional assinará declaração atestando, entre outros, estar ciente de que: (i) a oferta não foi registrada na CVM; e (ii) as Debêntures estão sujeitas às restrições de negociação previstas neste Material de Divulgação, na Escritura de Emissão e na regulamentação aplicável. Adicionalmente, conforme disposto no artigo 3º da referida instrução, a Oferta Restrita somente será apresentada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscrita por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. As Debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de sua subscrição pelo Investidor Profissional. A distribuição deste Material de Divulgação é realizada de forma numerada e controlada pelo Coordenador Líder
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 25 de janeiro de 2026 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo”).
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de janeiro de 2029 (“Data de Vencimento”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista; As assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista.
Outras características relevantes	Vide item 12.9
<hr style="border-top: 1px dashed #000;"/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 6ª Emissão (Série única) - CRI
Data de emissão	07/03/2022
Data de vencimento	05/03/2027
Quantidade	250.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	256.088.140,18
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 07 de abril de 2025 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo”)
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.824 (mil oitocentos e vinte e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de março de 2027 (“Data de Vencimento”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista; As assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista.
Outras características relevantes	Vide item 12.9

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 7ª Emissão (Série única) - CRI
Data de emissão	26/06/2022
Data de vencimento	25/06/2029
Quantidade	550.000
Valor nominal global R\$	550.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	539.372.393,55
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 26 de julho de 2026 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo").
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.556 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de junho de 2029 ("Data de Vencimento").
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista; As assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista.
Outras características relevantes	Vide item 12.9
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 8ª Emissão (Série única) - CRI (1ªSérie)
Data de emissão	15/09/2023
Data de vencimento	11/09/2025
Quantidade	350.000
Valor nominal global R\$	350.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	360.056.655,55
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2024 (inclusive) para as Debêntures da Primeira Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”).
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 727 (setecentos e vinte e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de setembro de 2025 (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, e aplicando-se, no que couber, o disposto na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista (“Assembleia Geral de Debenturista”); A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pela Emissora ou pelo Debenturista
Outras características relevantes	Vide item 12.9
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 8ª Emissão (Série única) - CRI (2ªSérie)
Data de emissão	15/09/2023
Data de vencimento	13/09/2027
Quantidade	150.000
Valor nominal global R\$	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	152.812.285,11
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2025 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Série (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”)
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 1.459 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de setembro de 2027 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, e aplicando-se, no que couber, o disposto na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista (“Assembleia Geral de Debenturista”); A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pela Emissora ou pelo Debenturista
Outras características relevantes	Vide item 12.9
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 8ª Emissão (Série única) - CRI (3ªSérie)
Data de emissão	15/09/2023
Data de vencimento	12/09/2030
Quantidade	200.000
Valor nominal global R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	198.820.482,87
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Terceira Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Terceira Série (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme a fórmula: (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”)
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. as Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 2.554 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de setembro de 2030 (“Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, O Debenturista poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, e aplicando-se, no que couber, o disposto na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista (“Assembleia Geral de Debenturista”); A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pela Emissora ou pelo Debenturista
Outras características relevantes	Vide item 12.9

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 9ª Emissão (Série única)
Data de emissão	22/04/2024
Data de vencimento	22/04/2031
Quantidade	600.000
Valor nominal global R\$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	600.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 22 de abril de 2028 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”)
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22 de Abril de 2031 (“Data de Vencimento”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de, no mínimo, (i) de Debenturistas que representem 2/3 (dois terços) da Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou (ii) 2/3 (dois terços) dos Debenturistas presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) por cento mais uma das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 12.9

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	21	16	225

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações da Companhia são admitidas à negociação na B3, Mercadorias e Futuros, em São Paulo, sob o código RADL3.

(a) Debêntures 3ª emissão Série Única.

As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto (i) pela transferência entre o Debenturista Inicial e a Securitizadora a que se refere a Cláusula 6ª do Instrumento Particular De Escritura De Emissão Privada De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Em Série Única, da 3ª (Terceira) Emissão da Raia Drogasil S.A; ou (ii) em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador.

(b) Debêntures 4ª emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento pela Emissora de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

(c) Debêntures 5ª emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3

As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidor Profissional (conforme definido abaixo), conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, ressalvado o lote de Debêntures objeto da garantia firme exercida pelos Coordenadores (conforme definido abaixo), observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, e no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

(d) Debêntures 6ª emissão Série Única.

As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e ao registro perante a ANBIMA.

(e) Debêntures 7ª emissão Série Única.

As Debêntures serão objeto de colocação privada. As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador.

(f) Debêntures 8ª emissão em três séries.

As Debêntures serão objeto de colocação privada. As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador.

(g) Debêntures 9ª emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21– Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados e no mercado secundário de valores mobiliários (i) entre investidores qualificados (assim definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30) após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta; e (ii) ao público investidor em geral após decorridos 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta. Em qualquer caso, deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
ADR nível 1		Estados Unidos	Balcão (OTC)
Entidade Administradora			
The Bank of New York			
Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual	
21/03/2016	21/03/2016	0,23	
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Sim:	ADR Nível 1		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Sim:	1 ação ordinária de emissão da Companhia para cada ADR		
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	The Bank of New York Mellon		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	Itaú Unibanco		

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve título emitido no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

Nos três últimos exercícios sociais não houve oferta pública de ações da Companhia.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 3ª Emissão das Debêntures em 13 de março de 2019 serão destinados pela Companhia, em sua integralidade, até a Data de Vencimento, diretamente, para a construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 4ª Emissão das Debêntures em 17 de junho de 2019 serão utilizados para reforço de capital de giro.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 5ª Emissão das Debêntures em 25 de janeiro de 2022 serão utilizados para alongamento do perfil da dívida e reforço de caixa.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da 6ª Emissão das Debêntures serão destinados pela Companhia, em sua integralidade, até a data de vencimento original dos CRI, diretamente, para (i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento e reforma de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários (“Destinação Futura”), conforme serão descritos na Escritura de Emissão de Debêntures (“Empreendimentos Destinação”); e/ou (ii) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, incorridos pela Companhia, anteriormente à emissão das Debêntures, observado o limite de 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o encerramento da Oferta dos CRI, em data específica a ser definida na Escritura de Emissão (“Reembolso”), diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma de unidades de negócios localizadas nos imóveis a serem descritos na Escritura de Emissão de Debêntures (“Empreendimentos Reembolso” e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, os “Empreendimentos Lastro”), observada a forma de destinação dos recursos a ser descrita na Escritura de Emissão de Debêntures, e o cronograma tentativo da destinação dos recursos dos CRI nos Empreendimento Destinação, a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 7ª Emissão das Debêntures em 26 de junho de 2022 serão destinados pela Companhia, para (i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos pela Emissora, diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários, e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos pela Emissora anteriormente à emissão das Debêntures.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 8ª Emissão das Debêntures em 15 de setembro de 2023 serão destinados pela Companhia, para (i) gastos, custos e despesas relacionados ao pagamento de aluguéis ainda não incorridos pela Emissora, de unidades de negócios e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas predeterminadas, já incorridos pela Emissora anteriormente à emissão das Debêntures.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 9ª Emissão das Debêntures em 22 de abril de 2024 serão utilizados para reforço de caixa.

12.9 Outras informações relevantes

3ª (TERCEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA.

Autorização: Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 1 de fevereiro de 2019 (“RCA”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a diretoria da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão das Debêntures.

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora.

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, portanto, não conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária

Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, em 13 de março de 2026 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão das Debêntures

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão de Debêntures será de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão das Debêntures

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,50% (noventa e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento), da variação acumulada da Taxa DI (“Remuneração das Debêntures”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado e/ou amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração será paga, semestralmente, a partir da Data de Emissão das Debêntures, nos meses de março e setembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 13 de setembro de 2019 e o último, na Data de Vencimento

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir de 13 de março de 2022, inclusive, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de notificação com, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate ao Debenturista e ao Escriturador, com cópia ao Agente Fiduciário das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do Prêmio indicado na cláusula 8.1.2 da escritura de debêntures.

Amortização Extraordinária Facultativa: 8.3.1 A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir de 13 de março de 2022, inclusive, promover a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do referido valor, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as

12.9 Outras informações relevantes

Debêntures, mediante envio de notificação com, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data da efetiva amortização extraordinária ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário das Debêntures e ao Escriturador, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do Prêmio indicado na cláusula 8.1.2 da escritura de debêntures.

Aquisição Facultativa: A Companhia não poderá adquirir Debêntures em Circulação.

Vencimento Antecipado: Sujeito ao disposto nas Cláusulas 9.1.1 a 9.4 abaixo, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 9.1.1 e 9.1.2 abaixo, e observados, quando expressamente indicados abaixo, os respectivos prazos de cura.

9.1.1 Constituem eventos de vencimento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures (“Eventos de Vencimento Antecipado Automático”), independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 9.2 abaixo:

(i) (a) liquidação, dissolução, extinção e/ou qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia e/ou por qualquer Controlada Relevante, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos permitidos pelo item (vii) abaixo; (b) decretação de falência da Companhia; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (d) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido;

(ii) falta de pagamento, pela Companhia, de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da respectiva Remuneração, nas respectivas datas de vencimento previstas nesta Escritura de Emissão de Debêntures, não sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil contado das respectivas datas de vencimento;

(iii) transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação assumida pela Companhia e/ou por qualquer controlada no mercado financeiro ou de capitais local ou internacional, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures;

(v) inadimplemento, pela Companhia e/ou por qualquer Controlada (ainda que na condição de garantidora), (a) de qualquer dívida ou obrigação assumida no mercado financeiro ou de capitais, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou (b) das demais obrigações e dívidas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), valores estes a serem corrigidos anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures, ou seu equivalente em outras moedas, em qualquer hipótese, conforme aplicável, desde que não sanado (1) no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo inadimplemento com relação à dívida ou obrigação assumida no mercado financeiro ou de capitais; (2) no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do respectivo inadimplemento com relação às demais dívidas e obrigações ou (3) no prazo de cura estabelecido em cada um dos referidos contratos, caso os mesmos prazos sejam diversos daqueles descritos nos itens (1) e (2) acima;

(vi) se os acionistas Controladores da Companhia, signatários do Acordo de Acionistas, durante a vigência do Acordo de Acionistas, alienarem ações de emissão da Companhia de maneira a reduzir sua participação conjunta a nível inferior ao permitido no Acordo de Acionistas, exceto se previamente autorizado por titulares de CRI;

12.9 Outras informações relevantes

(vii) se ocorrer qualquer operação ou conjunto de operações de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações, que resulte em troca de Controle, envolvendo a Companhia ou qualquer Controlada, exceto se previamente autorizado por titulares de CRI, observado o disposto no Termo de Securitização;

(viii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral condenatória definitiva, em qualquer hipótese, de natureza pecuniária, contra a Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures;

(ix) alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto na Cláusula 4.1 acima, que altere a atividade principal desenvolvida pela Companhia, exceto se previamente autorizado por titulares de CRI, observado o disposto no Termo de Securitização;

(x) questionamento judicial, pela Companhia, por qualquer Controladora, e/ou por qualquer Controlada Relevante, e/ou por qualquer coligada da Companhia, desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação;

(xi) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação;

(xii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e dos demais Documentos da Operação, de que seja parte, sem a prévia anuência de titulares de CRI, observado o disposto no Termo de Securitização;

(xiii) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que a Companhia estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão de Debêntures ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(xiv) cancelamento voluntário do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM sem a observância da regulamentação aplicável ou cancelamento de ofício do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM, ressalvada, no primeiro caso, a aprovação prévia por titulares de CRI representando a totalidade dos CRI em Circulação, observado o disposto no Termo de Securitização; e

(xv) utilização dos recursos líquidos provenientes da Emissão de Debêntures em desacordo com o disposto na Cláusula 5.1 acima.

9.1.2 Constituem eventos de vencimento não automático (“Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático” e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos, “Eventos de Vencimento Antecipado”) que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula 9.3 abaixo, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes eventos:

(i) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária acessória relativa à Emissão de Debêntures e à Emissão dos CRI e não referida na Cláusula 9.1.1, item (ii) acima, ou não pecuniária previstas nesta Escritura de Emissão de Debêntures, incluindo qualquer uma das obrigações previstas na Cláusula 10 abaixo, e nos demais Documentos da Operação, em qualquer dos casos, desde que não sanado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contado do referido descumprimento: (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário das Debêntures; ou (b) pelo Agente Fiduciário das Debêntures à Companhia, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico, o qual deverá ser observado para caracterização ou não da ocorrência da hipótese aqui prevista;

(ii) descumprimento pela Companhia e/ou por qualquer controlada, a partir da presente data, de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção, da Lei 12.529 e da Lei de Lavagem de Dinheiro;

(iii) existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Companhia e/ou por qualquer controlada, no exercício de suas funções (a) que importem em trabalho infantil ou trabalho escravo; e/ou (b) que importem em crime contra o meio ambiente, exceto, se imposta

12.9 Outras informações relevantes

reparação à Companhia e/ou por qualquer Controlada e esta estiver cumprindo nos exatos termos, condições e prazos estipulados na sentença;

(iv) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, e desde que cause um Efeito Adverso Relevante;

(v) comprovação da inveracidade de quaisquer declarações feitas pela Companhia nesta Escritura de Emissão de Debêntures ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, de que seja parte, bem como provarem-se incorretas, enganosas, inconsistentes ou imprecisas, na data em que foram prestadas;

(vi) se, finalizada uma investigação, inquérito ou procedimento administrativo ou judicial, for recebida denúncia contra a Companhia, sua Controladora direta, qualquer de suas Controladas ou coligadas envolvendo a violação de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento contra a prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção;

(vii) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra qualquer Controlada, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures, desde que não devida e comprovadamente sustado ou cancelado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de ciência, pela Companhia (mediante sua intimação na forma legal), da ocorrência do protesto;

(viii) redução do capital social da Companhia sem observância do disposto no §3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se realizada no contexto das operações descritas na Cláusula 9.1.1, item (vii), acima, e/ou para absorção de prejuízos acumulados; e

(ix) não observância pela Companhia, por 2 (dois) trimestres consecutivos, dos seguinte índice financeiro (“Índice Financeiro”), a ser acompanhado trimestralmente pelo Agente Fiduciário das Debêntures, a ser calculado pela Companhia, e revisado trimestralmente pelos auditores contratados pela Companhia, com base no ITR ou na DF, conforme o caso, da Companhia, relativas a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, sendo a primeira apuração a partir da divulgação da DF relativa ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2018:

O Índice Financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA Ajustado não poderá ser superior a 3,0 (três inteiros) vezes.

9.2 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático previstos na Cláusula 9.1.1 acima (observados os respectivos prazos de cura, conforme aplicável), as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

9.3 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos na Cláusula 9.1.2 acima (observados os respectivos prazos de cura, conforme aplicável), o Agente Fiduciário das Debêntures deverá convocar, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento de sua ocorrência, assembleia geral de Debenturista (observado o disposto na Cláusula 12 abaixo). Se, na referida assembleia geral de Debenturista, o Debenturista decidir por não considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Agente Fiduciário das Debêntures não deverá declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; caso contrário, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum de deliberação suficiente, na referida assembleia geral de Debenturista, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá, imediatamente, declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

9.4 Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Companhia obriga-se a resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos desta Escritura de

12.9 Outras informações relevantes

Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que a Companhia receber comunicado por escrito do Agente Fiduciário das Debêntures nesse sentido, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios. Os pagamentos mencionados nesta Cláusula 9.4 serão devidos pela Companhia no prazo acima previsto, podendo o Debenturista e/ou o Agente Fiduciário das Debêntures adotar todas as medidas necessárias para a satisfação do seu crédito, independentemente de qualquer prazo operacional necessário para o resgate das Debêntures.

9.5 Para fins do inciso (i) da Cláusula 9.1.1 acima, será considerado como decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial qualquer procedimento análogo previsto na legislação que venha a substituir ou complementar a atual legislação aplicável a falências, recuperação judicial e extrajudicial.

4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIÁ DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é firmada com base na autorização da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 11 de junho de 2019 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) e da Oferta (conforme abaixo definido), nos termos do artigo 59, §1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão e da Oferta (conforme abaixo definido), inclusive o aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora.

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de junho de 2027 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“Valor Total da Emissão”).

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitado a 106,99% (cento e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI” e “Remuneração”, respectivamente). O percentual que remunerará as Debêntures, definida nos termos

12.9 Outras informações relevantes

acima descritos, será ratificado por meio de aditamento a esta Escritura, ficando desde já a Emissora e o Agente Fiduciário autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento sem a necessidade de convocação de Assembleia Geral de Debenturistas e/ou qualquer aprovação societária pela Emissora.

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de dezembro de 2019, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 17 dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 17 de junho de 2024 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”).

A Emissora deverá comunicar os Debenturistas sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 da escritura, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (i) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”).

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo”):

$$V_{\text{prêmio}} = p \times \text{dup} / 252x \text{ (Valor do Resgate Antecipado Facultativo)}$$

onde:

V_{prêmio}: valor do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo;

p: 0,20% (vinte centésimos por cento);

dup: Número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo. O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, que não poderá ser negativo, incidente sobre Valor do Resgate Antecipado Facultativo será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 17 de junho de 2024 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 4.18 acima, ou mediante comunicação escrita

12.9 Outras informações relevantes

endereçada a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) do Valor Nominal Unitário ou do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, o qual não poderá ser negativo, incidente sobre a parcela do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizada, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$V_{\text{prêmio}} = p \times \text{dup} / 252 \times (\text{Valor da Amortização Extraordinária Facultativa})$$

onde:

Vprêmio: valor do Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa;

p: 0,20% (vinte centésimos por cento);

dup: Número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento;

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, comunicar ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos desta **Cláusula**, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Vencimento Antecipado: Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses mencionadas na Escritura de Emissão.

5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIÁ DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é firmada com base na autorização da reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de janeiro de 2022 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em

12.9 Outras informações relevantes

ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) e da Oferta (conforme definida abaixo), nos termos do artigo 59, §1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão e da Oferta (conforme definida abaixo), inclusive o aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de janeiro de 2029 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 1,49% (um inteiro e quarenta e nove centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, de eventual resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, de eventual Amortização Extraordinária Facultativa ou de eventual Aquisição Facultativa, com cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de julho de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 dos meses de janeiro e julho de cada ano.

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 25 de janeiro de 2026 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial, nos termos da Cláusula 7.5 da escritura de emissão), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”).

A Emissora deverá comunicar os Debenturistas sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 6.19 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”).

12.9 Outras informações relevantes

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”):

$$PU_{\text{prêmio}} = \text{prêmio} \times \left(\frac{dup}{252}\right) \times (PU_{\text{debênture}})$$

onde:

PU_{prêmio}: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total;

PU_{debênture}: Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, que não poderá ser negativo, incidente sobre Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Agente de Liquidação e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 25 de janeiro de 2026 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da 6.19 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, o qual não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizado, bem como Encargos Moratórios, se houver, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$PU_{\text{prêmio}} = \text{prêmio} \times \left(\frac{dup}{252}\right) \times (PU_{\text{debênture}})$$

onde:

PU_{prêmio}: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa;

12.9 Outras informações relevantes

PUdebênture: parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

dup: número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou pagamento da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriurador, ao Agente de Liquidação e à B3 a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: As Debêntures poderão, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 13 da Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, conforme em vigor (“Instrução CVM 620”): (i) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, sendo que a Emissora deverá, previamente à aquisição, comunicar sua intenção ao Agente Fiduciário e a todos os Debenturistas, nos termos da Cláusula 6.19 acima, observado o disposto no artigo 9º e seguintes da Instrução CVM 620. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão (i) ser canceladas, observado o disposto na regulamentação aplicável; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures (“Aquisição Facultativa”).

Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses e vencimento que constam na escritura de emissão.

6ª (SEXTA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA RAIÁ DROGASIL S.A.

Autorização: (A) em reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 8 de fevereiro de 2022, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 88.841/22-4, em sessão de 14 de fevereiro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “O Estado de São Paulo” em 16 de fevereiro de 2022 (“RCA Emissora”), foi deliberado sobre, entre outros assuntos, a realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures (conforme definida abaixo), bem como seus respectivos termos e condições (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente);

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Emissora.

12.9 Outras informações relevantes

Valor Total da Emissão: Até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 1.824 (mil oitocentos e vinte e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de março de 2027 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, de eventual resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, de eventual Amortização Extraordinária Facultativa ou de eventual Aquisição Facultativa, com cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 06 de setembro de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 06 dos meses de março e setembro de cada ano.

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 7 de abril de 2025 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, nos termos da Cláusula 9.6 abaixo), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário”).

A Emissora deverá comunicar o Debenturista sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado ao Debenturista deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário (conforme definido abaixo); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate

12.9 Outras informações relevantes

Antecipado Facultativo Total Discricionário, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário”):

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252}\right) \times (PUdebênture)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total;

PUdebênture: Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, comunicar ao Escriturador a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário.

A Emissora deverá depositar na Conta do Patrimônio Separado, até as 12:00 (doze) horas do Dia Útil anterior à realização do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total Discricionário, observados os procedimentos adotados pelo Escriturador, conforme o caso.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 7 de abril de 2025 (inclusive), e com aviso prévio ao Debenturista, mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizado, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252}\right) \times (PUdebênture)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa;

12.9 Outras informações relevantes

PUdebênture: parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

dup: número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou pagamento da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil. A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3 a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriturador a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

A Emissora deverá depositar na Conta do Patrimônio Separado, até as 12:00 (doze) horas do Dia Útil anterior à realização da Amortização Extraordinária Facultativa, o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa acrescido do Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa, observados os procedimentos adotados pelo Escriturador, conforme o caso.

Vencimento Antecipado: O Debenturista deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão de Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado descritas na escritura de emissão.

7ª (SÉTIMA) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA RAIÁ DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão de Debêntures é firmada com base na autorização da reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 31 de maio de 2022 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão das Debêntures, inclusive o aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 7ª (sétima) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: Até R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

12.9 Outras informações relevantes

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.556 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de junho de 2029 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,75% (um inteiro e quarenta e nove centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, de eventual resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, de eventual Amortização Extraordinária Facultativa ou de eventual Aquisição Facultativa, com cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 23 de dezembro de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 dos meses de julho e dezembro de cada ano.

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 26 de julho de 2026 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial, nos termos da Cláusula 9.6 da escritura de emissão), com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”).

A Emissora deverá comunicar os Debenturistas sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo Total por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 6.19 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”).

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”):

$$PU_{\text{prêmio}} = \text{prêmio} \times \left(\frac{dup}{252}\right)^x (PU_{\text{debênture}})$$

onde:

12.9 Outras informações relevantes

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total;

PUdebênture: Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, que não poderá ser negativo, incidente sobre Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Agente de Liquidação e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 26 de julho de 2026 (inclusive), e com aviso prévio ao Debenturista, mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis contados da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizado, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$PUprêmio = prêmio \times \left(\frac{dup}{252}\right) \times (PUdebênture)$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa;

PUdebênture: parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, bem como Encargos Moratórios, se houver;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou pagamento da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

12.9 Outras informações relevantes

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3 a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: A Emissora não poderá realizar a aquisição facultativa das Debêntures.

Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses e vencimento que constam na escritura de emissão.

8ª (OITAVA) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA RAIÁ DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão de Debêntures é firmada com base na autorização da reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 16 de agosto de 2023 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão das Debêntures, inclusive o aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding.

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 8ª (oitava) emissão de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (“Valor Total da Emissão”), observado que (i) o valor total das Debêntures da Primeira Série é de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão das Debêntures; (ii) o valor total das Debêntures da Segunda Série é de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão das Debêntures; e (iii) o valor total das Debêntures da Terceira Série é de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão das Debêntures. A Emissão e a Oferta não puderam ter seu valor e quantidade de Debêntures aumentados em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional das Debêntures, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

Número de Séries: A Emissão será realizada em 3 (três) séries, no sistema de vasos comunicantes (“Sistema de Vasos Comunicantes”), sendo que o volume e a quantidade final de Debêntures alocada em cada série foi definida conforme o Procedimento de Bookbuilding.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão de Debêntures, (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 727 (setecentos e vinte e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de setembro de 2025 (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”); (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 1.459 (mil, quatrocentos e cinquenta e nove) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13

12.9 Outras informações relevantes

de setembro de 2027 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série”); e (iii) as Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 2.554 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de setembro de 2030 (“Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série” e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série e a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, a “Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”)

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 700.000 (setecentas mil) Debêntures, sendo (i) 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Debêntures da Primeira Série; (ii) 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures da Segunda Série; e (iii) 200.000 (duzentas mil) Debêntures da Terceira Série. A Emissão não pôde ter seu valor e quantidade de Debêntures aumentados em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional das Debêntures. Não houve a fixação de quantidades máximas.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida das seguintes sobretaxas (spread):

(i) 0,3000% (três mil décimos de milésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para as Debêntures da Primeira Série (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”); e

(ii) 0,6500% (seis mil e quinhentos décimos de milésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para as Debêntures da Segunda Série (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”); e

(iii) 1,1000% (um inteiro e mil décimos de milésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para as Debêntures da Terceira Série (“Remuneração das Debêntures da Terceira Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série, “Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou de eventual resgate antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração da respectiva série será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de março de 2024, e os demais pagamentos devidos nas respectivas Datas de Pagamento da Remuneração, até a Data de Vencimento da respectiva série.

Resgate Antecipado Facultativo Discricionário: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2024 (inclusive) para as Debêntures da Primeira Série, a partir de 15 de outubro de 2025 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série e a partir de 15 de outubro de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Terceira Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso (sendo vedado o Resgate Antecipado Facultativo Parcial, nos termos da Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”).

A Emissora deverá comunicar o Debenturista sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado ao Debenturista deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário

12.9 Outras informações relevantes

(conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento de Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, caso aplicáveis (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Discricionário”):

$$PU_{\text{prêmio}} = \text{prêmio} \times \left(\frac{dup}{252}\right) \times (PU_{\text{debênture}})$$

onde:

Pu prêmio: valor unitário de prêmio a ser pago ao Debenturista no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário da respectiva série;

Pudebênture: Valor do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário, conforme definido acima;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e

dup: número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário até a Data de Vencimento da respectiva série.

O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Discricionário não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série e/ou da Remuneração da respectiva série, nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil..

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 15 de outubro de 2024 (inclusive) para as Debêntures da Primeira Série, a partir de 15 de outubro de 2025 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série e a partir de 15 de outubro de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Terceira Série, e com aviso prévio ao Debenturista, mediante comunicação escrita endereçada ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis contados da data do evento, amortizações extraordinárias do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso (“Amortização Extraordinária Facultativa”), mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos respectivos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos

12.9 Outras informações relevantes

da Operação, caso aplicáveis (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”), acrescido de prêmio, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizado, calculado conforme a fórmula abaixo (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$PU_{\text{prêmio}} = \text{prêmio} \times \left(\frac{dup}{252}\right) \times (PU_{\text{debêntureAmort}})$$

onde:

PUprêmio: valor unitário a ser pago ao Debenturista no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa da respectiva série;

PudebêntureAmort: Valor da Amortização Extraordinária Facultativa, conforme definido acima;

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

dup: número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento da respectiva série.

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série e/ou pagamento da Remuneração da respectiva série, nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis contados da respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa, comunicar ao Escriturador a respectiva data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: A Emissora não poderá realizar a aquisição facultativa das Debêntures.

Vencimento Antecipado: O Debenturista deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão de Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios e Despesas, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado automático que constam na escritura de emissão.

9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIÁ DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é celebrada de acordo com base na autorização da Reunião de Conselho de Administração da Emissora, realizada em 19 de abril de 2024 (“RCA Emissora”), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), conforme o disposto no artigo 59, caput e parágrafo primeiro da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definidos), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”).

Número da Emissão: A presente Emissão constitui a 9ª (nona) emissão de debêntures da Emissora.

12.9 Outras informações relevantes

Valor Total da Emissão: Até R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)

Número de Séries: A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 22 de abril de 2031 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 600.000 (seiscentos mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil - Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread) equivalente a 0,65% (um inteiro e quarenta e nove centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Pagamento da Remuneração: O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 22 dos meses de abril e outubro sendo o primeiro pagamento devido em 22 de outubro de 2024 e o último pagamento, na Data de Vencimento, ressalvados os pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa, Amortização Extraordinária Facultativa, e/ou resgate antecipado das Debêntures em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Oferta de Resgate Antecipado, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 22 de abril de 2028 (exclusive). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a seguinte fórmula (“Valor do Resgate Antecipado”):

$$PU = \left[(1 + i) \times \left(\frac{du}{252} \right) - 1 \right] \times VR$$

onde:

PUprêmio: prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de

12.9 Outras informações relevantes

Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento.

Caso a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total coincida com uma Data de Pagamento de Remuneração, o prêmio previsto no item “(iv)” da Cláusula 6.1.1 acima deverá ser calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, após o referido pagamento (isto é, sem considerar a remuneração a ser paga na respectiva Data de Pagamento de Remuneração).

O Resgate Antecipado Facultativo Total somente será realizado mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 5.23 acima, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (“Comunicação de Resgate”), sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção de que o valor correspondente ao pagamento será o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) de Remuneração das Debêntures, calculada conforme prevista na Cláusula 5.15 acima; (b) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (c) de prêmio de resgate, calculado conforme prevista na Cláusula 6.1.1 acima; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

A B3, o Escriturador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por ela. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado por meio do Escriturador.

As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto nesta Cláusula, serão obrigatoriamente canceladas.

Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, após o 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, isto é, em 22 de abril de 2028 (exclusive), amortizações extraordinárias do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Amortização Extraordinária Facultativa”), mediante prévia comunicação escrita com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data da pretendida Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos da Cláusula 6.2.3 abaixo.

A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada mediante o pagamento (a) da parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizada, acrescida (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive), incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; (c) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (d) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, conforme a seguinte fórmula (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”):

$$P = [(1 + i) \left(\frac{du}{252} \right) - 1] \times VR$$

onde:

P: prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

i: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

12.9 Outras informações relevantes

prêmio: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento); e;

VR: Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e

du: quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento das Debêntures.

A comunicação da Amortização Extraordinária Facultativa deverá ser feita mediante comunicação escrita individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e/ou publicação de aviso aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Cláusula 5.23 acima, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização do evento. Na comunicação aos Debenturistas mencionada na Cláusula 6.2.3 acima, deverá constar (i) a data do Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; (ii) o valor estimado do pagamento devido aos Debenturistas; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização e efetivação da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures, observado o disposto na Cláusula 6.2.1 e seguintes.

A B3, o Escriturador e o Banco Liquidante deverão ser comunicados da realização da Amortização Extraordinária Facultativa com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

Observado o disposto acima, a realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite máximo de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Vencimento Antecipado: Observado o disposto nas Cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 abaixo, o Agente Fiduciário deverá considerar vencidas, antecipadamente, todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora aos Debenturistas, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, na ocorrência das hipóteses abaixo indicadas (cada uma, uma "Hipótese de Vencimento Antecipado").

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Flavio de Moraes Correia	Diretor de Relações com Investidores	Alterado	
Marcilio D'Amico Pousada	Diretor Presidente	Alterado	

13.1 Declaração do diretor presidente



Raia Drogasil S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
Código CVM: 5258

Declaração

Declaro, nos termos da Resolução CVM nº 80 e posteriores alterações, que na qualidade de Diretor Presidente da Raia Drogasil S.A.:

1. Revisei o formulário de referência
2. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
3. O conjunto de informações nele contido retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Raia Drogasil S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Marcilio D'Amico Pousada
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



Raia Drogasil S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
Código CVM: 5258

Declaração

Declaro, nos termos da Resolução CVM nº 80 e posteriores alterações, que na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Raia Drogasil S.A.:

1. Revisei o formulário de referência;
2. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
3. O conjunto de informações nele contido retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Raia Drogasil S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Flavio de Moraes Correia
Diretor de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.